

Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027

Relatório Final

Novembro 2025

Entidade adjudicante: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

FICHA TÉCNICA

Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027

Relatório Final

Novembro de 2025

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação

Coordenação Global: Augusto Medina

Equipa Técnica: Hugo Magalhães, João Medina, Manuel Pinheiro, Sandra Antunes, Sérgio Alves e Susana Loureiro

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão	I&D – Investigação & Desenvolvimento
ALENTEJO 2030 – Programa Regional do Alentejo 2021-2027	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação
ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias	ITI – Investimentos Territoriais Integrados
ANI – Agência Nacional de Inovação	MADEIRA 2030 – Programa Regional da Madeira 2021-2027
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	NORTE 2030 – Programa Regional do Norte 2021-2027
CCDR-Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	OP – Objetivos de Política
CDCT – Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	Pessoas 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
CIC Portugal 2030 – Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030	PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
CIM – Comunidade Intermunicipal	QA – Questões de Avaliação
COMPETE 2030 – Programa Temático Inovação e Transição Digital	QIP – Quadros de Investimentos Prioritários
DNSH – Não Prejudicar Significativamente	REPLAN – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública
EMPIS – Estrutura de Missão Portugal Inovação Social	S3 NORTE 2027 – Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-2027
FC – Fundo de Coesão	SI – Sistemas de Incentivos
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia	SGO2030 – Sistema de Gestão Operacional do Portugal 2030
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação
FSE+ – Fundo Social Europeu Mais	Sustentável 2030 – Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
FTJ – Fundo para uma Transição Justa	UE – União Europeia

RESUMO

O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030) e visa apresentar o conjunto de conclusões e recomendações desta avaliação.

Esta avaliação teve por base uma abordagem multimétodo, de modo a abranger um vasto leque de sensibilidades, opiniões e *stakeholders* chave. O processo avaliativo envolveu um conjunto diversificado de técnicas de recolha e análise de informação, incluindo recolha documental e estatística, realização de 10 entrevistas, aplicação de 2 inquéritos por questionário e organização de 3 *focus groups*.

As atividades desenvolvidas permitiram constatar que o ritmo de implementação do NORTE 2030 se encontrava, no final de 2024, abaixo do previsto para esta fase do período de programação, devido a atrasos no processo de apreciação das candidaturas e ao reduzido volume de candidaturas submetidas no âmbito dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados, decorrente da demora das diferentes fases relacionadas com o processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais. Sinalizam-se ainda fatores externos como atrasos na aprovação de legislação a nível europeu, a necessidade de estabilização da regulamentação nacional e a criação de um mecanismo de financiamento europeu paralelo (PRR), com prazos de execução mais reduzidos.

Deste modo, a atual dinâmica de execução do Programa permite antever dificuldades no cumprimento das metas definidas, em particular da regra N+3. Importa contudo referir que, de acordo com informação transmitida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030 em outubro de 2025, existe atualmente despesa validada e potencial em carteira que, face ao enquadramento regulamentar vigente, permite assegurar o cumprimento desta regra em 2025.

SUMMARY

This document constitutes the Final Report of the Evaluation of the operationalisation of the Northern Regional Programme 2021-2027 (NORTE 2030), and aims to present the conclusions and recommendations arising from this evaluation.

The evaluation followed a multi-method approach in order to capture a wide range of perspectives, opinions and contributions from key stakeholders. The evaluation process involved various techniques for collecting and analysing information, including documentary and statistical collection, 10 interviews, 2 questionnaires and 3 focus groups.

The activities undertaken revealed that, by the end of 2024, the pace of NORTE 2030 implementation was below that foreseen for this stage of the programming period. This situation resulted from delays in the appraisal of applications and from the low number of applications submitted under the Action Plans of the Integrated Territorial Investments, stemming from the lengthy phases associated with the contracting process

Cofinanciado por:

with the Intermunicipal Entities. Additional external factors were also identified, such as delays in the approval of European-level legislation, the need to stabilise national regulations and the creation of a parallel European funding mechanism (the RRP), which operates under shorter implementation deadlines.

In this context, the current implementation dynamics of the Programme suggest potential difficulties for the future achievement of the established targets, particularly regarding the N+3 rule. However, according to information provided by the NORTE 2030 Managing Authority in October 2025, there is currently validated expenditure and potential expenditure in the pipeline which, given the current regulatory framework, is expected to ensure compliance of this rule in 2025.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO SEU OBJETO	4
3. ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO.....	8
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	10
5. RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO	13
5.1. RELEVÂNCIA.....	13
5.2. EFICIÊNCIA OPERATIVA.....	33
5.3. COERÊNCIA EXTERNA	54
6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO.....	64
6.1. CONCLUSÕES.....	64
6.2. RECOMENDAÇÕES	66
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS	72
ANEXOS	75
ANEXO 1. ENTREVISTAS	75
ANEXO 2. INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	88
ANEXO 3. FOCUS GROUPS.....	141
ANEXO 4. INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	146

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Avaliação das entidades inquiridas sobre a adequação das medidas de apoio do NORTE 2030 relativamente às condições de elegibilidade do promotor e ao alinhamento dos objetivos da medida de apoio com as suas necessidades	17
Figura 2. Avaliação das entidades inquiridas sobre a expectativa de alcance das metas previstas nos indicadores contratados	26
Figura 3. Avaliação das entidades inquiridas sobre a expectativa de execução dos valores de investimento contratados	27
Figura 4. Pedidos por responder na Linha dos Fundos	52

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Dotações financeiras do NORTE 2030	6
Tabela 2. Critérios e questões de avaliação	8
Tabela 3. <i>Focus groups</i>	11
Tabela 4. Avisos publicados e dotação a concurso por eixo prioritário do NORTE 2030 (31/12/2024)	13
Tabela 5. Balanço de operações por eixo prioritário e objetivo específico do NORTE 2030 (31/12/2024) ..	14
Tabela 6. Balanço dos indicadores de realização do eixo prioritário 7A - Assistência Técnica	20
Tabela 7. Balanço da execução financeira por eixo prioritário e objetivo específico do NORTE 2030 (31/12/2024)	21
Tabela 8. Balanço da execução financeira por ITI das Entidades Intermunicipais (31/12/2024)	23
Tabela 9. Balanço da execução financeira por objetivo específico e tipologia de intervenção dos ITI das Entidades Intermunicipais (31/12/2024)	24
Tabela 10. Número de candidaturas apresentadas por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024)	36
Tabela 11. Percentagem de candidaturas analisadas por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024)	38
Tabela 12. Prazos médios de análise e decisão por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024)	39
Tabela 13. Percentagem de candidaturas aprovadas por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024)	40
Tabela 14. Indicadores propostos no texto do programa para o objetivo específico RSO5.1	45
Tabela 15. Frequência de utilização dos indicadores de realização por tipologia de operação nos CDCT ..	46
Tabela 16. Frequência de utilização dos indicadores de resultado por tipologia de operação nos CDCT ..	48
Tabela 17. Aplicabilidade dos indicadores de resultado com base no Regulamento das disposições comuns	49

Cofinanciado por:

Tabela 18. Possibilidades exploratórias de indicadores de resultado.	49
Tabela 19. Matriz relacional do NORTE 2030 com o PRR – Dimensão Resiliência.	55
Tabela 20. Matriz relacional do NORTE 2030 com o PRR – Dimensão Transição Climática.	56
Tabela 21. Matriz relacional do NORTE 2030 com o PRR – Dimensão Transição Digital.	57
Tabela 22. Matriz relacional do NORTE 2030 com o Sustentável 2030.	58
Tabela 23. Matriz relacional do NORTE 2030 com o COMPETE 2030.	59
Tabela 24. Matriz relacional do NORTE 2030 com o Pessoas 2030.	60
Tabela 25. Sínteses conclusivas das questões de avaliação.	65
Tabela 26. Síntese das respostas abertas à questão 4.1.	104
Tabela 27. Síntese das respostas abertas à questão 5.1.	106
Tabela 28. Síntese das respostas abertas à questão 7.1.	109
Tabela 29. Síntese das respostas abertas à questão 8.1.	110
Tabela 30. Síntese das respostas abertas à questão 9.1.	111
Tabela 31. Síntese das respostas abertas à questão 10.1.	112
Tabela 32. Síntese das respostas abertas à questão 11.1.	113
Tabela 33. Síntese das respostas abertas à questão 12.1.	114
Tabela 34. Síntese das respostas abertas à questão 13.1.1.	115
Tabela 35. Síntese das respostas abertas à questão 13.2.1.	116
Tabela 36. Síntese das respostas abertas à questão 15.2.	117
Tabela 37. Síntese das respostas abertas à questão 16.1.	119
Tabela 38. Síntese das respostas abertas à questão 19.1. Outras dificuldades.	121
Tabela 39. Síntese das respostas abertas à questão 4.1.	126
Tabela 40. Síntese das respostas abertas à questão 5.1.	129
Tabela 41. Síntese das respostas abertas à questão 6.1.	130
Tabela 42. Síntese das respostas abertas à questão 8.1.	132
Tabela 43. Síntese das respostas abertas à questão 18.1. Outras dificuldades.	140

Capítulo 1

INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

1. O Regulamento (UE) 2021/1060, que estabelece disposições comuns relativas aos fundos europeus (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021), refere no ponto 1 do artigo 44.º que “*O Estado-Membro ou a autoridade de gestão realiza avaliações dos programas no que respeita a um ou mais dos critérios seguintes: a eficácia, a eficiência, a relevância, a coerência e o valor acrescentado da União, com o objetivo de melhorar a qualidade da conceção e execução dos programas*”. Para além disso, este regulamento estabelece no ponto 5 do mesmo artigo que “*O Estado-Membro ou a autoridade de gestão elabora um plano de avaliação (...)*”, ao abrigo do qual serão realizadas as avaliações.
2. O Plano de Avaliação do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030), aprovado pelo Comité de Acompanhamento a 21 de novembro de 2023 (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027 (a), 2023), prevê a realização de um conjunto de exercícios de avaliação incluindo o “Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027”, doravante designado por “Avaliação da operacionalização do NORTE 2030”.
3. Neste contexto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) lançou um convite para a realização desta Avaliação, tendo para o efeito sido selecionada a Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI).
4. O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação da operacionalização do NORTE 2030 e visa apresentar o conjunto de conclusões e recomendações desta avaliação. Para além da Introdução, o documento está estruturado da seguinte forma:
 - Capítulo 2. Enquadramento da avaliação e do seu objeto – apresenta o enquadramento geral em termos de políticas europeias e nacionais e o objeto de estudo (NORTE 2030);
 - Capítulo 3. Âmbito e objetivos da avaliação – explicita os objetivos e as questões da presente avaliação;
 - Capítulo 4. Metodologia de avaliação – apresenta uma breve descrição dos instrumentos metodológicos que foram utilizados para responder às questões de avaliação;
 - Capítulo 5. Resposta às questões de avaliação – apresenta os resultados da recolha, análise e tratamento da informação, por forma a dar uma resposta clara e concisa a cada uma das questões de avaliação;
 - Capítulo 6. Principais conclusões e recomendações da avaliação – reúne as principais conclusões e apresenta as recomendações mais relevantes decorrentes da resposta às questões de avaliação;
 - Capítulo 7. Referências bibliográficas e eletrónicas – apresenta as principais fontes bibliográficas consultadas para o desenvolvimento do presente relatório;
 - Anexos – apresentam os resultados da aplicação dos instrumentos de recolha e análise de informação mais relevantes (entrevistas, inquéritos e *focus groups*), bem como informação sobre os indicadores de realização (objetivos intermédios e metas) e de resultado (valores de base e metas).

Cofinanciado por:

Capítulo 2

ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO SEU OBJETO



2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO SEU OBJETO

5. Em junho de 2021, o Parlamento Europeu adotou o pacote legislativo relativo à Política de Coesão para 2021-2027, incluindo o Regulamento (UE) 2021/1060, que cria o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b), 2021), o Regulamento (UE) 2021/1057, que estabelece o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (c), 2021), o Regulamento (UE) 2021/1058 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e ao Fundo de Coesão (FC) (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (d), 2021) e o Regulamento (UE) 2021/1060, que estabelece disposições comuns relativas aos fundos europeus (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021).
6. No novo pacote da Política de Coesão foram definidos cinco Objetivos de Política (OP) que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027:
 - OP1.** Uma Europa mais competitiva e mais inteligente;
 - OP2.** Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente;
 - OP3.** Uma Europa mais conectada;
 - OP4.** Uma Europa mais social e inclusiva;
 - OP5.** Uma Europa mais próxima dos cidadãos.
7. Para além disso, no âmbito do FTJ foi definido como objetivo “*permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris*” (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b), 2021).
8. A nível nacional, foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020, de 13 de novembro, a Estratégia Portugal 2030 (Diário da República (a), 2020). Esta Estratégia apresenta os principais domínios e eixos estratégicos de intervenção de modo a assegurar a coesão e a resiliência social e territorial interna. Para a construção da Estratégia Portugal 2030, foram considerados os desafios estruturais desde a necessidade de aumentar a resiliência da economia, das sociedades e dos territórios, bem como as disruptões socioeconómicas com impacte nas formas de organização da economia e da sociedade.
9. A Estratégia Portugal 2030 articula os diferentes instrumentos financeiros da UE e prossegue uma trajetória de crescimento inclusivo e sustentado em convergência com a Europa. A Estratégia está organizada em quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território para o horizonte temporal de 2030:
 - Agenda 1. As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;

Cofinanciado por:

- Agenda 2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda 3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda 4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.

10. Complementarmente, tendo como referencial a Estratégia Portugal 2030, o Acordo de Parceria (assinado a 14 de julho de 2022) estabeleceu os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da Política de Coesão relativos a 2021-2027 (Ministério do Planeamento, 2022). Esta estrutura é a seguinte:

- Quatro Programas Temáticos no Continente:
 - i. Demografia, qualificações e inclusão, dando cumprimento principalmente ao OP4, com intervenção nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, da inclusão social e da igualdade, concorrendo também para intervenções na área da demografia;
 - ii. Inovação e transição digital, dando cumprimento particularmente ao OP1, apoiando a digitalização, a inovação e Investigação & Desenvolvimento (I&D) e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a administração pública. Adicionalmente, apoia as empresas no OP2 e no OP4 em projetos de descarbonização e de suporte à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente;
 - iii. Ação climática e sustentabilidade, dando cumprimento ao OP2, visa a transição climática. As temáticas abarcam a transição energética e ações que promovam a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana. No OP3, integra também os principais investimentos no domínio dos transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário;
 - iv. Mar, dando cumprimento principalmente ao OP2, potenciando os investimentos na área do mar e, com menor expressão, ao OP5, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local.
- Cinco Programas Regionais no Continente, os quais abrangem as diferentes NUTS II de Portugal Continental, dando cumprimento principalmente ao OP5, OP2 e OP1, e estando particularmente focados nas políticas territoriais incluindo os Planos Territoriais para uma Transição Justa;
- Dois Programas Regionais nas Regiões Autónomas;
- Um Programa de Assistência Técnica.

11. O NORTE 2030 afirma-se (em complemento com os restantes Programas regionais e temáticos) como um instrumento relevante para o cumprimento da Estratégia Portugal 2030. O NORTE 2030 está estruturado em 8 eixos prioritários, relacionados com os OP ou com o objetivo do FTJ estabelecidos no quadro regulamentar relativo à Política de Coesão. O Norte 2030 comprehende ainda um eixo prioritário

Cofinanciado por:

dedicado à assistência técnica. A tabela seguinte apresenta as dotações financeiras do NORTE 2030 por eixo prioritário e fundo.

Tabela 1. Dotações financeiras do NORTE 2030.

OP	Eixo Prioritário	FEDER (M€)	FSE+ (M€)	FTJ (M€)	Total (M€)
OP1	1A - Norte + Competitivo	950			950
	1B - Norte + Competitivo e Conetividade Digital	50			50
OP2	2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	867			867
	2B - Norte + Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	46			46
OP3	3A - Norte + Conectado	95			95
OP4	4A - Norte + Social	200	301		501
OP5	5A - Norte + Próximo dos Cidadãos	765			765
-	6A - Norte Neutro em Carbono e Transição Justa			60	60
-	7A - Assistência Técnica		61		61
Total		2.973	362	60	3.395

Fonte: (CCDR-Norte, 2022)

Capítulo 3

ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO



3. ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

12. A presente avaliação enquadra-se, como referido na Introdução (capítulo 1), no conjunto de avaliações que se encontram previstas no Plano de Avaliação do NORTE 2030 e tem como objetivos gerais analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, avaliar se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses resultados.

13. A estes objetivos gerais estão associados os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar até que ponto o NORTE 2030 está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
- Avaliar se a implementação do NORTE 2030 está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas nos diferentes eixos prioritários e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa;
- Avaliar a adequação da gestão estratégica e operacional do NORTE 2030 e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação;
- Avaliar, a partir do ritmo de execução e das operações apoiadas, se a implementação do NORTE 2030 está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.

14. Na Tabela 2 apresentam-se os critérios e questões de avaliação (QA) que traduzem estes objetivos.

Tabela 2. Critérios e questões de avaliação.

Critério	Questão
Relevância	QA1.1 A implementação do NORTE 2030 permite assegurar os objetivos específicos definidos?
	QA1.2. A implementação do NORTE 2030 permite concretizar os indicadores de realização e de resultado?
	QA2. O modelo de governação implementado tem-se revelado o mais adequado para, nesta fase, assegurar a maior eficácia e eficiência possíveis na gestão do NORTE 2030?
Eficiência operativa	QA3. As condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários e a respetiva análise são as mais adequadas à procura existente na Região? O desenvolvimento dos critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos do Programa?
	QA4. O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais permite adequar a oferta de apoios, por um lado, às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços e, por outro, aos objetivos do Programa? Quais os indicadores de realização e de resultado a contemplar no OP5 relativos aos "Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados"?
	QA5. Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores externos um acesso fácil e adequado? No que respeita aos utilizadores internos é recolhida e validada a informação relevante para o processo de gestão, monitorização e avaliação?
Coerência externa	QA6. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?

15. Este Relatório apresenta a resposta às QA e incide sobre o intervalo compreendido entre o início do período de programação dos fundos europeus 2021-2027 e 31 de dezembro de 2024.

Cofinanciado por:

Capítulo 4

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

16. A presente avaliação teve por base uma abordagem multimétodo, de modo a abranger um vasto leque de sensibilidades, opiniões e *stakeholders* chave.
17. No âmbito desta avaliação, foi efetuado o levantamento das principais referências bibliográficas, a seleção de documentos relevantes (destacando-se o texto do NORTE 2030, regulamentos nacionais e comunitários, avisos de concurso,...), a pré-análise e a análise crítica para validação da credibilidade.
18. Os resultados da recolha e análise documental contribuíram para a compreensão profunda do objeto de avaliação e do seu enquadramento conceptual e legislativo a nível nacional e comunitário.
19. No Capítulo 7 apresenta-se, em detalhe, a bibliografia consultada.
20. De forma a complementar a informação recolhida pelo instrumento anterior, a equipa de avaliação procedeu à realização de entrevistas a diversos *stakeholders*. No total, foram realizadas, entre dezembro de 2024 e abril de 2025, 10 entrevistas com as seguintes entidades:
 - Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C);
 - Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI);
 - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;
 - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho;
 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;
 - Comunidade Intermunicipal do Ave;
 - Comunidade Intermunicipal do Cávado;
 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;
 - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS);
 - Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).
21. No Anexo 1 apresentam-se os guiões de entrevista e uma síntese dos contributos recebidos.
22. Para além disso, foram desenvolvidos e aplicados 2 inquéritos por questionário às entidades empresariais e não empresariais que apresentaram candidaturas ao NORTE 2030 (independentemente de as mesmas terem sido ou não aprovadas).
23. O período de administração dos inquéritos decorreu entre 13 e 31 de março de 2025, tendo sido obtidas 332 respostas (220 de entidades empresariais e 112 de entidades não empresariais).
24. No Anexo 2 apresentam-se os inquéritos por questionário e os resultados obtidos.

Cofinanciado por:

25. Complementarmente, foram organizados 3 *focus groups* através da plataforma Zoom, com os temas apresentados na Tabela 3.

Tabela 3. Focus groups.

Focus group	Data
O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais na implementação dos Planos de Ação dos ITI	22/05/2025
O contributo do Comité de Acompanhamento para a eficácia e eficiência da gestão do NORTE 2030	05/06/2025
Discussão das conclusões e recomendações preliminares da avaliação	03/07/2025

26. No Anexo 3 apresentam-se os programas dos *focus groups*, as listas dos participantes e uma síntese dos contributos recebidos.

Capítulo 5

RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO



5. RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

5.1. Relevância

QA1.1. A implementação do NORTE 2030 permite assegurar os objetivos específicos definidos?

Até ao final de 2024, foram publicados no âmbito dos diferentes eixos prioritários do NORTE 2030 135 avisos de abertura de concurso (com uma dotação de 2,1 mil milhões de euros). Até à mesma data, foram apresentadas nos diferentes avisos 3.189 operações, com um custo total de 2,5 mil milhões de euros.

A análise dos avisos publicados e com decisões por objetivo específico evidencia bons níveis (superiores a 75%) de procura qualificada em 72,2% dos avisos. Como fatores que contribuíram de forma positiva para a procura registada, sobressaem a existência do Plano de Avisos, a adequação das elegibilidades definidas e o alinhamento dos objetivos das medidas de apoio com as necessidades das entidades beneficiárias.

Níveis de procura do NORTE 2030

28. Até 31 de dezembro de 2024, foram publicados no âmbito dos diferentes eixos prioritários do NORTE 2030 135 avisos de abertura de concurso. A dotação a concurso nestes avisos ascendeu a 2,1 mil milhões de euros (cerca de 62,9% da dotação do Programa) (Tabela 4).
29. Apenas no eixo prioritário 1B (Norte + Competitivo e Conetividade Digital) não foi lançado qualquer aviso. De referir que a operacionalização deste eixo se encontrava condicionada por um processo de nível nacional de lançamento de um concurso para a implantação de redes de banda larga em territórios de baixa densidade.

Tabela 4. Avisos publicados e dotação a concurso por eixo prioritário do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Nº Avisos	Dotação a concurso (€)
1A - Norte + Competitivo	46	439.432.500
1B - Norte + Competitivo e Conetividade Digital	0	0
2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	17	516.694.077
2B - Norte + Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	3	31.970.000
3A - Norte + Conectado	1	68.800.000
4A - Norte + Social	39	333.605.123
5A - Norte + Próximo dos Cidadãos	17	673.349.346
6A - Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	7	48.500.000
7A - Assistência Técnica	5	23.138.905
Total	135	2.135.489.952

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

30. Até à mesma data, foram apresentadas nos diferentes avisos 3.189 operações, com um custo total de 2,5 mil milhões de euros. Das 3.189 operações apresentadas, 2.034 estavam em análise, 454 tiveram decisão desfavorável ou os promotores desistiram das mesmas e 701 foram aprovadas (Tabela 5).

Cofinanciado por:

Tabela 5. Balanço de operações por eixo prioritário e objetivo específico do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Fundo	Dotação Programa (€)	Nº Avisos	Dotação a concurso (€)	Operações apresentadas	Custo total (€)	Operações em análise	Operações desistidas ou não aprovadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)
1A	RSO1.1	FEDER	355.000.000	23	138.967.305	322	187.634.262	271	6	45	22.166.977
	RSO1.2		75.000.000	2	44.998.697	46	28.725.382	45	0	1	2.823.529
	RSO1.3		480.000.000	19	250.016.498	1.357	1.042.572.490	859	185	313	127.520.467
	RSO1.4		40.000.000	2	5.450.000	0	0	0	0	0	0
1B	RSO1.5	FEDER	50.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2A	RSO2.1		102.800.000	2	90.340.000	65	30.048.289	65	0	0	0
	RSO2.2		15.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	RSO2.4		137.000.000	5	67.437.000	49	27.006.367	47	0	2	2.261.597
	RSO2.5		287.900.000	4	203.937.077	48	188.614.976	43	0	5	5.616.061
	RSO2.6		223.600.000	3	106.780.000	47	89.718.013	47	0	0	0
	RSO2.7		101.000.000	3	48.200.000	4	21.041.869	3	0	1	1.530.375
2B	RSO2.8	FSE+	45.600.000	3	31.970.000	13	17.165.177	13	0	0	0
3A	RSO3.2		94.800.000	1	68.800.000	0	0	0	0	0	0
4A	RSO4.2		35.000.000	2	10.500.000	7	30.693.613	7	0	0	0
	RSO4.5		65.300.000	3	39.425.512	7	20.324.418	6	0	1	1.292.967
	RSO4.6		100.000.000	10	60.000.000	34	13.876.514	33	1	0	0
	ESO4.1		62.000.000	9	20.846.574	6	1.231.183	6	0	0	0
	ESO4.4		68.765.612	4	51.813.380	426	114.617.706	11	193	222	36.085.483
5A	ESO4.6	FSE+	45.000.000	3	30.000.000	23	44.192.150	4	0	19	30.533.063
	ESO4.8		70.000.000	6	63.515.095	322	195.674.638	194	62	66	10.496.890
	ESO4.11		55.000.000	2	57.504.562	80	39.243.829	79	1	0	0
	RSO5.1	FEDER	690.491.236	17	673.349.346	293	376.656.210	287	4	2	14.676.253

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Fundo	Dotação Programa (€)	Nº Avisos	Dotação a concurso (€)	Operações apresentadas	Custo total (€)	Operações em análise	Operações desistidas ou não aprovadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)
	RS05.2		75.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
6A	JS08.1	FTJ	59.956.878	7	48.500.000	29	34.434.113	14	1	14	2.510.225
7A	TAS07.1	FSE+	61.000.000	5	23.138.905	11	18.252.370	0	1	10	14.125.373
			3.395.213.726	135	2.135.489.952	3.189	2.521.723.568	2.034	454	701	271.639.260

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

31. Analisando em maior detalhe a distribuição dos avisos lançados por eixo prioritário e objetivo específico do NORTE 2030, verifica-se o seguinte:

- O RSO1.1 (Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas) é o objetivo específico com maior número de avisos lançados (23), seguido do RSO1.3 (Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego, através de investimentos produtivos) e do RSO5.1 (Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas), com 19 e 17 avisos, respetivamente;
- Em termos de dotação a concurso, merece referência o objetivo específico RSO5.1, com 673,3 milhões de euros. Seguem-se os objetivos RSO1.3 e RSO2.5 (Promover o acesso à água e a sua gestão sustentável) com 250,0 e 203,9 milhões de euros de dotação, respetivamente;
- No âmbito dos objetivos específicos RSO1.5 (Reforçar a conectividade digital), RSO2.2 (Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva (UE) nº 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade estabelecidos) e RSO5.2 (Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas) não foi lançado qualquer aviso até ao final de 2024.

32. No que concerne à distribuição da procura registada por eixo prioritário e objetivo específico, sinaliza-se:

- O RSO1.3 é o objetivo específico com maior número de operações apresentadas (1.357), seguido do ESO4.4 (Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança) com 426 e dos objetivos RSO1.1 e ESO4.8 (Favorecer a inclusão ativa, a participação ativa e a não discriminação e a participação ativa, bem como melhorar a empregabilidade dos grupos sociais mais desfavorecidos), ambos com 322 operações apresentadas;
- Quanto ao custo total das operações apresentadas, destaca-se, mais uma vez, o objetivo específico RSO1.3, com 1,0 mil milhões de euros. Seguem-se os objetivos RSO5.1 e ESO4.8 com 376,7 e 195,7 milhões de euros de custo total, respetivamente;
- A análise dos avisos publicados e com decisões¹ por objetivo específico evidencia bons níveis (superiores a 75%) de procura qualificada² em 72,2% dos avisos. Salientam-se os avisos MPr-2023-1 e MPr-2023-2 do RSO1.3, tipologia de operação Investimento empresarial produtivo (SI), com índices de procura qualificada superiores a 135%, seguidos dos avisos NORTE2030-2023-1 e NORTE2030-2023-4 dos objetivos ESO4.6, tipologia Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP) e JSO.1, tipologia Apoios ao empreendedorismo (FTJ), com índices de 111,2% e 110,7%, respetivamente. No sentido oposto, com maiores dificuldades de captação de procura qualificada, encontram-se o aviso NORTE2030-2023-9 do RSO1.3, tipologia de operação Áreas de

¹ Consideram-se aqui os avisos de abertura de concurso com data de encerramento até 31 de dezembro de 2024.

² Índice de procura qualificada = Fundo aprovado/ Dotação de fundo no aviso de abertura de concurso

Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, com um índice de 21,3% e o aviso NORTE2030-2023-3 do ESO4.8, tipologia Parcerias para a inovação social, com 26,5%.

33. Como fatores que podem ter limitado a procura destacam-se a ausência de um entendimento claro sobre o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH) e os prazos de análise das candidaturas (ver resposta à QA3), bem como os atrasos na disponibilização dos sistemas de informação (ver resposta à QA5).
34. Relativamente aos fatores que contribuíram de forma positiva para a procura registada, sobressaem a existência do Plano de Avisos (disponível nas páginas do Portugal 2030³ e do NORTE 2030⁴), a adequação das elegibilidades definidas e o alinhamento dos objetivos das medidas de apoio com as necessidades das entidades beneficiárias.
35. Merecem referência aqui os resultados do processo de inquirição. Quando questionadas sobre os aspetos que facilitaram o desenvolvimento da candidatura, 53,6% das entidades empresariais e 63,4% das entidades não empresariais evidenciaram a previsibilidade de abertura de concursos. Quando solicitadas ainda a avaliar a adequação das medidas de apoio do NORTE 2030 relativamente a um conjunto de aspetos, 89,1% das entidades empresariais e 95,5% das entidades não empresariais consideraram adequadas ou muito adequadas as condições de elegibilidade do promotor presentes nos avisos de concurso e 94,1% das entidades empresariais e 92,9% das entidades não empresariais o alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as suas necessidades (Figura 1).

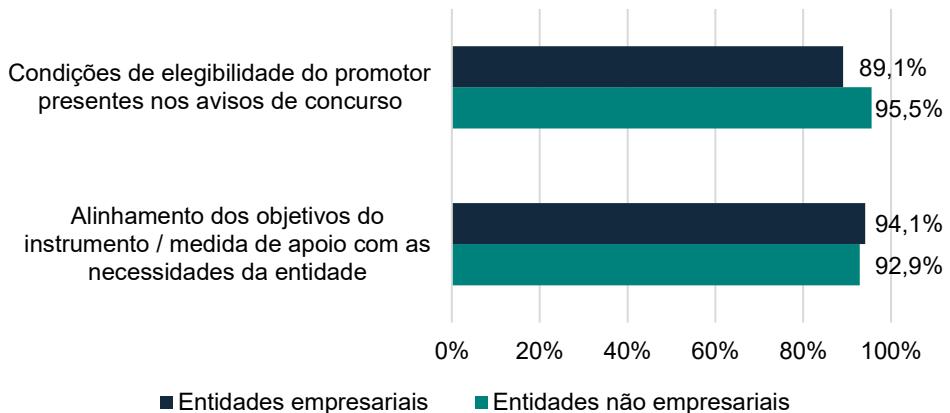


Figura 1. Avaliação das entidades inquiridas sobre a adequação das medidas de apoio do NORTE 2030 relativamente às condições de elegibilidade do promotor e ao alinhamento dos objetivos da medida de apoio com as suas necessidades.

36. Para além dos fatores supramencionados que contribuíram de forma positiva para a procura verificada, sinaliza-se ainda o papel da estratégia de promoção e divulgação do NORTE 2030. Neste contexto, importa referir que a Autoridade de Gestão elaborou um Plano de Comunicação do Programa

³ <https://portugal2030.pt/plano-anual-de-avisos/>

⁴ <https://www.norte2030.pt/plano-anual-de-avisos/>

(Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027 (b), 2023), que inclui um conjunto de iniciativas como a organização de seminários de divulgação de informação sobre os principais instrumentos de financiamento, a realização de ações de assessoria de imprensa com a publicação de notícias sobre o Programa, e a criação de conteúdos (disponíveis, por exemplo, na página Puxa o Norte para cima⁵, a partir de casos de boas práticas de operações executadas na Região, de inspiração para a candidatura a projetos cofinanciados e para a tomada de consciência do real impacto dos fundos europeus no dia-a-dia dos beneficiários finais.

37. Consideram-se como positivas as ações realizadas pela Autoridade de Gestão para divulgar o NORTE 2030 e fomentar a procura, sinalizando-se, a título de exemplo, os seminários organizados em julho (Estratégia NORTE 2030: Instrumentos de Financiamento, em Santa Maria da Feira) e outubro de 2023 (Programas de Gestão Direta da Comissão Europeia: Que financiamentos no ciclo 2021-2027?, em Braga), que contaram, no total, com mais de 4.000 participantes.
38. Apesar disso, parece haver necessidade de reforçar a divulgação / comunicação do NORTE 2030. Com efeito, das entidades inquiridas nos questionários, apenas 24,1% das entidades empresariais e 46,4% das entidades não empresariais participaram em ações de divulgação / comunicação. De referir que dos inquiridos que estiveram presentes nestas ações, a grande maioria (84,9% das entidades empresariais e 82,7% das entidades não empresariais) avalia como útil a participação nas mesmas para a apresentação bem-sucedida da candidatura. A maior parte (71,7% das entidades empresariais e 78,8% das entidades não empresariais) considera-se também satisfeita ou muito satisfeita com estas ações. De sinalizar ainda que os inquiridos que classificaram o seu grau de satisfação como muito insatisfeito ou insatisfeito, apresentaram como principais motivos a falta de divulgação das ações e a localização das mesmas (concentradas nos centros urbanos).

Alterações de contexto

39. Importa, de seguida, analisar eventuais alterações de contexto, bem como as dinâmicas de evolução dos problemas e necessidades diagnosticados já ocorridos ou perspetivados, ou de informação nova sobre o contexto, que justifiquem a necessidade de alterações dos objetivos e/ou modo de intervenção do Programa e/ou a reafectação de recursos⁶.
40. O contexto económico não sofreu alterações de maior, mantendo-se a tendência geral de crescimento e de convergência com os valores nacionais e europeus. Em termos sub-regionais também se verificou a continuidade das dinâmicas, mantendo-se as bases económicas distintas entre AMP, Cávado e Alto Minho (com atividades económicas mais diversificadas), Ave e Tâmega e Sousa (com foco nas

⁵ <https://puxaonorteparacima.pt/>

⁶ Nota: Foram utilizados os domínios considerados no capítulo 1 (Estratégia do programa: principais desafios e respostas políticas) do texto do Programa.

indústrias transformadoras) e Alto Tâmega, Douro e Terras de Trás-os-Montes (com especialização relativa no setor primário e administração pública).

41. No que toca à inovação, deve ser destacado que o Norte continuou a classificar-se como “Inovador Moderado” no *Regional Innovation Scoreboard*. Apesar de ter aumentado a pontuação do *Summary Innovation Index* na última avaliação (88,5 em 2025) (Visionary Analytics e Technopolis Group, 2025), continuam a verificar-se grandes desequilíbrios na distribuição espacial das instituições do Sistema Regional de Inovação.
42. Quanto à educação e capital humano, o percurso tem vindo a ser de continuação das melhorias verificadas no período anterior, atingindo valores de 101,6% de pré-escolarização, de 5,2% de abandono precoce de educação e formação, de 92% de conclusão do ensino secundário na faixa etária 20-24 ou de 42% de conclusão do ensino superior na faixa etária 30-34 em 2024 (Instituto Nacional de Estatística, 2025).
43. No que diz respeito ao emprego e à inclusão social, os valores de população empregada continuam a subir, ascendendo a 1,79 milhões no final de 2024. O desemprego tem-se mantido relativamente estável, sendo de 6,5% em 2024 (Instituto Nacional de Estatística, 2025). Mantêm-se válidas as recomendações apresentadas no texto do Programa de aposta na qualificação dos trabalhadores e de promoção ativa do emprego em certos territórios e setores de atividade, complementando-as com políticas de apoio a grupos sociais mais desfavorecidos.
44. No domínio do sistema territorial, não existem alterações significativas face ao existente em 2020, mantendo-se pertinentes as considerações relativas a cada subsistema territorial. Verificou-se a progressiva valorização da dimensão territorial das políticas setoriais, tendo-se, por exemplo, consolidado o papel das CIM e da AMP no que toca ao transporte público de passageiros.
45. O turismo tem adquirido cada vez mais importância para a Região do Norte. O número de hóspedes em alojamentos turísticos já supera largamente os números pré-pandemia, tendo-se registado um aumento de 26% entre 2019 e 2024, bem como as dormidas, com uma crescida de 30% no mesmo período (Instituto Nacional de Estatística, 2025). Estes valores acrescem ao grande crescimento verificado anteriormente, sendo que traduzem um aumento da estada média, ao contrário do que sucedeu entre 2010-2019.

QA1.2. A implementação do NORTE 2030 permite concretizar os indicadores de realização e de resultado?

A execução dos indicadores de realização e resultado do NORTE 2030 era nula a 31 de dezembro de 2024, com exceção dos indicadores de realização relativos à Assistência Técnica, tal como previsto no texto do Programa.

Em termos da execução financeira, o ritmo de implementação do NORTE 2030 encontrava-se, no final de 2024, abaixo do previsto para esta fase do período de programação, com as taxas de compromisso, de execução e de pagamento a situarem-se somente nos 8,0%, 1,2% e 3,5%, respetivamente. Deste modo, a atual dinâmica de execução do Programa permite antever dificuldades no cumprimento das metas definidas, em particular da regra N+3. Importa contudo referir que, de acordo com informação transmitida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030 em outubro de 2025, existe atualmente despesa validada e potencial em carteira que, face ao enquadramento regulamentar vigente, permite assegurar o cumprimento desta regra em 2025.

Execução do NORTE 2030

46. No texto do NORTE 2030 foi definido, para cada um dos objetivos específicos, um conjunto de indicadores de realização e de resultado. Mais ainda, para cada um dos indicadores de realização foi definido um objetivo intermédio (para 2024) e uma meta (para 2029), enquanto que para cada um dos indicadores de resultado foi estabelecido um valor base (para um ano de referência) e uma meta (para 2029) (ver Anexo 4).

47. De acordo com a informação disponibilizada pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030, a execução de todos os indicadores de realização e resultado era nula a 31 de dezembro de 2024, com exceção dos indicadores de realização relativos ao eixo prioritário 7A (Assistência Técnica), tal como previsto no texto do Programa. Os valores correspondentes a estes indicadores são apresentados na Tabela 6, sendo superiores aos previstos em 2024.

Tabela 6. Balanço dos indicadores de realização do eixo prioritário 7A - Assistência Técnica.

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valor apurado a 31/12/2024
7A	TAS07.1	ATESO03	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	número	8	56	11
		ATESO04	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	150	150	220
		ATESO05	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	número	400.000	350.000	446.824

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

48. Em termos da execução financeira, o ritmo de implementação do NORTE 2030 encontrava-se, no final de 2024, abaixo do previsto para esta fase do período de programação, com as taxas de compromisso (aprovado/programado), de execução (validado/programado) e de pagamento (pago/aprovado) a situarem-se somente nos 8,0%, 1,2% e 3,5%, respetivamente (Tabela 7).

Cofinanciado por:

Tabela 7. Balanço da execução financeira por eixo prioritário e objetivo específico do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Dotação Programa (€)	Operações apresentadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)	Taxa de compromisso (aprov/progr)	Fundo validado (€)	Taxa de execução (valid/progr)	Fundo pago (€)	Taxa de pagamento (pago/aprov)
1A	RSO1.1	355.000.000	322	45	22.166.977	6,2%	0	0,0%	78.279	0,4%
	RSO1.2	75.000.000	46	1	2.823.529	3,8%	228.378	0,3%	0	0,0%
	RSO1.3	480.000.000	1.357	313	127.520.467	26,6%	530.211	0,1%	812.211	0,6%
	RSO1.4	40.000.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1B	RSO1.5	50.000.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2A	RSO2.1	102.800.000	65	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	RSO2.2	15.000.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	RSO2.4	137.000.000	49	2	2.261.597	1,7%	1.015.795	0,7%	0	0,0%
	RSO2.5	287.900.000	48	5	5.616.061	2,0%	1.646.618	0,6%	0	0,0%
	RSO2.6	223.600.000	47	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	RSO2.7	101.000.000	4	1	1.530.375	1,5%	0	0,0%	0	0,0%
2B	RSO2.8	45.600.000	13	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3A	RSO3.2	94.800.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
4A	RSO4.2	35.000.000	7	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	RSO4.5	65.300.000	7	1	1.292.967	2,0%	240.176	0,4%	0	0,0%
	RSO4.6	100.000.000	34	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	ESO4.1	62.000.000	6	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	ESO4.4	68.765.612	426	222	36.085.483	52,5%	0	0,0%	0	0,0%
	ESO4.6	45.000.000	23	19	30.533.063	67,9%	25.051.464	55,7%	8.546.433	28,0%
	ESO4.8	70.000.000	322	66	10.496.890	15,0%	0	0,0%	0	0,0%
	ESO4.11	55.000.000	80	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
5A	RSO5.1	690.491.236	293	2	14.676.253	2,1%	5.322.137	0,8%	0	0,0%

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Dotação Programa (€)	Operações apresentadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)	Taxa de compromisso (aprov/progr)	Fundo validado (€)	Taxa de execução (valid/progr)	Fundo pago (€)	Taxa de pagamento (pago/aprov)
	RSO5.2	75.000.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
6A	JSO8.1	59.956.878	29	14	2.510.225	4,2%	0	0,0%	99.698	4,0%
7A	TAS07.1	61.000.000	11	10	14.125.373	23,2%	5.165.529	8,5%	0	0,0%
		3.395.213.726	3.189	701	271.639.260	8,0%	39.200.309	1,2%	9.536.620	3,5%

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

49. Da leitura da Tabela 7, observa-se o seguinte:

- Dos 25 objetivos específicos do Programa, apenas 13 apresentavam taxas de compromisso não nulas. Destacavam-se os objetivos ESO4.6 (Promover a igualdade de acesso e conclusão de percursos de educação e de formação inclusivos e de qualidade) e ESO4.4 (Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança), com taxas de 67,9% e 52,5%, respetivamente;
- Relativamente às taxas de execução e de pagamento, só 8 e 4 objetivos específicos, respetivamente, apresentavam valores superiores a zero. Evidenciava-se novamente o ESO4.6, com valores de 55,7% e 28,0%, respetivamente.

50. Analisando a execução no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) das Entidades Intermunicipais (dado o peso na dotação do Programa – quase 40%), verifica-se que, no final de 2024, as taxas de compromisso e de execução eram de apenas 1,5% e 0,5%, respetivamente, não se tendo registado ainda quaisquer pagamentos. Para além disso, 6 das 8 Entidades Intermunicipais (Área Metropolitana do Porto, CIM Alto Minho, CIM Alto Tâmega e Barroso, CIM Cávado, CIM Douro e CIM Terras de Trás-os-Montes) apresentavam taxas de execução nula (Tabela 8).

Tabela 8. Balanço da execução financeira por ITI das Entidades Intermunicipais (31/12/2024).

Entidade Intermunicipal	Dotação (€)	Operações apresentadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)	Taxa de compromisso (aprov/progr)	Fundo validado (€)	Taxa de execução (valid/progr)	Fundo pago (€)	Taxa de pagamento (pago/aprov)
Área Metropolitana do Porto	376.727.295	214	1	738.034	0,2%	0	0,0%	0	0,0%
CIM Alto Minho	128.138.510	137	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
CIM Alto Tâmega e Barroso	90.059.165	101	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
CIM Ave	149.934.899	102	2	14.676.253	9,8%	5.322.137	3,5%	0	0,0%
CIM Cávado	133.585.625	74	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
CIM Douro	157.626.629	122	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
CIM Tâmega e Sousa	186.932.219	118	4	4.878.027	2,6%	1.646.618	0,9%	0	0,0%
CIM Terras de Trás-os-Montes	109.578.690	55	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.332.583.032		923	7	20.292.314	1,5%	6.968.755	0,5%	0	0,0%

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

51. Analisando em maior detalhe a execução dos ITI das Entidades Intermunicipais por tipologia de intervenção (Tabela 9), constata-se que das 29 tipologias de intervenção previstas, foram apresentadas operações em 18. Contudo, apenas 3 (CUA em baixa (sistemas municipais), Ensino pré-escolar, básico e secundário (IT) e Reabilitação e regeneração urbanas (IT)) registavam taxas de compromisso e execução não nulas, ainda que muito baixas.

Cofinanciado por:

Tabela 9. Balanço da execução financeira por objetivo específico e tipologia de intervenção dos ITI das Entidades Intermunicipais (31/12/2024).

Objetivo específico	Tipologia de Intervenção	Dotação (€)	Operações apresentadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)	Taxa de compromisso (aprov/progr)	Fundo validado (€)	Taxa de execução (valid/progr)	Fundo pago (€)	Taxa de pagamento (pago/aprov)
RSO1.2	Digitalização na administração pública (regional, local e CCDR)	3.630.882	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	33.867.815	44	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RSO1.3	Investimentos de base territorial (RSO1.3)	54.694.162	270	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Qualificação e internacionalização das empresas	4.950.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	5.000.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RSO2.1	Eficiência energética na AP regional e local	85.000.000	54	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RSO2.2	Autoconsumo e comunidades de energia renovável	7.950.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RSO2.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	35.000.000	34	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	184.554.373	43	5	5.616.061	3,0%	1.646.618	0,9%	0	0,0%
RSO2.6	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	67.780.000	47	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
RSO2.8	Mobilidade sustentável (RSO2.8)	31.800.000	13	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
ESO4.1	Apoio ao emprego e empreendedorismo	32.860.000	6	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
ESO4.4	Qualificação de serviços territoriais	10.000.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
ESO4.8	Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis	1.495.308	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	38.504.692	39	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
ESO4.11	Igualdade de acesso a serviços de educação	5.227.918	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	5.000.000	19	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Promoção do sucesso educativo	47.276.644	61	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Objetivo específico	Tipologia de Intervenção	Dotação (€)	Operações apresentadas	Operações aprovadas	Fundo aprovado (€)	Taxa de compromisso (aprov/progr)	Fundo validado (€)	Taxa de execução (valid/progr)	Fundo pago (€)	Taxa de pagamento (pago/aprov)
RS05.1	Ensino pré-escolar, básico e secundário (IT)	114.500.584	39	1	720.788	0,6%	624.750	0,5%	0	0,0%
	Equipamentos desportivos (IT)	56.302.498	49	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	199.980.102	61	1	13.955.465	7,0%	4.697.387	2,3%	0	0,0%
	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	158.131.870	91	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Património cultural e natural (IT)	61.855.031	19	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	45.050.514	1	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Infraestruturas e equipamentos sociais (IT)	28.547.613	33	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Saúde - cuidados saúde primários (IT)	8.301.134	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Mobilidade a pedido (IT)	1.064.392	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Habitação social (IT)	3.707.500	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Habitação a custos acessíveis (IT)	550.000	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
		1.332.583.032	923	7	20.292.314	1,5%	6.968.755	0,5%	0	0,0%

Cofinanciado por:

52. Deste modo, a atual dinâmica de execução do Programa permite antever dificuldades no cumprimento das metas definidas, em particular da regra N+3⁷. Importa contudo referir que, de acordo com informação transmitida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030 em outubro de 2025, existe atualmente despesa validada e potencial em carteira que, face ao enquadramento regulamentar vigente, permite assegurar o cumprimento desta regra em 2025.
53. De referir que a execução dos ITI também não parece assegurar o cumprimento das metas definidas nos Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) celebrados entre a Autoridade de Gestão e as Entidades Intermunicipais, sinalizando-se desde já o incumprimento da meta de 2024⁸.
54. Não obstante, e dado que o cumprimento das metas dos projetos é um fator determinante para o alcance das metas do Programa, importa analisar as percepções das entidades que responderam aos inquéritos sobre o alcance das metas previstas nos indicadores contratados. Em termos globais, a generalidade das entidades com projetos aprovados considera que os valores dos indicadores ficarão de acordo com o contratado ou acima do contratado (81,7% das entidades empresariais e 92,3% das entidades não-empresariais) (Figura 2).

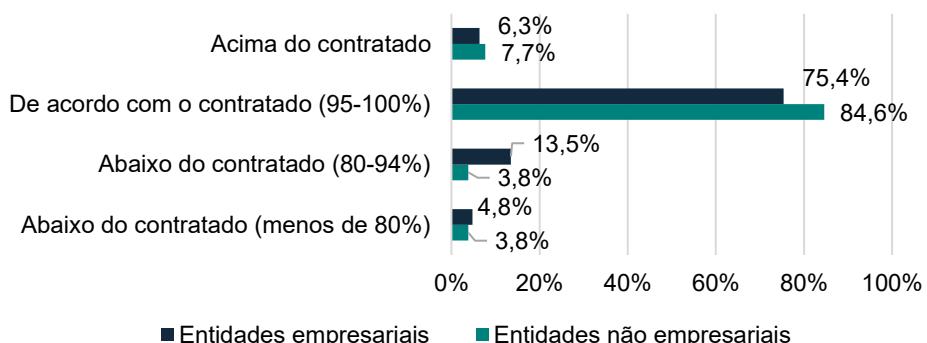


Figura 2. Avaliação das entidades inquiridas sobre a expectativa de alcance das metas previstas nos indicadores contratados.

55. Quando inquiridas sobre a expectativa de execução dos valores de investimento contratados, a maioria considera também que ficará de acordo com o contratado ou acima do contratado (84,9% das entidades empresariais e 92,3% das entidades não-empresariais) (Figura 3). De sinalizar ainda que a maior parte das entidades (77,8% das entidades empresariais e 65,4% das entidades não empresariais) referiu não estar a encontrar dificuldades na execução dos projetos aprovados. Para as que mencionaram que estão a encontrar dificuldades, os maiores problemas são as questões processuais relacionadas com a complexidade do projeto e a degradação da conjuntura económica, com reflexos no lançamento dos investimentos.

⁷ A regra determina os seguintes limiares mínimos de fundo validado a 31 de dezembro de cada ano: 500 milhões de euros (2025), 1.100 milhões de euros (2026), 1.700 milhões de euros (2027), 2.300 milhões de euros (2028) e 3.395 milhões de (2029).

⁸ Os CDCT preveem as seguintes metas de execução financeira: 6% (2024), 21% (2025), 43% (2026), 65% (2027), 85% (2028) e 100% (2029).

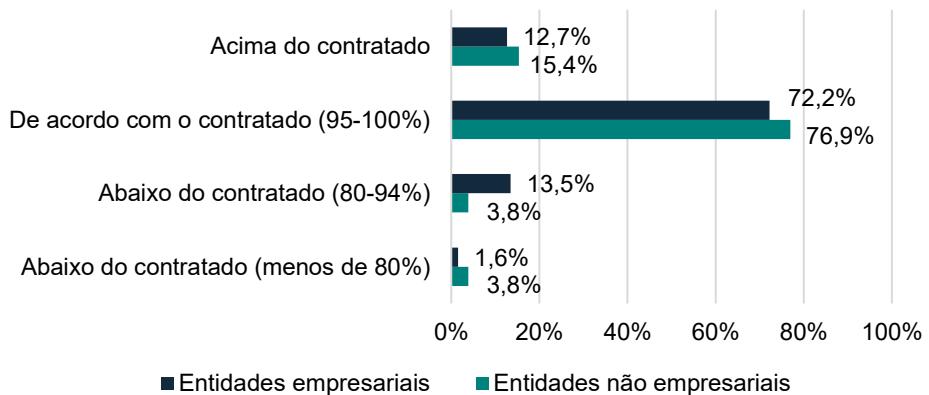


Figura 3. Avaliação das entidades inquiridas sobre a expectativa de execução dos valores de investimento contratados.

Principais condicionantes da implementação do NORTE 2030

56. A implementação do NORTE 2030 foi condicionada por diversos fatores entre os quais se destacam os seguintes:

- *Timings* de aprovação do Acordo de Parceria (em 12 de julho de 2022) e do Programa (em 14 de dezembro de 2022), cerca de um ano depois do que sucedeu, em termos comparativos, no Portugal 2020 (decorrente, em larga medida, da necessidade de rever a estrutura inicialmente pensada para o Portugal 2030 face à criação do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR);
- Concorrência por parte do PRR (com dificuldades manifestadas pelos diferentes atores, em termos de recursos humanos e financeiros, para responder em simultâneo ao PRR e ao NORTE 2030);
- *Timings* de aprovação dos Regulamentos Específicos das Áreas Temáticas Inovação e Transição Digital, Ação Climática e Sustentabilidade, Demografia, Qualificações e Inclusão, e Valorização do Território e Infraestruturas Sociais, quase um ano e meio (no caso do último Regulamento - Valorização do Território e Infraestruturas Sociais) depois da data de aprovação do Programa.

57. Existem outros fatores que condicionaram a implementação do NORTE 2030 sinalizando-se o tempo de negociação dos CDCT com as 8 Entidades Intermunicipais, com a assinatura dos mesmos a ter lugar somente a 24 de abril de 2024.

58. Para acelerar a execução do Programa, a Autoridade de Gestão elaborou, em 2024, um Plano de Compromisso Estratégico para a Aceleração dos Níveis de Execução do NORTE 2030 (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2024). Este Plano incluía uma proposta de medidas extraordinárias, a saber:

- Definição de metodologia que permita referenciar as operações suscetíveis de aceder à possibilidade de reforço da respetiva taxa de cofinanciamento (nos casos em que tal seja viável em termos regulamentares), estabelecendo para esse efeito as seguintes categorias de prioridades em

Cofinanciado por:

função do cumprimento do nível mínimo de execução de 30% (incluindo a contabilização de adiantamentos nas empreitadas) nas seguintes datas:

- Prioridade 1 – Operações que atinjam um nível de execução mínimo de 30% até 31.12.2024;
 - Prioridade 2 – Operações que atinjam um nível de execução mínimo de 30% até 30.03.2025;
 - Prioridade 3 – Operações que atinjam um nível de execução mínimo de 30% até 30.06.2025;
 - Prioridade 4 – Operações que atinjam um nível de execução mínimo de 30% até 30.09.2025.
 - Lançamento de uma bolsa de *overbooking* condicionado, enquanto mecanismo de contingência fundamental para absorver, em tempo útil, eventuais quebras de execução ao longo da vigência do Programa Regional;
 - Lançamento de avisos orientados para tipologias de operação com elevada probabilidade de assegurar a plena execução no limite até 30/9/2025 (por exemplo, Equipamento/Reequipamento de Infraestruturas Culturais);
 - Reforço dos mecanismos de premiação ou de penalização relativos ao cumprimento das metas mínimas de submissão e de aprovação de candidaturas, ou de execução anual das operações aprovadas (por exemplo, a 30/9/2025).
59. Na sequência desta proposta de medidas, foram lançados até, ao final de 2024, 9 avisos de abertura de concurso em *overbooking* condicionado, 7 dos quais no âmbito dos ITI das Entidades Intermunicipais (tipologias de intervenção CUA em baixa (sistemas municipais), Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT), Mobilidade sustentável (RSO2.8), Património cultural e natural (IT), Reabilitação e regeneração urbanas (IT), Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT) e Saúde - cuidados saúde primários (IT)) e 2 enquadrados na prioridade 5A (tipologias de intervenção Ensino superior e Saúde – Hospitais).
60. De referir que algumas das entidades auscultadas (nomeadamente durante o 3º *focus group*) manifestaram receio que o lançamento dos avisos em *overbooking* condicionado não produza o efeito desejado no que respeita ao acesso aos fundos pelos diferentes grupos-alvo do Programa, podendo acabar por discriminar as instituições com menor capacidade financeira em benefício daquelas com maiores recursos.
61. De sinalizar ainda que, apesar das medidas propostas, parece haver necessidade de uma maior intervenção da Autoridade de Gestão do NORTE 2030 para o cumprimento das metas definidas, seja por via de futuras reprogramações, seja por via de um estreito acompanhamento da execução das operações aprovadas.

Cofinanciado por:

QA2. O modelo de governação implementado tem-se revelado o mais adequado para, nesta fase, assegurar a maior eficácia e eficiência possíveis na gestão do NORTE 2030?

O modelo de governação previsto encontra-se implementado e em funcionamento, permitindo assegurar os formalismos inerentes à implementação fluída do NORTE 2030. No entanto, a constituição dos diferentes órgãos e as metodologias de trabalho implementadas evidenciam algumas limitações ao nível da mobilização dos atores relevantes e de recolha de contributos significativos para o aumento da eficácia e eficiência do Programa.

Comité de Acompanhamento

62. Através do Despacho 2789-N/2023 (de 28 de fevereiro de 2023), foi instituído o Comité de Acompanhamento (CA) do NORTE 2030, órgão responsável pelo acompanhamento do desempenho deste Programa.
63. Este órgão é constituído por representantes de um conjunto alargado de entidades, tendo um total de 83 membros. São membros efetivos o presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Norte, representantes do órgão de coordenação dos fundos da política de coesão, da autoridade de certificação, de cada um dos organismos intermédios do Programa, de cada serviço ou organismo da administração central considerados relevantes, representantes do poder local (Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE), representantes de diversas entidades públicas e representantes da sociedade civil. Podem evidenciar-se por tipologia: 9 representantes de agências nacionais, 9 representantes de direções-gerais, 8 de entidades intermunicipais, 4 da Comissão Europeia, 12 de institutos públicos, ou os 8 de outros programas regionais e temáticos. Denota-se a presença muito assimétrica de representantes da sociedade civil ou do setor empresarial.
64. Desde muito cedo que foram identificados desafios relativos à constituição do CA. Na primeira reunião do CA, o representante da Comissão Europeia referiu a necessidade de poder assegurar rapidamente um maior equilíbrio na composição do CA entre representantes de entidades privadas e representantes de entidades públicas.
65. De facto, quando comparados com as entidades do universo da administração pública, evidencia-se uma representatividade e uma participação menores por parte da sociedade civil, dos parceiros económicos e sociais, das organizações relevantes da economia social, dos parceiros ambientais, das organizações não-governamentais, dos organismos na área da ciência e tecnologia, entre outros.
66. De acordo com as entidades entrevistadas, esta questão tem vindo a acompanhar os primeiros tempos de implementação do Programa, sem alterações significativas. Mostra-se por isso importante identificar novas formas que possam garantir uma representação equilibrada, aumentando a representação de parceiros fora da esfera da administração pública.

Cofinanciado por:

67. Salienta-se, porém, que esta não é uma preocupação exclusiva do CA do NORTE 2030. Por exemplo, analisando as reflexões do Programa Regional do Alentejo 2021-2027 (ALENTEJO 2030) apresentadas na 3^a Reunião da Rede de Coordenação (20 de março 2024 em Évora), verifica-se que, mesmo numa região com uma menor densidade de atores (institucionais e privados), as conclusões ao nível da constituição do CA são similares.
68. Verifica-se o cumprimento das funções e competências regulamentadas para o CA. O CA tem vindo a acompanhar o desempenho do NORTE 2030, tendo como principais competências a aprovação, sob proposta da Autoridade de Gestão, da metodologia e critérios utilizados para seleção das operações, plano de comunicação e de avaliação, bem como o relatório final a apresentar à UE. Verifica-se nas atas das reuniões do CA que este órgão tem vindo a acompanhar o progresso alcançado na execução do Programa, formulando recomendações para a Autoridade de Gestão.
69. Relativamente aos instrumentos utilizados pelo CA, merece análise a utilização das consultas escritas aos membros do CA, previstas no regulamento para serem implementadas “a título excepcional, devidamente justificado”. Até ao final de 2024, encontram-se reportadas 10 consultas. Estas consultas suscitaram um reduzido número de respostas. Em média foram recebidas 6 respostas por consulta, variando entre as 3 (1^a consulta) e as 11 (7^a consulta). Analisando-se o teor das respostas, considerando apenas as que incluem comentários efetivos (que não de concordância ou de tomada de conhecimento), essa média desce para 2 respostas por consulta, variando entre 0 (1^a, 5^a e 6^a consultas) e as 4 (3^a e 10^a consulta).
70. Analisando as tipologias de entidades participantes e o teor das respostas às consultas realizadas, destaca-se a frequência das participações das Entidades Intermunicipais, assim como a densidade das intervenções da Comissão Europeia e da AD&C, em particular após a 7^a consulta realizada.
71. Até ao final de 2024, foram realizadas 5 reuniões do CA do NORTE 2030. A ordem de trabalhos das reuniões revela a abordagem a temas definidos no regulamento como sendo da sua competência e que se consideram relevantes para a operacionalização do Programa, como a análise e aprovação dos critérios de seleção, ou a definição das linhas de ação prioritárias para a revisão / reprogramação intercalar, a realizar em 2025.
72. É de destacar que, apesar da importância dos temas abordados nas reuniões do CA, constata-se um reduzido nível de participação da maioria dos membros nas diferentes reuniões.
73. De acordo com as entidades auscultadas, será importante identificar e implementar novas formas de trabalho e ferramentas de reflexão que permitam um maior envolvimento dos membros do CA nas discussões.
74. Entre as modalidades sugeridas para se promover uma participação mais dinâmica, podem identificarse o convite a oradores especialistas externos, a realização de *workshops* com temas mais limitados, visitas a locais, ou a criação de canais e fóruns de comunicação permanente, não circunscritos aos momentos formais da realização das reuniões.

Cofinanciado por:

75. Nas duas últimas reuniões do CA foram implementadas novas formas de trabalho, tendo sido realizados debates sobre os “Desafios do território e da competitividade regional em territórios de baixa densidade: as apostas nas cadeias de valor” e o “Desenvolvimento no mix urbano-rural na Região Norte: Diagnóstico & Prioridades”, na quarta e quinta reunião, respetivamente.
76. Estes debates contaram com uma visão aprofundada do tema por parte da CCDR-N, mas também com a participação de especialistas convidados. Esta abordagens mereceram destaque positivo por parte dos responsáveis da CE, que realçaram que o novo modelo de reuniões do Comité, embora careça de afinamentos, é mais interessante, participativo e dinâmico.

Redes de Articulação Funcional

77. As Redes de Articulação Funcional foram estabelecidas pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (CIC Portugal 2030), tendo como principal foco contribuir para a capacitação institucional, sem prejuízo das competências próprias das entidades envolvidas.
78. A articulação funcional visa “*o apoio aos órgãos de coordenação técnica, de gestão, de certificação, de pagamento e de auditoria, em questões relevantes para a execução dos programas, bem como para a coesão económica, social e territorial para a promoção da boa governação dos fundos europeus. Observa o princípio da parceria entre os órgãos de governação, as entidades públicas e os parceiros sociais, bem como a sociedade civil, nomeadamente através da intervenção das instituições de ensino superior*”⁹.
79. As Redes de Articulação Funcional são coordenadas pela AD&C e integram todas as autoridades de gestão, assim como um conjunto de interlocutores relevantes em matérias de fundos europeus nas respetivas áreas de atuação. Deverão emitir, sempre que se justifique, recomendações sobre os respetivos projetos estruturantes.
80. Encontram-se estabelecidas as seguintes Redes:
- Rede de coordenação – Assegura o apoio técnico aos órgãos de coordenação técnica, de gestão, de certificação e de pagamento;
 - Rede de monitorização e avaliação – Promove a avaliação de políticas públicas e estabelece para o efeito mecanismos de articulação com a Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN);
 - Rede de comunicação – Fórum privilegiado de articulação entre a AD&C, que coordena, e as autoridades de gestão dos programas do Portugal 2030, para uma divulgação rigorosa e eficaz da aplicação dos fundos europeus em projetos que contribuam para o desenvolvimento do país;

⁹ <https://portugal2030.pt/2023/07/03/primeiras-reunioes-das-redes-de-articulacao-funcional-pt-2030/>

- Rede de capacitação e qualificação da procura – Assegura o ajustamento entre a oferta e a procura, a capacitação dos beneficiários, bem como o desenvolvimento de iniciativas que permitam a participação dos beneficiários na identificação de necessidades e na reflexão sobre soluções;
- Rede de inovação e transição digital – Articulação entre autoridades de gestão, para o alinhamento do plano de avisos para apresentação de candidaturas, bem como para o desenvolvimento e implementação de outros instrumentos de gestão;
- Rede de ação climática e sustentabilidade – Articulação entre autoridades de gestão, para o alinhamento do plano de avisos para apresentação de candidaturas, bem como para o desenvolvimento e implementação de outros instrumentos de gestão;
- Rede de demografia, qualificações e inclusão – Articulação entre autoridades de gestão, para o alinhamento do plano de avisos para apresentação de candidaturas, bem como para o desenvolvimento e implementação de outros instrumentos de gestão;
- Rede das dinâmicas regionais – Acompanhamento das políticas de desenvolvimento regional e dinâmicas territoriais, incluindo a dimensão de cooperação territorial europeia, bem como os financiamentos no âmbito de outros fundos europeus, com especial incidência na monitorização, avaliação e divulgação dos resultados das abordagens territoriais e da territorialização dos fundos europeus do Portugal 2030.

81. As Redes de Articulação Funcional são reconhecidas como tendo um papel relevante na harmonização de práticas e procedimentos, na coordenação de canais de informação e na capacitação dos agentes.
82. Sobressai também o papel destas Redes no fomento de iniciativas de simplificação na operacionalização dos programas.
83. Apesar da opinião genericamente positiva do papel destas Redes, são feitas ressalvas quanto à multiplicação e sobreposição de reuniões e participações, decorrentes de alguns dos participantes, designadamente as CCDR, fazerem formalmente parte de várias, devendo dar resposta às diferentes solicitações de cada uma delas.
84. A Rede de coordenação reuniu regularmente, de forma a cumprir os seus objetivos de apoio técnico aos órgãos competentes. As reuniões permitiram fazer pontos de situação regulares dos trabalhos em curso, para além de discutir aprofundadamente tópicos como os planos anuais de trabalhos e partilhar boas práticas.
85. Por sua vez, a Rede de comunicação articulou formas e modos de comunicação, abordando tópicos como o prémio dos fundos ou a mostra dos fundos. A Rede também analisou resultados do barómetro de percepção pública, tendo-se verificado uma melhoria significativa no reconhecimento de projetos aprovados e uma melhoria ligeira na opinião sobre a forma como os fundos são utilizados.
86. A Rede de monitorização e avaliação também tem vindo a desempenhar a sua função, tendo reunido regularmente no sentido de apresentar pontos de situação regulares, para além de discutir continuamente as formas e métodos de avaliação e monitorização.

5.2. Eficiência operativa

QA3. As condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários e a respetiva análise são as mais adequadas à procura existente na Região? O desenvolvimento dos critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos do Programa?

Em termos gerais, considera-se que as condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários são adequadas à procura existente na Região. Identificam-se exceções, sobretudo no que se relaciona com os projetos com componente de obra (nomeadamente no OP2 e OP5), em que uma combinação de condições exigidas tem vindo a condicionar a capacidade dos beneficiários em submeterem as operações pretendidas.

Os critérios de mérito consideram-se também globalmente adequados, observando-se, no entanto, um atraso no processo de apreciação das candidaturas, principalmente nas tipologias de apoio às empresas.

Admissibilidade das candidaturas

87. A análise da admissibilidade das operações e dos beneficiários por parte da Autoridade de Gestão do NORTE 2030 é realizada utilizando as condições estabelecidas em cada aviso, tendo por base o disposto nos Regulamentos Específicos das Áreas Temáticas Inovação e Transição Digital (Diário da República (a), 2024), Ação Climática e Sustentabilidade (Diário da República (b), 2024), Demografia, Qualificações e Inclusão (Diário da República (c), 2024) e Valorização do Território e Infraestruturas Sociais (Diário da República (d), 2024).

88. Os 4 Regulamentos Específicos definem um conjunto de condições de admissibilidade para os beneficiários, sinalizando-se, a título de exemplo, as seguintes condições estabelecidas no Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital, no âmbito dos Sistemas de Incentivos (SI):

- “a) *Não ser uma empresa em dificuldade (...);*
- b) *Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e demonstrar ter capacidade de financiamento da operação (...);*
- c) *Apresentar, quando aplicável, Certificação Eletrónica que comprove o estatuto PME (...), no momento da aprovação;*
- d) *Declarar que não tem salários em atraso”* (Diário da República (a), 2024).

89. Os 4 Regulamentos Específicos identificam também um conjunto de condições de admissibilidade das operações, referindo-se, a título de exemplo, as seguintes condições indicadas no Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais:

Cofinanciado por:

- "a) Demonstrar adequado grau de maturidade, de acordo com os requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão no aviso para apresentação de candidaturas;*
- b) Demonstrar que não estão materialmente concluídas ou totalmente executadas antes da apresentação da candidatura (...);*
- c) Dispor dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, quando aplicável;*
- d) Apresentar uma caracterização técnica e uma fundamentação dos custos de investimento e do calendário de realização física e financeira;*
- e) Demonstrar a sustentabilidade da operação após a realização do investimento, designadamente, no caso de projetos em infraestruturas, que devem evidenciar suficiência de recursos e mecanismos financeiros necessários para cobrir os custos de exploração e de manutenção;*
- f) Demonstrar, mediante declaração subscrita pelo beneficiário, não ter obtido financiamento por qualquer outro tipo de instrumento, ou, quando incluir atividades apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexistência de sobreposição de financiamentos, permitindo identificar a necessária segregação desses custos;*
- g) Apresentar um plano de comunicação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos fundos europeus junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral (...);*
- h) Cumprir as orientações e normas técnicas aplicáveis à tipologia de operação, tal como definidas pelas entidades competentes;*
- i) Evidenciar o cumprimento da legislação ambiental, quando aplicável;*
- j) Evidenciar o cumprimento das disposições em matéria de Auxílios de Estado, quando aplicável;*
- k) Assegurar condições de igualdade de acesso, inclusão, não discriminação, de pessoas e de territórios, devendo existir uma preocupação com a acessibilidade, física e digital, por pessoas portadoras de deficiência, nomeadamente através de adequadas especificações e condições a estabelecer no aviso para apresentação de candidaturas" (Diário da República (d), 2024).*
90. Os Regulamentos Específicos das Áreas Temáticas Inovação e Transição Digital, Ação Climática e Sustentabilidade, e Valorização do Território e Infraestruturas Sociais definem ainda condições específicas de admissibilidade das operações, salientando-se, a título de exemplo, a seguinte condição relativa à emissão de pareceres estabelecida no Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais: *"Ser instruídas com parecer favorável das entidades setoriais e regionais competentes, nos termos a definir no aviso para apresentação de candidaturas" (Diário da República (d), 2024).*
91. Complementarmente, os 3 regulamentos supramencionados determinam obrigações e requisitos relativos ao princípio *"Não Prejudicar Significativamente"* (DNSH), indicando que deverá ser demonstrado o alinhamento dos investimentos a concluir com este princípio, garantindo *"(...) que o impacto ambiental gerado pela atividade económica e pelos produtos e serviços ao longo de todo o seu*

ciclo de vida respeita as normas e prioridades da União Europeia em matéria de clima e ambiente e não prejudica significativamente, nos termos do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho, do Parlamento e do Conselho, nenhum dos objetivos ambientais estabelecidos no artigo 9.º do mesmo regulamento” (Diário da República (a), 2024).

92. A análise conduzida pela equipa de avaliação permite concluir que, em termos gerais, as condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários são adequadas à procura existente na Região, tendo sido definidas com base na experiência acumulada nos anteriores períodos de programação.
93. Esta opinião é corroborada pelas entidades inquiridas nos questionários: conforme apresentado na resposta à QA1.1, 89,1 % das entidades empresariais e 95,5 % das entidades não empresariais consideraram adequadas ou muito adequadas as condições de elegibilidade do promotor constantes nos avisos de concurso. Adicionalmente, 87,7 % das entidades empresariais e 92,9 % das entidades não empresariais avaliaram de forma igualmente positiva as condições de elegibilidade dos projetos.
94. Identificam-se exceções, sobretudo no que se relaciona com os projetos com componente de obra (nomeadamente no OP2 e OP5), em que uma combinação de condições exigidas tem vindo a condicionar a capacidade dos beneficiários em submeterem as operações pretendidas.
95. Pode evidenciar-se a condição de apresentação de projetos de execução completos e aprovados, ao mesmo tempo que são exigidos alinhamentos com conceitos inovadores como o princípio DNSH ou solicitados pareceres de entidades externas.
96. De acordo com as entidades entrevistadas, a ausência de um entendimento claro sobre o princípio DNSH, assim como o tempo para a validação dos diferentes Quadros de Investimentos Prioritários (QIP), levou alguns promotores a atrasarem o início da elaboração dos projetos de execução. Vários promotores não têm condições de avançar com um projeto oneroso, sem anteverem com elevada probabilidade que o mesmo tem condições de ser financiado.
97. Por sua vez, a própria elaboração dos projetos, para dar resposta às novas e complexas exigências, tem-se mostrado um processo mais moroso do que antecipado.
98. Importará referir que se considera importante haver um maior alinhamento com as entidades a quem se solicita o parecer, devendo haver um entendimento prévio entre a Autoridade de Gestão e as mesmas sobre as exigências que são colocadas.
99. Identificam-se casos em que as exigências para o pedido de parecer não se encontram alinhadas com a tipologia de operações elegíveis no aviso. É disso exemplo o aviso NORTE2030-2024-41 (Meios materiais para a proteção civil), que exige a apresentação de um parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para o qual a própria ANEPC disponibilizou uma “Nota informativa”. Neste caso, as tipologias cobertas pelo aviso, no que concerne a equipamentos, viaturas, infraestruturas, entre outros, são bem mais amplas do que aquelas referidas na “Nota informativa”, deixando as entidades beneficiárias com dúvidas e incertezas relativamente ao seguimento a dar a operações que consideram prioritárias.

Cofinanciado por:

Seleção das operações

100. A análise e seleção das operações no âmbito do NORTE 2030 é realizada com base em critérios de mérito especificados em cada aviso.
101. Nas tipologias de operação dos SI e do Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico, a seleção das operações baseia-se em critérios como a Adequação à Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-2027 (S3 NORTE 2027), a Qualidade, a Capacidade de Execução e o Impacto.
102. Nas restantes tipologias, as operações são avaliadas de acordo com 2 critérios centrais: Mais-valia Socioeconómica e Ambiental do Projeto, e Eficácia e Eficiência do Projeto.
103. A análise conduzida pela equipa de avaliação permite concluir que, globalmente, os critérios de mérito (e respetivos subcritérios) são adequados, tendo sido definidos com base na experiência acumulada nos anteriores períodos de programação e nos resultados das avaliações realizadas incluindo, por exemplo no caso dos SI, a Avaliação Intercalar do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (EY-Parthenon, 2023).
104. Esta opinião é também corroborada pelas entidades inquiridas nos questionários: 75,0 % das entidades empresariais e 85,7 % das entidades não empresariais consideraram adequados ou muito adequados os critérios de seleção dos projetos constantes nos avisos de concurso.
105. Como apresentado na resposta à QA1.1, até 31 de dezembro de 2024 foram apresentadas para análise e seleção 3.189 operações. Analisando a distribuição do número de operações por tipologia de operação, destaca-se a tipologia Investimento empresarial produtivo (SI) (objetivo específico RSO1.3) com 959 operações. Seguem-se as tipologias Contratação de recursos humanos altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI) (ESO4.4) e Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) (RSO1.3) com 426 e 386 operações, respetivamente (Tabela 10).

Tabela 10. Número de candidaturas apresentadas por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações apresentadas
1A	RSO1.1	Ações coletivas	1
		Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia (SI)	33
		Internacionalização da I&D - preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia (SI)	3
		Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)	48
		Projetos de I&DT (SI)	193
		Projetos demonstradores (SI)	9
		Proteção da propriedade industrial (SI)	9
		Proteção da propriedade intelectual e industrial	26
	RSO1.2	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	46
	RSO1.3	Ações coletivas - Internacionalização das empresas	1

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações apresentadas
2A		Ações coletivas - Qualificação das empresas	1
		Áreas de acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	10
		Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	386
		Investimento empresarial produtivo (SI)	959
2A	RSO2.1	EE na AP local	54
		EE na habitação social	1
		EE nos equipamentos sociais	10
	RSO2.4	Ações materiais de proteção dos territórios	29
		Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais	9
		Proteção contra cheias e inundações	3
		Proteção dos recursos hídricos	3
	RSO2.7	Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos	5
		Abastecimento de água	15
		Saneamento de águas residuais	33
		RSO2.6 Sistemas de suporte à gestão	47
		Infraestruturas/equipamentos para melhoria da qualidade do ar	1
2B	RSO2.8	Passivos de áreas mineiras abandonadas	3
		Capacitação para a mobilidade sustentável	1
		Mobilidade ativa (pedonal e ciclável)	12
4A	RSO4.2	Infraestruturas e equipamentos de ensino superior	7
		Equipamentos hospitalares	2
		Infraestruturas hospitalares	5
	RSO4.6	Eventos culturais, programação em rede, rotas e criação artística	2
		Património cultural (bens imóveis classificados como de interesse nacional ou de interesse público)	32
	ESO4.1	Capacitação de entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo	6
	ESO4.4	Contratação de recursos humanos altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	426
	ESO4.6	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	23
	ESO4.8	Centros para o empreendedorismo de impacto	19
		Parcerias para a inovação social	264
		Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	39
	ESO4.11	Balcão da inclusão - Unidades móveis em territórios de baixa densidade	19
		Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	61
5A	RSO5.1	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	5
		Centro de dia e serviço de apoio domiciliário	10
		Creches	14
		Equipamentos desportivos	49
		Estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)	1
		Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	39

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações apresentadas
		Investimentos em instituições residenciais	4
		Qualificação de espaço público	69
		Reabilitação e regeneração urbanas	61
		Refuncionalização de equipamentos coletivos	22
		Valorização do património cultural	11
		Valorização do património natural	8
6A	JSO8.1	Apoios ao empreendedorismo (FTJ)	12
		Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) (FTJ)	10
		Formação de reconversão profissional (FTJ)	1
		Incentivos à colocação no mercado de trabalho (FTJ)	1
		Mobilidade sustentável (FTJ)	1
		Participação individual na formação (FTJ)	4
7A	TASO7.1	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FSE+)	11
Total			3.189

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

106. Das 3.189 candidaturas que foram apresentadas até 31 de dezembro de 2024, 1.129 (35,4% do total), associadas a 19 tipologias de operação, foram analisadas. A Tabela 11 sinaliza essas tipologias e a percentagem de candidaturas analisadas em cada uma.

107. Constatava-se que as tipologias Reabilitação e regeneração urbanas (objetivo específico RSO5.1) e Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança (RSO1.2) são as que apresentam as percentagens mais baixas de candidaturas analisadas (1,6% e 2,2%, respetivamente), devido sobretudo ao facto de a maior parte das operações terem sido submetidas no final de 2024.

Tabela 11. Percentagem de candidaturas analisadas por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações apresentadas	Operações analisadas	% de analisadas
1A	RSO1.1	Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia (SI)	33	28	84,8%
		Projetos de I&DT (SI)	193	23	11,9%
	RSO1.2	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	46	1	2,2%
		Áreas de acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	10	7	70,0%
2A	RSO2.4	Investimento empresarial produtivo (SI)	959	486	50,7%
		Proteção dos recursos hídricos	3	2	66,7%

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações apresentadas	Operações analisadas	% de analisadas
	RSO2.5	Abastecimento de água	15	2	13,3%
		Saneamento de águas residuais	33	3	9,1%
	RSO2.7	Infraestruturas/equipamentos para melhoria da qualidade do ar	1	1	100,0%
4A	RSO4.5	Infraestruturas hospitalares	5	1	20,0%
	ESO4.4	Contratação de recursos humanos altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	426	401	94,1%
	ESO4.6	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	23	19	82,6%
	ESO4.8	Parcerias para a inovação social	264	128	48,5%
5A	RSO5.1	Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	39	1	2,6%
		Reabilitação e regeneração urbanas	61	1	1,6%
6A	JSO8.1	Apoios ao empreendedorismo (FTJ)	12	12	100,0%
		Formação de reconversão profissional (FTJ)	1	1	100,0%
		Participação individual na formação (FTJ)	4	2	50,0%
7A	TASO7.1	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FSE+)	11	10	90,9%

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

108. Em termos dos prazos de análise e decisão das candidaturas (período de tempo entre a data de encerramento do aviso e a data da primeira deliberação da Autoridade de Gestão), verifica-se que as tipologias que apresentam os maiores prazos médios são o Investimento empresarial produtivo (SI) (objetivo específico RSO1.3) com 374,3 dias, as Parcerias para a inovação social (ESO4.8) com 309,6 e a Participação individual na formação (FTJ) (JSO8.1) com 303,5 dias, prazos muito superiores aos 60 dias úteis mencionados nos avisos de concurso (Tabela 12).

Tabela 12. Prazos médios de análise e decisão por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Prazos de análise e decisão (dias)
1A	RSO1.1	Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia (SI)	183,6
		Projetos de I&DT (SI)	269,0
	RSO1.2	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	168,0
	RSO1.3	Áreas de acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	200,7
		Investimento empresarial produtivo (SI)	374,3
2A	RSO2.4	Proteção dos recursos hídricos	62,0
	RSO2.5	Abastecimento de água	16,5
		Saneamento de águas residuais	23,7

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Prazos de análise e decisão (dias)
4A	RSO2.7	Infraestruturas/equipamentos para melhoria da qualidade do ar	138,0
	RSO4.5	Infraestruturas hospitalares	33,0
	ESO4.4	Contratação de recursos humanos altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	247,9
	ESO4.6	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	174,2
	ESO4.8	Parcerias para a inovação social	309,6
5A	RSO5.1	Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	83,0
		Reabilitação e regeneração urbanas	50,0
6A	JSO8.1	Apoios ao empreendedorismo (FTJ)	198,5
		Formação de reconversão profissional (FTJ)	274,0
		Participação individual na formação (FTJ)	303,5
7A	TASO7.1	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FSE+)	77,7

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

109. De referir que, sobretudo no caso do Investimento empresarial produtivo (SI), este prazo médio não parece que irá ser reduzido a curto prazo, uma vez que ainda se encontram em análise 473 candidaturas, das quais 117 foram submetidas até 31 de dezembro de 2023.

110. Importa salientar que o prazo de análise foi o aspeto que, na opinião das entidades empresariais inquiridas, mais condicionou o desenvolvimento das candidaturas – 70,0% mencionaram que este aspeto condicionou ou condicionou muito o processo.

111. Quanto à seletividade das candidaturas analisadas, constata-se que as avaliações de mérito no âmbito das tipologias dos SI (nomeadamente Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia, Investimento empresarial produtivo e Contratação de recursos humanos altamente qualificados por empresas) e das Parcerias para a inovação social parecem ser mais exigentes do que nas outras tipologias (Tabela 13). De referir que várias tipologias de natureza pública são baseadas em convites dirigidos a investimentos prioritários previamente definidos.

Tabela 13. Percentagem de candidaturas aprovadas por eixo prioritário, objetivo específico e tipologia de operação do NORTE 2030 (31/12/2024).

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações aprovadas	Operações não aprovadas	% de aprovadas
1A	RSO1.1	Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia (SI)	22	6	78,6%
		Projetos de I&DT (SI)	23	0	100,0%
	RSO1.2	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	1	0	100,0%
	RSO1.3	Áreas de acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação,	3	4	42,9%

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Tipologia de operação	Operações aprovadas	Operações não aprovadas	% de aprovadas
		incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos			
		Investimento empresarial produtivo (SI)	310	176	63,8%
2A	RSO2.4	Proteção dos recursos hídricos	2	0	100,0%
	RSO2.5	Abastecimento de água	2	0	100,0%
		Saneamento de águas residuais	3	0	100,0%
4A	RSO2.7	Infraestruturas/equipamentos para melhoria da qualidade do ar	1	0	100,0%
	RSO4.5	Infraestruturas hospitalares	1	0	100,0%
	ESO4.4	Contratação de recursos humanos altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	222	179	55,4%
	ESO4.6	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	19	0	100,0%
5A	RSO5.1	Parcerias para a inovação social	66	62	51,6%
		Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	1	0	100,0%
		Reabilitação e regeneração urbanas	1	0	100,0%
6A	JSO8.1	Apoios ao empreendedorismo (FTJ)	12	0	100,0%
		Formação de reconversão profissional (FTJ)	1	0	100,0%
		Participação individual na formação (FTJ)	1	1	50,0%
7A	TASO7.1	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FSE+)	10	0	100,0%

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027, 2025)

QA4. O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais permite adequar a oferta de apoios, por um lado, às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços e, por outro, aos objetivos do Programa? Quais os indicadores de realização e de resultado a contemplar no OP5 relativos aos “Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados”?

Apesar do reconhecimento transversal das vantagens do processo de contratualização e da escala NUTS III para as abordagens territoriais, a adoção de uma estrutura comum para a formatação de todos os processos de contratualização, na sua definição de objetivos, tipologias de operação e repartição de orçamentos, diminuiu a capacidade de diferenciação dos territórios e Entidades Intermunicipais envolvidos, limitando o foco nas respetivas especificidades e necessidades e, consequentemente, o alcance das estratégias definidas. Importa salientar que as tipologias e dotações dos ITI decorrem diretamente do necessário alinhamento com aquelas inscritas no Programa, previamente definido e negociado com a Comissão Europeia antes do processo de contratualização. Este Programa, por sua vez, foi estruturado com base num conjunto de prioridades e objetivos pré-estabelecidos a nível europeu.

Adequação do dimensionamento e capacitação das estruturas de gestão

112. Como apresentado na resposta à QA1.2, no final de 2024 o volume de candidaturas efetivamente submetido no âmbito dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) era ainda muito reduzido, tendo em conta o número de operações incluídas nos QIP das diferentes Entidades Intermunicipais. Assim sendo, mostra-se demasiado cedo para identificar de forma exaustiva a possível existência de dificuldades de implementação que possam ser atribuídas a insuficiências de capacidade das estruturas de gestão.
113. Até esta fase da implementação do NORTE 2030, as estruturas de gestão das Entidades Intermunicipais focaram uma grande parte dos seus esforços na construção e ajuste dos seus QIP, num processo de interação com os respetivos Municípios e com a Autoridade de Gestão. Neste processo, as dificuldades apontadas relacionam-se sobretudo com a necessidade de um melhor entendimento (e, necessariamente, um reforço da capacitação) sobre as metodologias de cálculo dos indicadores e metas e sobre as temáticas e conceitos novos, cuja interpretação tem impactos significativos nas elegibilidades consideradas na montagem dos QIP. Serão exemplos mais significativos os casos do princípio DNSH e do “*Tagging Climático*”.
114. Em todo o caso, de acordo com as entidades auscultadas, existe a percepção de que será possível dar resposta adequada às exigências do novo período de programação. Tendo em conta que na generalidade dos casos a estrutura de gestão proposta para o período 2021-2027 é similar à que foi implementada no período 2014-2020, é expectável que essa continuidade permita tirar partido das competências existentes e dos processos internalizados.

Cofinanciado por:

115. Não obstante, importará destacar as referências à prevalência de algum grau de incerteza relativamente ao futuro próximo, sobretudo decorrente da existência de áreas de atuação que o atual programa incluiu no processo de contratualização e que são novas para as Entidades Intermunicipais. Efetivamente, existem áreas de intervenção dos Planos de Ação que não constavam nos PDCT do período de programação anterior e que poderão vir a trazer algum grau de dificuldade e complexidade técnica. No processo de auscultação foram referenciadas as áreas do Ciclo Urbano da Água, dos Resíduos ou das Comunidades de Energia, como exemplos ilustrativos de possíveis áreas de dificuldade.

116. No âmbito da auscultação realizada, merece ainda referência nesta dimensão de análise a transversalidade das considerações recebidas sobre as limitações do envelope financeiro associado à Assistência Técnica que foi atribuído a cada Entidade Intermunicipal. Tendo em conta as necessidades de mobilização das equipas da Autoridade de Gestão e de outros organismos intermédios, é esperada a possibilidade de vir a existir um reforço ao longo do período de execução do NORTE 2030.

117. Com possíveis impactos na implementação do programa no futuro, acrescem ao ponto anterior as referências sobre a dificuldade transversal de atração e fixação de profissionais qualificados para a Administração Pública, em face das carreiras que são oferecidas. Paralelamente, são também apontados casos de “concorrência interna” em que as equipas estabelecidas acabam por perder elementos, pelo facto de estes serem solicitados por outros organismos.

Ganhos de gestão operacional do NORTE 2030 por via da delegação de competências contratualizada com as Entidades Intermunicipais

118. Encontra-se reconhecido nos diferentes níveis de governação do Portugal 2030 que a delegação de competências na escala territorial NUTS III se tem mostrado vantajosa.

119. Destaca-se pela positiva a capacidade das Entidades Intermunicipais conseguirem identificar as necessidades locais com maior precisão e mobilizar mais facilmente os atores locais para as candidaturas adequadas às realidades específicas das sub-regiões. Reconhece-se, ainda, a capacidade de realização de uma monitorização mais próxima e contínua das operações, com um potencial de maior rigor no acompanhamento e na obtenção de respostas mais rápidas a eventuais problemas de implementação.

120. No entanto, este reconhecimento da relação das Entidades Intermunicipais com os seus territórios e com os seus atores não foi devidamente transposto para o processo de contratualização, sendo percepção generalizada que foram adotadas lógicas demasiadamente “top-down”;

121. Salienta-se que as tipologias e dotações dos ITI resultam diretamente do necessário alinhamento com aquelas que foram inscritas no Programa, definido e negociado com a Comissão Europeia antes do processo de contratualização. Por sua vez, esse Programa foi estruturado com base num conjunto de prioridades, objetivos e metas pré-estabelecidos a nível europeu.

Cofinanciado por:

122. Como tal, apesar das NUTS III poderem ter a sua estratégia de desenvolvimento específica, todas elas com prioridades, objetivos e ações específicas e diferenciadas, as Tipologias de Ação/Intervenção/Operação dos ITI encontravam-se pré-definidas de forma transversal, comum a todas, resultando numa limitação significativa nas opções que se colocam a cada território. Consequentemente, apesar da diversidade de realidades e de estratégias existente, acabaram por ser propostos Planos de Ação com muitas similaridades entre si.
123. No mesmo sentido, verifica-se que o mesmo acontece no Sistema de Incentivos de Base Territorial (IT). Apesar deste Sistema de Incentivos ser implementado à escala de cada sub-região, existe uma pré-formatação do sistema, com exigências similares em todas as sub-regiões, que limitam a sua adequação às especificidades de cada uma (por exemplo na escolha dos CAE).
124. Para além da definição rígida das Tipologias de Ação/Intervenção/Operação, merece um comentário as limitações existentes na dotação orçamental de cada Plano de Ação.
125. Sobressaem as disponibilidades limitadas das tipologias dentro da OP5 e aquelas que anteriormente se encontravam dentro do POSEUR (nomeadamente no Ciclo Urbano da Água), que ficarão muito aquém dos montantes despendidos nas sub-regiões no período de programação anterior.
126. Deve também ser evidenciada a (quase) ausência do ITI de tipologias relacionadas com as infraestruturas de captação de investimento, de acolhimento empresarial e de promoção da inovação, em muitos casos consideradas como elementos críticos nas estratégias de desenvolvimento dos territórios. Na ausência do ITI, no qual os territórios podem fazer as suas escolhas, os municípios serão remetidos para concursos altamente competitivos, com dotações financeiras limitadas.
127. Por outro lado, existiram outras tipologias em que os Municípios apenas definiram as operações em resposta às disponibilidades do NORTE 2030, de forma reativa. São vários os casos de Tipologias de Ação/Intervenção/Operação em que não se teriam definido operações no QIP, se não tivesse sido prevista previamente uma disponibilidade orçamental.
128. São ainda identificados reparos ao processo adotado para a definição dos QIP, destacando-se o facto da versão que serviu de base aos Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) ter sido elaborada antes do conhecimento da regulamentação específica. Este facto fez com que muitas das operações previstas tenham demonstrado necessidade de revisão (ou mesmo eliminação) posterior, persistindo casos de Entidades Intermunicipais que, à data da elaboração deste documento, ainda não têm os seus QIP estabilizados e validados.
129. Neste ponto importará destacar que a natureza das Entidades Intermunicipais, por definição subsidiárias dos Municípios que as compõem, faz evidenciar lógicas de seleção das operações porventura demasiado individualizadas e municipalizadas. Na generalidade dos casos auscultados, para a construção dos QIP, a quase globalidade do financiamento disponível em cada Tipologia de Ação foi distribuída internamente pelos Municípios, competindo a cada um a seleção das suas ações prioritárias. Se, por um lado, este exercício poderá permitir dar resposta às problemáticas específicas

de cada Município, persiste o inegável risco de se limitar o alcance transformador do programa. Existirão várias vertentes de ação em que a soma das diferentes partes será inferior ao potencial de abordagens intermunicipais mais abrangentes.

Indicadores de realização e de resultado a contemplar no OP5 relativos aos “Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados”

130. No texto do NORTE 2030, para o eixo prioritário 5A “Norte mais Próximo dos Cidadãos”, dentro do objetivo específico RSO5.1. “Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)”, foram definidos os indicadores de realização e de resultado apresentados na tabela seguinte:

Tabela 14. Indicadores propostos no texto do programa para o objetivo específico RSO5.1.

ID	Indicadores de realização	Unidade de medida
RCO74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	pessoas
RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias
ID	Indicadores de resultado	Unidade de medida
RSR10	Projetos transversais de âmbito intermunicipal	Número
RSR11	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Número

131. Desde logo, o referido texto deixava claro que estes indicadores seriam foco de revisão após a aprovação dos Planos de Ação dos ITI:

“A configuração final da programação deste OE resultará da agregação destes ITI diferenciados em função das tipologias, mas também das idiossincrasias locais. Assim, após a aprovação dos planos de ação, ancorados em estratégias sub-regionais (que sustentam os instrumentos territoriais) serão selecionados os indicadores de realização e de resultado (e respetivas metas), mais adequados às respetivas tipologias de intervenção neste OE 5.1 [que integram pelo menos indicadores de realização e de resultado nas áreas da educação (RCO 67 e RCR 71), da saúde (RCO 69 e RCR 73), eficiência energética (RCO 19 e RCR 26) e da reabilitação urbana (RCO 114)], bem como será adicionado o indicador RCO75 e respetiva meta nos OE relevantes. Em 2023, esta alteração do NORTE 2030 terá que ser proposta pela AG e condiciona a apresentação de despesa à Comissão Europeia neste OE” (CCDR-Norte, 2022).

132. Assim sendo, uma vez assinados os CDCT, importa analisar os indicadores efetivamente incluídos nos diferentes Planos de Ação.

133. Relativamente aos indicadores de realização, é possível identificar que foram utilizados pelas Entidades Intermunicipais 8 indicadores, sendo eles:

- RCO19 ITI: Edifícios públicos com desempenho energético melhorado;

Cofinanciado por:

- RCO65 ITI: Capacidade da habitação social nova ou modernizada;
- RCO67 ITI: Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino;
- RCO69 ITI: Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde;
- RCO70 ITI: Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de assistência social (exceto habitação);
- RCO77 ITI: Número de sítios culturais e turísticos apoiados;
- RCO114 ITI: Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas;
- RPO070: Equipamentos desportivos apoiados.

134. A Tabela 15 permite identificar a frequência com que os CDCT usam os diferentes indicadores de realização, por tipologia de operação.

Tabela 15. Frequência de utilização dos indicadores de realização por tipologia de operação nos CDCT.

Tipologia de operação	RCO114 ITI	RCO19 ITI	RCO65 ITI	RCO67 ITI	RCO69 ITI	RCO70 ITI	RCO77 ITI	RPO070	-
	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Capacidade da habitação social nova ou modernizada	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de assistência social (exceto habitação)	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Equipamentos desportivos apoiados	Sem indicador
Reabilitação e regeneração urbanas	8								
Produtos turísticos subregionais e locais							8		
Valorização do património cultural							8		
Equipamentos desportivos								8	
Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário				8					
Museus							7		
Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos	6	1							
Apoio à estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)							6		1
Infraestruturas do pré-escolar				7					
Creches						6			
Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário						6			
Mobilidade a pedido									6
Valorização do património natural							5		

Cofinanciado por:

Tipologia de operação	RCO114 ITI	RCO19 ITI	RCO65 ITI	RCO67 ITI	RCO69 ITI	RCO70 ITI	RCO77 ITI	RPO070	-
	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Capacidade da habitação social nova ou modernizada	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de assistência social (exceto habitação)	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Equipamentos desportivos apoiados	Sem indicador
Centro de Atividades Ocupacionais						5			
Infraestruturas de cuidados de saúde primários					5				
Habitação social			2						2
Habitação a custos acessíveis									1
Total	14	1	2	15	5	17	34	8	10

135. Existem tipologias de operação em que nos CDCT não foram utilizados quaisquer indicadores. Tal acontece nas tipologias:

- Mobilidade a pedido (6 ocorrências);
- Habitação a custos acessíveis (1 ocorrência).

136. Importará clarificar a única operação que se encontra prevista na tipologia de “Habitação a custos acessíveis” (prevista na CIM Ave). Na ausência de indicadores específicos para esta tipologia previstos no Regulamento das disposições comuns, poderá adequar-se o possível encaminhamento para os indicadores de habitação social (RCO65 ITI) ou na área da reabilitação urbana (designadamente do RCO 114 ITI).

137. Mais complexa se mostra a identificação de indicadores adequados à tipologia “Mobilidade a pedido”, sobretudo pelo facto de se poder tratar de um sistema com objetivos múltiplos nas áreas da coesão social e territorial e da sustentabilidade ambiental. Neste caso, a análise dos indicadores previstos no Regulamento das disposições comuns encaminha para a sugestão da aplicabilidade do indicador de realização RCO60 “Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados”, assumindo-se uma abordagem de sentido lato aos conceitos envolvidos.

138. Constatase a ausência nos CDCT de referências ao indicador RPO069 “Edifícios públicos construídos ou reabilitados em áreas urbanas”, mesmo nas tipologias reabilitação e regeneração urbanas ou refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos.

139. Relativamente aos indicadores de resultado, fazendo uma análise similar é possível identificar que foram utilizados pelas Entidades Intermunicipais 4 indicadores, sendo eles:

- RCR26 ITI: Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros);
- RCR71 ITI: Utilizadores anuais das instalações de ensino;
- RCR73 ITI: Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde;

- RCR77 ITI: Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados.

140. A Tabela 16 permite identificar a frequência com que os CDCT aplicam os diferentes indicadores de resultado, por tipologia de operação.

Tabela 16. Frequência de utilização dos indicadores de resultado por tipologia de operação nos CDCT.

Tipologia de operação	RCR26 ITI Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros)	RCR71 ITI Utilizadores anuais das instalações de ensino	RCR73 ITI Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	RCR77 ITI Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados	- Sem indicador
Apoyo à estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)				7	
Centro de Atividades Ocupacionais					5
Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário					6
Creches					6
Equipamentos desportivos					8
Habitação a custos acessíveis					1
Habitação social					4
Infraestruturas de cuidados de saúde primários			5		
Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário		8			
Infraestruturas do pré-escolar		7			
Mobilidade a pedido					6
Museus				7	
Produtos turísticos subregionais e locais				8	
Reabilitação e regeneração urbanas					8
Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos	1				6
Valorização do património cultural				8	
Valorização do património natural				5	
Total	1	15	5	35	50

141. Sobressai nesta análise que 8 das 17 tipologias de operação consideradas nos CDCT não têm qualquer indicador de resultado proposto. Acresce ainda o caso da tipologia “Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos”, que apenas tem indicadores num caso, prevalecendo 6 CDCT que não propuseram nenhum.

142. Mostra-se por isso relevante confirmar a necessidade de identificação de indicadores associados às tipologias:

- Centro de Atividades Ocupacionais;
- Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- Creches;
- Equipamentos desportivos;

Cofinanciado por:

- Habitação a custos acessíveis;
- Habitação social;
- Mobilidade a pedido;
- Reabilitação e regeneração urbanas;
- Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos.

143. Numa análise exploratória, foi promovida uma revisão do Regulamento das disposições comuns, que permite encaminhar para a sugestão da aplicabilidade dos indicadores de resultado apresentados na Tabela 17.

Tabela 17. Aplicabilidade dos indicadores de resultado com base no Regulamento das disposições comuns.

Tipologia de operação	Indicador
Centro de Atividades Ocupacionais	RCR 74 — Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de assistência social
Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário	RCR 74 — Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de assistência social
Creches	RCR 70 — Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de acolhimento de crianças RCR 71 — Utilizadores anuais das instalações de ensino
Equipamentos desportivos	-
Habitação a custos acessíveis	RCR 67 — Utilizadores anuais de habitação social nova ou modernizada
Habitação social	RCR 67 — Utilizadores anuais de habitação social nova ou modernizada
Mobilidade a pedido	RCR 62 — Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados
Reabilitação e regeneração urbanas	-
Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos	-

144. Da análise efetuada, evidencia-se a necessidade de se identificarem ainda indicadores para as tipologias “Equipamentos desportivos”, “Reabilitação e regeneração urbanas” e “Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos”.

145. Aplicando lógicas aproximadas à definição dos restantes indicadores, poderiam ser adotadas designações similares, conforme sugerido na Tabela 18.

Tabela 18. Possibilidades exploratórias de indicadores de resultado.

Tipologia de operação	Indicador
Equipamentos desportivos	Utilizadores anuais dos equipamentos desportivos intervencionados
Reabilitação e regeneração urbanas	Utilizadores dos edifícios e dos espaços reabilitados e regenerados
Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos	Utilizadores dos equipamentos refuncionalizados e dos espaços qualificados

146. Por fim, deverá ser salientado que a análise apresentada foi realizada com base nos CDCT formalizados com as Entidades Intermunicipais. Desde a data da sua assinatura, os QIP têm vindo a ser alterados em diálogo com a Autoridade de Gestão, podendo, à data da elaboração da presente análise, haver alterações realizadas.

Cofinanciado por:

QA5. Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores externos um acesso fácil e adequado? No que respeita aos utilizadores internos é recolhida e validada a informação relevante para o processo de gestão, monitorização e avaliação?

O SI3, sistema de informação de suporte às atividades de gestão adotado pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030, por ter sido criado de raiz, demorou a entrar em funcionamento e não se encontra ainda plenamente operacional, com candidaturas para análise e decisão a serem alocadas, por vezes, incorretamente aos Organismos Intermédios e módulos de apoio ao processo de gestão, monitorização e avaliação como os módulos de contratos e de pedidos de pagamento e de alteração ainda em desenvolvimento. De referir que alguns dos atrasos observados parecem decorrer da não operacionalização atempada de módulos ou funcionalidades do Balcão dos Fundos.

Sistemas de Informação

147. De acordo com o artigo 69.º do Regulamento (UE) 2021/1060, que estabelece disposições comuns relativas aos fundos europeus (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021), os Estados-Membros devem:

- Dispor de “(...) sistemas e procedimentos para garantir que todos os documentos necessários para a pista de auditoria previstos no anexo XIII sejam conservados em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 82.º”;
- Assegurar que “(...) todos os intercâmbios de informações entre os beneficiários e as autoridades do programa sejam realizados através de sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados (...)”;
- Assegurar que “(...) todos os intercâmbios de informações com a Comissão sejam realizados através de um sistema eletrónico de intercâmbio de dados (...)”.

148. Para além disso, segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 72.º do Regulamento (UE) 2021/1060, cada Autoridade de Gestão é responsável por “Registar e armazenar eletronicamente os dados relativos a cada operação necessários para efeitos de acompanhamento, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria (...), e garantir a segurança, integridade e confidencialidade dos dados e a autenticação do utilizador”.

149. Por outro lado, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027 (Diário da República (b), 2020) e o Decreto-Lei n.º 5/2023, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para este período (Diário da República, 2023), as Autoridades de Gestão são responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação de suporte às atividades de gestão, garantindo interoperabilidade com as diferentes componentes do sistema de informação desenvolvido pela AD&C.

Cofinanciado por:

150. Neste contexto, a Autoridade de Gestão do NORTE 2030 decidiu pela adoção de um sistema de informação de suporte às atividades de gestão, monitorização e avaliação designado por Sistema SI3 – Gestão integrada de Fundos Europeus, desenvolvido de raiz e comum às Autoridades de Gestão do Programa Regional da Madeira 2021-2027 (MADEIRA 2030) e do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030).
151. A Autoridade de Gestão do NORTE 2030, para determinadas tipologias de operação, utiliza como *backoffice* os sistemas de informação desenvolvidos pelos Programas Temáticos que atuam nas respetivas áreas, como acontece no caso dos Sistemas de Incentivos, cuja gestão é realizada no Sistema de Gestão Operacional do Portugal 2030 (SGO2030), do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030).
152. A análise realizada pela equipa de avaliação permite concluir que o SI3, sistema de informação de suporte às atividades de gestão adotado pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030, por ter sido criado de raiz, demorou a entrar em funcionamento e não se encontra ainda plenamente operacional.
153. Questiona-se a necessidade de desenvolvimento de um novo sistema, em detrimento da continuidade do sistema utilizado no período de programação anterior, já consolidado e assimilado pelos utilizadores. Esta opção traduziu-se num esforço inicial de aprendizagem significativo, com impactes relevantes na operacionalização, que importa considerar.
154. De acordo com as entidades auscultadas nas entrevistas e no 3º *focus group*, em alguns dos concursos lançados em 2023 e encerrados em 2024, o módulo de operações apenas disponibilizou o acesso às candidaturas para análise e decisão por parte dos Organismos Intermédios cerca de dois meses e meio após o término do prazo de submissão, atrasando o processo de avaliação.
155. Também segundo as entidades auscultadas, o módulo de operações aloca, por vezes, incorretamente as candidaturas para análise e decisão aos Organismos Intermédios, com CIMs a terem acesso a candidaturas de outras Entidades Intermunicipais. Acresce que alguns dos módulos de apoio ao processo de monitorização e avaliação, como os módulos de contratos e de pedidos de pagamento e de alteração, ainda não foram disponibilizados.
156. De referir que alguns dos atrasos observados parecem ter resultado da não operacionalização atempada de módulos ou funcionalidades do Balcão dos Fundos.
157. Importa mencionar que as entidades auscultadas sinalizaram ainda a importância de o SI3 dispor de uma ferramenta tipo Power BI, com acesso a indicadores relevantes, para apoio ao processo de monitorização e avaliação.
158. Dado que o Balcão dos Fundos constitui a principal ferramenta de interação/ interface entre a Autoridade de Gestão e os beneficiários, importa analisar as percepções das entidades que responderam aos inquéritos sobre os formulários de candidatura e de pedidos de pagamento.
159. Relativamente aos formulários de candidatura, grande parte dos inquiridos (75,5% das entidades empresariais e 83,9% das entidades não empresariais) não encontrou dificuldades no seu

preenchimento. A maioria (50,5% das entidades empresariais e 72,3% das entidades não empresariais) considera-se também satisfeita ou muito satisfeita com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários. De sinalizar ainda que os inquiridos que classificaram o seu grau de satisfação como muito insatisfeita ou insatisfeita, apresentaram como principais motivos a complexidade e extensão dos formulários, e os erros gerados na transição / validação das secções / páginas.

160. Alguns destes problemas têm levado os promotores a solicitar esclarecimentos junto da Linha dos Fundos, sendo que, em janeiro de 2025, a Autoridade de Gestão do NORTE 2030 era a entidade do ecossistema dos fundos com o maior número de pedidos por responder (quase 400) (Figura 4).

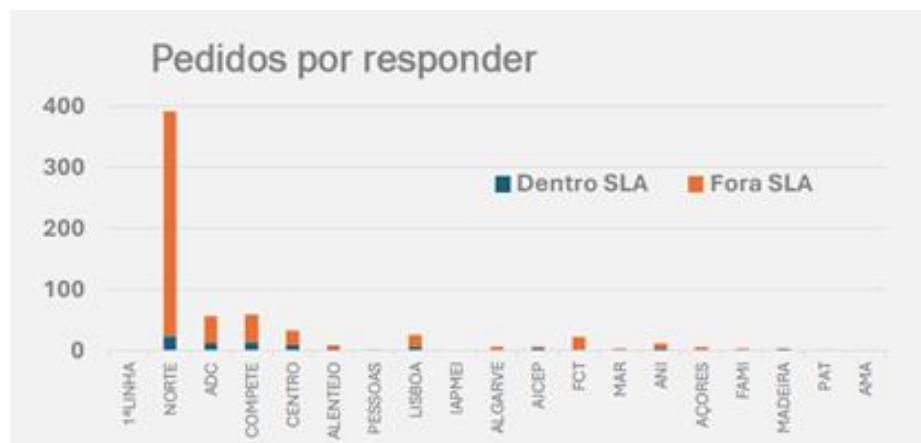


Figura 4. Pedidos por responder na Linha dos Fundos.

Fonte: (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, 2025)

161. Para ajudar os promotores no preenchimento dos formulários, têm vindo a ser desenvolvidos diversos guias de apoio, nomeadamente um guia pela AD&C de suporte ao preenchimento das candidaturas no Balcão dos Fundos e vários guias pela Autoridade de Gestão do COMPETE 2030, destinados ao preenchimento das candidaturas às diferentes tipologias dos Sistemas de Incentivos no SGO2030.

162. Na opinião da maioria das entidades inquiridas (80,5% das entidades empresariais e 82,1% das entidades não empresariais), estes guias revelaram-se úteis para a apresentação das candidaturas. Refira-se que, entre as entidades que consideraram a documentação de apoio pouco útil, a principal justificação apontada foi a escassez de informação disponibilizada.

163. A análise efetuada pela equipa de avaliação aos guias permite igualmente concluir que, sobretudo no caso do guia de apoio ao preenchimento das candidaturas no Balcão dos Fundos, a informação disponibilizada é genérica e pouco detalhada, não fornecendo orientações claras sobre o que se espera em cada ponto. Embora o guia indique que todas as secções dos formulários dispõem de um botão de ajuda, nem sempre esse botão contém informação efetivamente útil.

164. No que respeita aos formulários de pedidos de pagamento, entre as entidades inquiridas que já submeteram pelo menos um pedido, uma parte significativa (67,3% das entidades empresariais e 83,3%

Cofinanciado por:

das entidades não empresariais) não identificou dificuldades no seu preenchimento. A maioria (50,9% das entidades empresariais e 75,0% das entidades não empresariais) declarou-se também satisfeita ou muito satisfeita com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários. De salientar que algumas das entidades que classificaram o seu grau de satisfação como muito insatisfeito ou insatisfeito, referiram que o preenchimento dos formulários é bastante complexo e moroso.

165. Para ajudar os promotores no preenchimento dos formulários de pedidos de pagamento, têm vindo a ser elaborados, à semelhança dos formulários de candidatura, guias de apoio por parte da AD&C e da Autoridade de Gestão do COMPETE 2030. Refira-se ainda que a Autoridade de Gestão do NORTE 2030 também preparou e disponibilizou estes guias para algumas tipologias.

166. De acordo com a grande maioria das entidades inquiridas (80,0% das entidades empresariais e 83,3% das entidades não empresariais), estes guias revelaram-se úteis para a apresentação dos pedidos de pagamento. Entre as entidades que consideraram a documentação de apoio pouco útil, a principal justificação indicada foi, mais uma vez, a escassez de informação disponibilizada.

167. Importa mencionar que, no caso destes guias, a análise efetuada pela equipa de avaliação permite concluir que os mesmos se revelam adequados.

Mecanismos de acompanhamento

168. O acompanhamento das operações aprovadas assenta num conjunto de mecanismos que visam assegurar a boa execução dos fundos, a eficácia na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos definidos no NORTE 2030. Entre os mecanismos de acompanhamento previstos no Programa destacam-se:

- Análise de relatórios de progresso (por exemplo, semestrais ou anuais);
- Análise e validação de pedidos de pagamento (de modo a verificar, por exemplo, a elegibilidade das despesas);
- Realização de visitas ao local de realização das operações.

169. Apesar de os mecanismos serem considerados adequados, a auscultação realizada através das entrevistas e dos questionários sugere a necessidade de um acompanhamento mais próximo dos beneficiários, com vista à deteção precoce de dificuldades de execução e à garantia do cumprimento dos objetivos dos projetos e do Programa.

170. Com efeito, quando questionadas sobre o grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução dos projetos, apenas 47,6% das entidades empresariais e 42,3% das entidades não empresariais declararam estar satisfeitas ou muito satisfeitas.

171. Para um acompanhamento mais próximo dos beneficiários, poderá ser necessário um reforço de recursos, por exemplo ao nível da assistência técnica nas Entidades Intermunicipais, que permita maximizar a eficácia e a eficiência da sua intervenção.

Cofinanciado por:

5.3. Coerência externa

QA6. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?

Como Programa Regional, o NORTE 2030 apresenta uma grande abrangência temática, denotando fortes convergências quer com o PRR, quer com os diferentes Programas Temáticos. Analisando caso a caso, verifica-se uma preocupação para evitar a sobreposição de intervenções e a concorrência entre os programas fazendo com que, de uma forma articulada, os instrumentos se possam complementar na resposta aos constrangimentos identificados. No entanto, há reduzidas evidências sobre a existência de verdadeiras sinergias, em que a conjugação dos programas permita verificar a geração de benefícios superiores aos que se observariam na ausência dessa articulação.

172. A moldura de intervenção do NORTE 2030, designadamente os eixos e objetivos específicos selecionados demonstra uma significativa abrangência temática, estando em conformidade com o previsto no Acordo de Parceria.

173. A referida abrangência temática torna inevitável a existência de fortes relações com um conjunto alargado de instrumentos. Tendo em conta a maior expressividade em termos de número de ações e de volume de financiamento mobilizado, o exercício de avaliação apresentado na presente resposta foca em particular os casos do PRR, que acompanhou todo o período inicial do NORTE 2030, e dos principais Programas Temáticos do Portugal 2030: Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) e Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (Pessoas 2030).

Articulação com o PRR

174. Focando o caso do PRR, as matrizes que se seguem procuram representar graficamente o alinhamento e as principais relações de articulação, complementaridade ou simples consonância na prossecução de objetivos e resultados entre o NORTE 2030 e este Plano, nas suas três dimensões: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

175. São identificadas 22 situações de relações de grande proximidade de objetivos entre o NORTE 2030 e o PRR, sendo possível encontrar mais 16 situações em que as temáticas abordadas se aproximam significativamente.

176. A dimensão Resiliência do PRR articula com várias dos eixos prioritários do Programa Regional do Norte, de forma transversal (Tabela 19).

Cofinanciado por:

Tabela 19. Matriz relacional do NORTE 2030 com o PRR – Dimensão Resiliência.

		PRR - Dimensão Resiliência								
		1. Serviço Nacional de Saúde	2. Habitação	3. Respostas Sociais	4. Cultura	5. Capitalização e Inovação Empresarial	6. Qualificações e Competências	7. Infraestruturas	8. Florestas	9. Gestão Hídrica
1A - Norte + Competitivo	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas					●				
	RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimento produtivos					●		●		
2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa		●							
	RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas								●	
	RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água									■
	RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição							■		
2B - Norte + Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal nacional, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono							■		
3A - Norte + Conectado	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorar o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça					●		■		
4A - Norte + Social	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde [...]	●								
	RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social				●					
	ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável [...]					●	●			
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade [...]						●			
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa	●		■						
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa [...]			■						
5A - Norte + Próximo dos Cidadãos	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo [...] nas zonas urbanas	●	■							

Cofinanciado por:



Sociedade Portuguesa de Inovação

PORTUGAL
2030Cofinanciado pela
União Europeia

6A – Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 [...]						●				
● Complementaridade Identificada no texto do Programa											
■ Outras Relações Identificadas											

177. As relações estabelecidas são normalmente de complementaridade, existindo casos em que o NORTE 2030 apoia o mesmo tipo de intervenções do PRR, mas conseguindo focar diferentes iniciativas, evitando-se casos de sobreposição (por exemplo, o caso da habitação social).

178. A dimensão Transição Climática do PRR, por sua vez, correlaciona-se significativamente com os eixos prioritários 2A e 2B do NORTE 2030 (Tabela 20).

179. Destaca-se a forte coincidência temática no que toca à eficiência energética em edifícios ou à mobilidade sustentável, sendo que este último tópico é também objeto de intervenção no âmbito do eixo 3A.

Tabela 20. Matriz relacional do NORTE 2030 com o PRR – Dimensão Transição Climática.

		PRR - Dimensão Transição Climática								
		10. Mar	11. Descarbonização da Indústria	12. Bioeconomia Sustentável	13. Eficiência Energética em Edifícios	14. Hidrogénio e Renováveis	15. Mobilidade Sustentável			
2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa				●	■				
	RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos				●	■				
	RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos			●						
2B - Norte + Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal nacional, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono						■			
3A - Norte + Conectado	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça						■			
6A - Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 [...]	●	●			●				
● Complementaridade Identificada no texto do Programa										
■ Outras Relações Identificadas										

Cofinanciado por:

180. Por fim, a dimensão Transição Digital do PRR é aquela com a qual o NORTE 2030 regista um menor número de articulações. Ainda assim, destaca-se a forte correlação com os RSO1.2 e 1.5, ambos fortemente centrados na promoção da transição digital (Tabela 21).

Tabela 21. Matriz relacional do NORTE 2030 com o PRR – Dimensão Transição Digital.

		PRR - Dimensão Transição Digital				
		16. Empresas 4.0	17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios	19. Administração Pública - Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança	20. Escola Digital
1A - Norte + Competitivo	RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	■	■	●		
1B - Norte + Competitivo e Conectividade Digital	RSO1.5. Reforçar a conectividade digital		■			
4A - Norte + Social	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis [...]					■
6A - Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 [...]	●				
● Complementaridade Identificada no Texto do Programa ■ Outras Relações Identificadas						

181. Apresentam-se de seguida algumas conclusões para cada um dos eixos prioritários do NORTE 2030.

182. No que respeita aos eixos prioritários 1A e 1B, salienta-se a relação existente com a dimensão Resiliência do PRR. Neste âmbito surgem diversas complementariedades, pretendendo ambos os instrumentos tornar a economia mais competitiva através de investimentos produtivos e de inovação, ainda que de âmbitos diversos. Destaca-se também alguma correlação com a dimensão Transição Digital, particularmente no que toca à digitalização da administração pública.

183. Por outro lado, os eixos prioritários 2A e 2B relacionam-se maioritariamente com a dimensão Transição Climática, dada a relação de ambos com assuntos como a descarbonização, eficiência energética ou sustentabilidade. Relacionam-se também com a dimensão Resiliência em aspetos como a promoção da eficiência energética do parque habitacional, a gestão hídrica e a aquisição de meios e equipamentos de proteção civil e defesa das florestas.

184. Quanto ao eixo prioritário 3A, apresenta relação com as componentes 7. Infraestruturas (Dimensão Resiliência) e 15. Mobilidade Sustentável (Dimensão Transição Energética, focando-se ambos na melhoria das infraestruturas de transportes e mobilidade a nível nacional, de forma complementar.

185. O eixo prioritário 4A, por sua vez, relaciona-se diretamente com a dimensão Resiliência do PRR, existindo várias relações de complementariedade. Salienta-se em particular a existência de medidas

Cofinanciado por:

relacionadas com a saúde, a cultura, a inclusão ou a educação em ambos os instrumentos, não sendo por vezes clara a fronteira entre os mesmos.

186. O eixo prioritário 5A é particularmente relacionado com a dimensão Resiliência, nomeadamente a nível do Serviço Nacional de Saúde, notando-se também alguma relação ao nível da habitação ou das respostas sociais.

187. Por fim, o eixo prioritário 6A é complementar a muitas das componentes do PRR, nas suas 3 dimensões, tal como disposto no documento do Programa.

Articulação com os Programas Temáticos

188. Importa ainda estudar a coerência do NORTE 2030 com os programas temáticos enquadrados no Portugal 2030, nomeadamente os programas Sustentável 2030, COMPETE 2030 e Pessoas 2030, verificando eventuais relações de complementaridade e sobreposição.

189. Enquadrando-se nos objetivos estratégicos e de política da União Europeia OP2 – Uma Europa mais “verde” e OP3 – Uma Europa mais conectada, o Sustentável 2030 adquire uma forte relação com os eixos prioritários 2A, 2B e 3A do NORTE 2030. De seguida apresenta-se uma matriz relacional entre estes dois programas.

Tabela 22. Matriz relacional do NORTE 2030 com o Sustentável 2030.

		Prioridades Sustentável 2030			
		2A. Sustabilidade e Transição Climática	2B. Mobilidade Urbana Sustentável	3A. Redes de Transporte Ferroviário	
2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	<p>RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos</p> <p>RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas</p> <p>RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos</p>	<p>■</p> <p>●</p> <p>●</p>	<p>■</p> <p>●</p>	<p>■</p>	
2B - Norte + Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	<p>RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal nacional, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono</p>	<p>■</p>	<p>●</p>	<p>●</p>	<p>■</p>

Cofinanciado por:

3A - Norte + Conectado	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça						
<ul style="list-style-type: none"> ● Objetivo Específico Semelhante 							
<ul style="list-style-type: none"> ■ Outras Relações de Complementaridade Identificadas 							

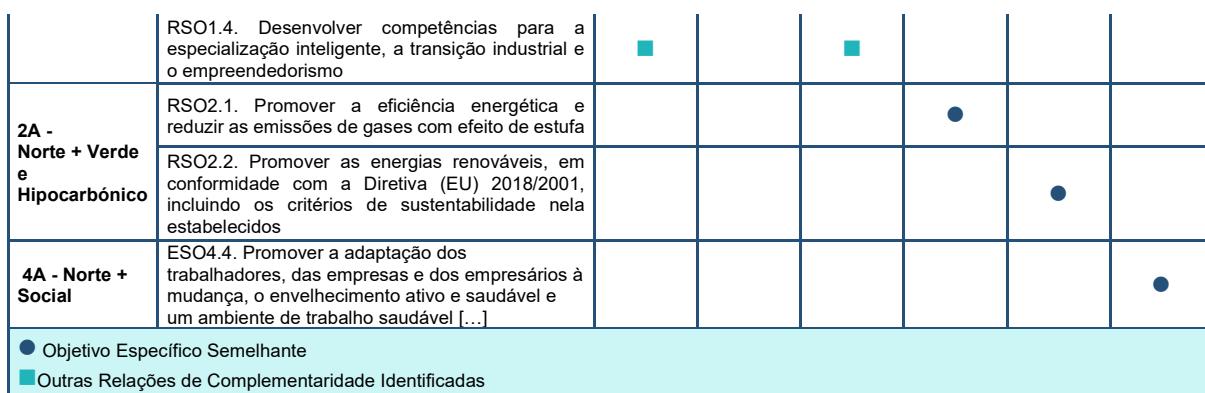
190. Apesar da evidente sobreposição temática, sendo que os dois programas partilham 3 objetivos específicos, destaca-se que o Sustentável 2030 se foca geralmente em ações de escala nacional, não se sobrepondo às ações locais previstas no NORTE 2030. Isto sucede, por exemplo, no RSO2.4, em que o Sustentável 2030 se foca em ações de proteção costeira, não contempladas pelo NORTE 2030. No RSO2.6, o Programa Regional do Norte foca-se em intervenções concretas na gestão de resíduos e em incentivos à economia circular, enquanto o Programa Temático se centra em ações de gestão e de sensibilização à escala nacional. No que toca ao RSO2.8, apesar de existir alguma sobreposição temática, constando nos dois programas apoios à melhoria de redes de transporte público, estas representam investimentos de carácter distinto.

191. Por sua vez, o COMPETE 2030 adquire uma forte relação com os eixos prioritários 1A, 2A e 4A do NORTE 2030. De seguida apresenta-se uma matriz relacional entre estes dois programas.

Tabela 23. Matriz relacional do NORTE 2030 com o COMPETE 2030.

		Prioridades COMPETE 2030			
		1A. Inovação e Competitividade	2A. Transição Energética	4A. Competências para a Competitividade	
1A - Norte + Competitivo	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	●			
	RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas				
	RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos				
	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa				
	RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos				
	ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o desenvolvimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde;				

Cofinanciado por:



192. O COMPETE 2030, mesmo centrando-se em alguns objetivos semelhantes ao programa em análise, tende a apoiar projetos multi-regiões da convergência e os projetos individuais superiores em termos de montante de investimento, tal como sucede no âmbito dos RSO1.1 e RSO1.3.

193. Por sua vez, para objetivos como o RSO1.2 e RSO2.1, ou mesmo para o ESO4.4, a complementaridade é evidente, constando, de um modo geral, os apoios à administração pública no NORTE 2030 e os apoios a empresas, através de ações de eficiência coletiva, no COMPETE 2030.

194. Por fim, o Pessoas 2030 é particularmente complementar ao eixo prioritário 4A do NORTE 2030. De seguida apresenta-se uma matriz relacional entre estes dois programas.

Tabela 24. Matriz relacional do NORTE 2030 com o Pessoas 2030.

		Prioridades Pessoas 2030				
		4A. Mais e melhor emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género	4B. Mais e melhor qualificação inicial para crescer	4C. Mais e melhor (re) qualificação de adultos para crescer	4D. Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social.	4E. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade
4A - Norte + Social	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis [...]		■	■		
	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde [...]					■
	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e medidas de ativação de todos os candidatos a emprego [...]	●				
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade [...]		■		■	
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa				■	

Cofinanciado por:



Sociedade Portuguesa de Inovação



Programa Regional do Norte



PORTUGAL
2030



Cofinanciado pela
União Europeia

ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa [...]						●	
● Objetivo Específico Semelhante							
■ Outras Relações de Complementaridade Identificadas							

195. Salienta-se primeiramente que o NORTE 2030 apenas se foca no eixo prioritário 4A, sendo o programa Pessoas 2030 bastante mais abrangente. A coincidência de objetivos específicos entre os dois programas ocorre apenas no ESO4.1 e no ESO4.11. No caso do ESO4.1, ambos os programas intervêm em áreas que permitem dar resposta aos desafios relacionados com o emprego, sendo o Pessoas 2030, no entanto, mais centrado no emprego jovem. No caso do ESO4.11, observa-se uma proximidade entre a tipologia PIPSE (NORTE 2030) e as tipologias Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) ou Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) do Pessoas 2030.

196. Adicionalmente, para grande parte dos outros objetivos integrados no eixo prioritário 4A do NORTE 2030, verifica-se uma complementaridade com ações previstas no âmbito do Pessoas 2030, particularmente nas áreas da formação e qualificação ao longo da vida, bem como na promoção da inclusão no acesso a serviços sociais.

Perspetivas dos stakeholders

197. No que concerne às entidades não empresariais, quando questionadas se procuraram estabelecer algum tipo de articulação, sinergia e complementaridade do projeto apoiado no âmbito do NORTE 2030 com projeto(s) apoiado(s) por outros instrumentos de financiamento nacionais e/ou comunitários, apenas 15,4% responderam afirmativamente.

198. Na resposta ao inquérito aplicado a este tipo de entidades, as razões mais destacadas para o não estabelecimento de sinergias e complementaridades foram: o desconhecimento de outros instrumentos ou fundos nacionais ou comunitários; o desconhecimento de outras entidades a promoverem projetos que pudessem ser complementares e; o facto das características dos avisos de concurso não o permitirem. Estas três razões foram identificadas por 36,4% das entidades não empresariais que responderam ao inquérito.

199. No que concerne às entidades empresariais, quando respondem à mesma questão, apenas 12,7% responderam afirmativamente.

200. Para as referidas articulações, sinergias e complementaridades, foi apontada uma variedade grande de programas e instrumentos, havendo destaque nos casos do PRR e do SIFIDE (não sendo este diretamente um “instrumento de financiamento”).

201. Neste caso, quando o questionário se foca nas entidades empresariais, as razões mais destacadas para o não estabelecimento de sinergias e complementaridades repetem-se. Assim, foram identificadas: o desconhecimento de outros instrumentos ou fundos nacionais ou comunitários (49,1%); o

Cofinanciado por:

desconhecimento de outras entidades a promoverem projetos que pudessem ser complementares e; o facto das características dos avisos de concurso não o permitirem (47,3%).

202. No entanto, ao contrário das entidades não empresariais, neste caso são também apontadas razões relacionadas com: os prazos ou momentos de lançamento dos avisos não permitirem a preparação das candidaturas (38,2%) ou; a complexidade e burocracia associada à participação em diferentes programas (27,3%).

Capítulo 6

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO



6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO

6.1. Conclusões

203. Os diferentes Programas Regionais e Temáticos apresentados pelos Estados-Membros, organizados numa matriz lógica e coerente com as propostas dos Acordos de Parceria, são instrumentais para a concretização da Política de Coesão 2021-2027 e para a materialização dos compromissos assumidos pelos vários Estados-Membros em matérias como a investigação e inovação, a transição ecológica e resiliência climática, a mobilidade urbana, o emprego, a inclusão social, a educação, a saúde e o desenvolvimento urbano.
204. Traduzindo as opções estratégicas que cada Estado-Membro adota face às orientações comunitárias patentes no pacote legislativo relativo à Política de Coesão e às necessidades nacionais e regionais, os Programas Regionais e Temáticos organizam-se em torno de OP que pretendem facilitar o processo de programação e a coordenação setorial e territorial das intervenções no âmbito dos fundos europeus da Política de Coesão e com outras políticas e instrumentos relevantes da UE.
205. Em Portugal, o NORTE 2030 afirma-se (em complemento com os restantes Programas Regionais) como um instrumento relevante para o cumprimento da agenda Um país competitivo externamente e coeso internamente da Estratégia Portugal 2030, incluindo a declinação territorial das restantes agendas temáticas da Estratégia. O Programa assume como visão orientadora para a Região o “Desenvolvimento do Norte e sua afirmação internacional pela melhoria do bem-estar material e imaterial da sua população, resultante de simbiose sustentável, diferenciadora e coesiva entre gestão do território, solidariedade social, aposta no conhecimento e competitividade da economia” (CCDR-Norte, 2022). Para a consecução desta visão, o NORTE 2030 engloba um volume de fundos europeus (FEDER, FSE+ e FTJ) de 3,4 mil milhões de euros a que acresce a contribuição nacional e estrutura-se em 9 eixos prioritários com vista a dar resposta às necessidades e desafios identificados na Região do Norte.
206. O exercício de avaliação da operacionalização do NORTE 2030 pretendeu analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, avaliar se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses resultados. Para o efeito, a equipa de avaliação seguiu uma abordagem multimétodo, que permitiu responder às QA e apresentar um conjunto de conclusões relevantes para este exercício. Estas conclusões, diretamente relacionadas com as sínteses de resposta às QA, são apresentadas na tabela seguinte.

Cofinanciado por:

Tabela 25. Sínteses conclusivas das questões de avaliação.

Questão	Síntese conclusiva
QA1.1. A implementação do NORTE 2030 permite assegurar os objetivos específicos definidos?	<ul style="list-style-type: none"> Até ao final de 2024, foram publicados no âmbito dos diferentes eixos prioritários do NORTE 2030 135 avisos de abertura de concurso (com uma dotação de 2,1 mil milhões de euros). Até à mesma data, foram apresentadas nos diferentes avisos 3.189 operações, com um custo total de 2,5 mil milhões de euros. A análise dos avisos publicados e com decisões por objetivo específico evidencia bons níveis (superiores a 75%) de procura qualificada em 72,2% dos avisos. Como fatores que contribuíram de forma positiva para a procura registada, sobressaem a existência do Plano de Avisos, a adequação das elegibilidades definidas e o alinhamento dos objetivos das medidas de apoio com as necessidades das entidades beneficiárias.
QA1.2. A implementação do NORTE 2030 permite concretizar os indicadores de realização e de resultado?	<ul style="list-style-type: none"> A execução dos indicadores de realização e resultado do NORTE 2030 era nula a 31 de dezembro de 2024, com exceção dos indicadores de realização relativos à Assistência Técnica, tal como previsto no texto do Programa. Em termos da execução financeira, o ritmo de implementação do NORTE 2030 encontrava-se, no final de 2024, abaixo do previsto para esta fase do período de programação, com as taxas de compromisso, de execução e de pagamento a situarem-se somente nos 8,0%, 1,2% e 3,5%, respetivamente. Deste modo, a atual dinâmica de execução do Programa permite antever dificuldades no cumprimento das metas definidas, em particular da regra N+3. Importa contudo referir que, de acordo com informação transmitida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030 em outubro de 2025, existe atualmente despesa validada e potencial em carteira que, face ao enquadramento regulamentar vigente, permite assegurar o cumprimento desta regra em 2025.
QA2. O modelo de governação implementado tem-se revelado o mais adequado para, nesta fase, assegurar a maior eficácia e eficiência possíveis na gestão do NORTE 2030?	<ul style="list-style-type: none"> O modelo de governação previsto encontra-se implementado e em funcionamento, permitindo assegurar os formalismos inerentes à implementação fluida do NORTE 2030. No entanto, a constituição dos diferentes órgãos e as metodologias de trabalho implementadas evidenciam algumas limitações ao nível da mobilização dos atores relevantes e de recolha de contributos significativos para o aumento da eficácia e eficiência do Programa.
QA3. As condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários e a respetiva análise são as mais adequadas à procura existente na Região? O desenvolvimento dos critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos do Programa?	<ul style="list-style-type: none"> Em termos gerais, considera-se que as condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários são adequadas à procura existente na Região. Identificam-se exceções, sobretudo no que se relaciona com os projetos com componente de obra (nomeadamente no OP2 e OP5), em que uma combinação de condições exigidas tem vindo a condicionar a capacidade dos beneficiários em submeterem as operações pretendidas. Os critérios de mérito consideram-se também globalmente adequados, observando-se, no entanto, um atraso no processo de apreciação das candidaturas, principalmente nas tipologias de apoio às empresas.
QA4. O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais permite adequar a oferta de apoios, por um lado, às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços e, por outro, aos objetivos do Programa? Quais os indicadores de realização e de resultado a contemplar no OP5 relativos aos "Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados"?	<ul style="list-style-type: none"> Apesar do reconhecimento transversal das vantagens do processo de contratualização e da escala NUTS III para as abordagens territoriais, a adoção de uma estrutura comum para a formatação de todos os processos de contratualização, na sua definição de objetivos, tipologias de operação e repartição de orçamentos, diminuiu a capacidade de diferenciação dos territórios e Entidades Intermunicipais envolvidos, limitando o foco nas respetivas especificidades e necessidades e, consequentemente, o alcance das estratégias definidas. Importa salientar que as tipologias e dotações dos ITI decorrem diretamente do necessário alinhamento com aquelas inscritas no Programa, previamente definido e negociado com a Comissão Europeia antes do processo de contratualização. Este Programa, por sua vez, foi estruturado com base num conjunto de prioridades e objetivos pré-estabelecidos a nível europeu.

Cofinanciado por:

Questão	Síntese conclusiva
QA5. Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores externos um acesso fácil e adequado? No que respeita aos utilizadores internos é recolhida e validada a informação relevante para o processo de gestão, monitorização e avaliação?	<ul style="list-style-type: none"> O SI3, sistema de informação de suporte às atividades de gestão adotado pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030, por ter sido criado de raiz, demorou a entrar em funcionamento e não se encontra ainda plenamente operacional, com candidaturas para análise e decisão a serem alocadas, por vezes, incorretamente aos Organismos Intermédios e módulos de apoio ao processo de gestão, monitorização e avaliação como os módulos de contratos e de pedidos de pagamento e de alteração ainda em desenvolvimento. De referir que alguns dos atrasos observados parecem decorrer da não operacionalização atempada de módulos ou funcionalidades do Balcão dos Fundos.
QA6. Existem complementariedades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?	<ul style="list-style-type: none"> Como Programa Regional, o NORTE 2030 apresenta uma grande abrangência temática, denotando fortes convergências quer com o PRR, quer com os diferentes Programas Temáticos. Analisando caso a caso, verifica-se uma preocupação para evitar a sobreposição de intervenções e a concorrência entre os programas fazendo com que, de uma forma articulada, os instrumentos se possam complementar na resposta aos constrangimentos identificados. No entanto, há reduzidas evidências sobre a existência de verdadeiras sinergias, em que a conjugação dos programas permita verificar a geração de benefícios superiores aos que se observariam na ausência dessa articulação.

6.2. Recomendações

207. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido, apresenta-se de seguida um conjunto de recomendações, hierarquizadas de acordo com o seu potencial impacto imediato, para melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do NORTE 2030.

R1	Agilizar o processo de análise e seleção das candidaturas, principalmente nas tipologias onde se registam maiores atrasos
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar os recursos humanos afetos à análise, especialmente nas tipologias com maiores atrasos; Criar alertas e planos de contingência para atrasos acumulados, com reforço pontual de recursos; Acelerar a disponibilização e melhoria dos módulos do SI3, garantindo fluxos de trabalho eficientes e distribuição automática e correta das candidaturas pelos Organismos Intermédios; Informar regularmente os beneficiários sobre o estado do processo de análise e seleção. 	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none"> Autoridade de Gestão do NORTE 2030 Organismos Intermédios 	

R2	Realizar um estreito acompanhamento da execução das operações aprovadas que concorra para o cumprimento das metas definidas no NORTE 2030
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none"> Intensificar os processos de acompanhamento da execução de operações e de gestão articulada do Programa, envolvendo os Organismos Intermédios; Criar equipas de acompanhamento dedicadas por área de intervenção, com papel proativo na orientação e resolução de constrangimentos; Desenvolver <i>dashboards</i> de monitorização, com dados atualizados por tipologia de ação / intervenção / operação, território e tipologia de entidade beneficiária. 	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none"> Autoridade de Gestão do NORTE 2030 Organismos Intermédios 	

Cofinanciado por:

R3	Equacionar a criação de linhas de financiamento que ajudem a suportar a percentagem não financiada das operações aprovadas
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">Realizar um levantamento das tipologias de ação / intervenção / operação e dos perfis de beneficiários onde a componente nacional não financiada representa maior obstáculo à execução;Criar, em articulação com entidades como o Banco de Fomento, linhas de financiamento com condições vantajosas para cobrir a componente nacional.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">Autoridade de Gestão do NORTE 2030Outras Autoridades de Gestão dos Programas Regionais e TemáticosAD&C	

R4	Criar as condições que assegurem o pleno funcionamento do SI3, permitindo a recolha de informação de suporte ao processo de gestão, monitorização e avaliação
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">Acelerar o desenvolvimento dos módulos ainda indisponíveis (e.g. contratos e pedidos de pagamento e de alteração), garantindo a funcionalidade plena do SI3;Testar exaustivamente os módulos antes da entrada em funcionamento, com envolvimento de utilizadores finais, para garantir estabilidade e adequação;Assegurar a interoperabilidade do SI3 com outras plataformas relevantes, como o Balcão dos Fundos.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">Autoridade de Gestão do NORTE 2030AD&C	

R5	Agilizar o processo de lançamento dos avisos em todas as tipologias de ação previstas no NORTE 2030
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">Reforçar as equipas da Autoridade de Gestão, em particular nas fases de desenho e validação de avisos;Estabelecer mecanismos de articulação com os Programas Temáticos, para evitar sobreposição e promover sinergias;Assegurar a plena operacionalização do SI3 e sua articulação com o Balcão dos Fundos, reduzindo constrangimentos técnicos ao lançamento de avisos.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">Autoridades de Gestão do NORTE 2030 e dos Programas TemáticosAD&C	

R6	Acelerar as respostas aos pedidos de apoio/esclarecimento dos potenciais beneficiários
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar as equipas de atendimento aos beneficiários, especialmente durante períodos críticos (como o lançamento de avisos); Elaborar e atualizar FAQs por objetivo específico, com base nas dúvidas mais recorrentes; Promover sessões públicas ou <i>webinars</i> de esclarecimento, com espaço para perguntas e respostas. 	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none"> Autoridade de Gestão do NORTE 2030 	

R7	Avaliar a possibilidade de rever as condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários (nomeadamente no âmbito do OP2 e OP5), por forma a não condicionar a capacidade dos beneficiários em submeterem as operações pretendidas
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar uma análise sistemática das condições de admissibilidade atualmente aplicadas no âmbito do OP2 e do OP5; Auscultar os beneficiários e Organismos Intermédios sobre os principais obstáculos enfrentados na admissibilidade das operações; Rever as condições de admissibilidade com base na análise realizada. 	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none"> Autoridade de Gestão do NORTE 2030 Organismos Intermédios Beneficiários 	

R8	Equacionar o desenvolvimento de uma ferramenta tipo Power BI com acesso a indicadores relevantes para apoio ao processo de monitorização e avaliação
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none"> Identificar os principais utilizadores da ferramenta (e.g. Autoridade de Gestão e Organismos Intermédios); Definir os objetivos funcionais da ferramenta, nomeadamente monitorizar execução física e financeira, acompanhar indicadores de resultado e realização, detetar desvios e antecipar riscos, e apoiar relatórios periódicos e decisões estratégicas; Desenvolver <i>dashboards</i> de monitorização, com dados atualizados por tipologia de ação / intervenção / operação, território e tipologia de entidade beneficiária; Desenvolver a ferramenta e assegurar a ligação automática ao SI3; Avaliar a integração com outros sistemas relevantes, como o SGO2030. 	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none"> Autoridade de Gestão do NORTE 2030 Organismos Intermédios 	

R9	Garantir a capacitação das estruturas intermunicipais e municipais, nomeadamente nas temáticas e conceitos inovadores abordados no NORTE 2030
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">Realizar um levantamento sistemático das necessidades de capacitação junto das Entidades Intermunicipais e municípios, com foco nas temáticas mais críticas e conceitos inovadores abordados no NORTE 2030 (e.g. princípio DNSH e <i>Tagging Climático</i>);Desenvolver programas de formação contínua sobre as temáticas e conceitos abordados no NORTE 2030;Organizar <i>workshops</i> temáticos e sessões de trabalho, com partilha de boas práticas e simulação de casos reais.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">Autoridade de Gestão do NORTE 2030Entidades Intermunicipais e municípios	

R10	Assegurar um maior equilíbrio entre entidades privadas e entidades públicas na composição do Comité de Acompanhamento
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">Alargar a representação das entidades privadas incluindo parceiros económicos e sociais, organizações relevantes da economia social, parceiros ambientais, organizações não-governamentais, organismos na área da ciência e tecnologia, entre outros;Prever a possibilidade de participação com estatuto de observador para entidades privadas relevantes, mesmo que não tenham assento formal, garantindo uma presença mais ativa e contributiva;Reforçar os mecanismos de auscultação complementar, permitindo que entidades privadas que não integrem o Comité participem em consultas escritas.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">Comité de AcompanhamentoEntidades privadas relevantes da região	

R11	Assegurar um maior envolvimento dos membros do Comité de Acompanhamento nas discussões, implementando novos métodos de trabalho e reflexão
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">Distribuir com antecedência os documentos de suporte, com resumos e destaque sobre pontos de decisão ou reflexão;Elaborar guiões de participação, com perguntas orientadoras para cada ponto da agenda, incentivando contributos concretos;Promover, tal como previsto no artigo 15.º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento, a criação de grupos de trabalho sobre temas estratégicos (e.g. inclusão social e inovação territorial), envolvendo membros do Comité.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">Comité de Acompanhamento	

R12	Assegurar uma maior divulgação dos apoios disponíveis e das suas complementaridades com outros instrumentos nacionais e/ ou comunitários
Operacionalização	
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar guias de complementaridade entre programas e fundos;• Criar fichas práticas por tipologia de ação / intervenção / operação com indicação de fontes de financiamento alternativas e/ou complementares;• Promover sessões públicas ou <i>webinars</i> sobre como articular diferentes apoios.	
Destinatários	
<ul style="list-style-type: none">• Autoridade de Gestão do NORTE 2030• Autoridades de Gestão / entidades responsáveis por outros instrumentos nacionais e/ ou comunitários	

Capítulo 7

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão. (2025). *Sistema de Monitorização do Portugal 2030*.
- Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027 (a). (2023). *Plano de Avaliação do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030)*.
- Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027 (b). (2023). *Plano de Comunicação do NORTE 2030*.
- Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027. (2024). *Plano de Compromisso Estratégico para a Aceleração dos Níveis de Execução do NORTE 2030*.
- Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027. (2025). *Sistema de Monitorização do NORTE 2030*.
- CCDR-Norte. (2022). *Programa Operacional Regional do Norte 2021-2027*.
- Diário da República (a). (2020, Novembro 13). Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020. *Aprova a Estratégia Portugal 2030*, pp. 12-61.
- Diário da República (a). (2024, Agosto 8). Portaria n.º 181/2024/1. *Terceira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital*.
- Diário da República (b). (2020, Novembro 13). Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020. *Estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027*, pp. 7-11.
- Diário da República (b). (2024, Setembro 13). Portaria n.º 208/2024/1. *Primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade*.
- Diário da República (c). (2024, Abril 17). Portaria n.º 152/2024/1. *Primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão*.
- Diário da República (d). (2024, Maio 5). Portaria n.º 153-A/2024/1. *Aprova o Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais, para o período de programação 2021-2027*.
- Diário da República. (2023, Janeiro 25). Decreto-Lei n.º 5/2023. *Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027*, pp. 2-49.
- EY-Parthenon. (2023). *Avaliação Intercalar do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização*.
- Instituto Nacional de Estatística. (2025). *Base de Dados*. Retrieved from www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&contexto=bd&selTab=tab2
- Ministério do Planeamento. (2022). *Acordo de Parceria Portugal 2030* (Versão 2.0 ed.).

Cofinanciado por:

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a). (2021). Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE Mais, ao FC, ao FTJ e ao FEAMPA. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b). (2021). Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo para uma Transição Justa. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (c). (2021). Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e que revoga o Regulamento (UE) n.o 1296/2013. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (d). (2021). Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Visionary Analytics e Technopolis Group. (2025). *Regional Innovation Scoreboard 2025*.

Cofinanciado por:

ANEXOS



ANEXOS

Anexo 1. Entrevistas

GUIÃO DE ENTREVISTA COM CIM/AM

Enquadramento:

O “Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030)” enquadra-se no conjunto de avaliações de operacionalização que se encontram previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 e tem como objetivos gerais:

- Analisar em que medida a implementação do NORTE 2030 está a decorrer de acordo com o previsto;
- Considerando o ritmo de implementação e execução registados, avaliar se o NORTE 2030 está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses resultados.

A estes objetivos gerais estão associados os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar até que ponto o NORTE 2030 está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
- Avaliar se a implementação do NORTE 2030 está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas nos diferentes eixos prioritários e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa;
- Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do NORTE 2030 e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação;
- Avaliar, a partir do ritmo de execução e das operações apoiadas, se a implementação do NORTE 2030 está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.

Para a consecução destes objetivos está prevista, entre outras atividades, a realização de entrevistas a diferentes entidades. É nesse âmbito que se insere a presente entrevista, cujas questões orientadoras são apresentadas em seguida.

Cofinanciado por:

Questões orientadoras:

Processo de contratualização com Entidades Intermunicipais

1) A estrutura das Entidades Intermunicipais, em termos de dimensionamento e capacitação, mostra-se adequada ao desempenho das funções que lhes estão atribuídas no âmbito dos ITI?

(Identificar dificuldades de implementação concretas que possam ser atribuídas a insuficiências de capacidade das estruturas de gestão)

2) O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais permite adequar a oferta de apoios às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços?

(Refletir também sobre o balanço entre os ganhos de gestão operacional por via da delegação de competências - proximidade, adequação às realidades locais, ... - e os eventuais constrangimentos daí decorrentes - complexidade, burocracia,)

Processo de seleção: condições de admissibilidade e critérios de mérito

3) As condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários são adequadas à procura existente na Região?

(Refletir sobre a capacidade dos beneficiários para participar, a qualidade das candidaturas e a probabilidade de sucesso das mesmas)

4) Os critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas, permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos do Programa?

(Recolher percepções sobre a clareza e adequação do processo de seleção, dos critérios e dos conceitos (ex. DNSH, Tagging Climático))

(Refletir sobre se a exigência do processo irá permitir a admissão das operações que mais contribuem para os objetivos do Programa, assim como a desmobilização da procura não qualificada. No sentido oposto, identificar situações em que a seleção esteja a excluir operações com elevado potencial ou situações em que esteja a selecionar operações de baixa qualidade)

Sistemas de Informação

5) Os Sistemas de Informação disponibilizados permitem aos utilizadores um acesso fácil e adequado?

6) Os Sistemas de Informação permitem a recolha da informação relevante, em quantidade e qualidade, para o processo de gestão, monitorização e avaliação das operações?

(Identificar a possibilidade de deteção precoce de desvios e dificuldades de execução e de acompanhamento do cumprimento dos objetivos dos projetos e do Programa)

Implementação do NORTE 2030

7) O ritmo de implementação do Programa está de acordo com o antecipado?

(Ter em conta os indicadores de realização e resultado das operações aprovadas e o grau de cumprimento das metas definidas ao nível de cada um dos Objetivos Específicos)

8) Por favor identifique as áreas de intervenção com melhores perspetivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades.

(Comentar também sobre as causas para perspetivas de desempenho diferenciadas das previstas - fatores internos e externos)

9) Por favor comente os fatores que considera determinantes para os níveis de procura registados.

(Incluindo elementos como: a eficácia da comunicação, a existência do Plano de Avisos, a adequação das elegibilidades definidas, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios, a utilização de custos simplificados)

SÍNTESE DO CONTRIBUTO DAS ENTREVISTAS COM CIM/AM

De seguida apresenta-se uma síntese dos principais contributos resultantes das entrevistas, separados por temáticas:

Capacidade técnica, recursos humanos e transferência de competências

- ✓ As equipas técnicas foram reforçadas, mas continuam insuficientes face à concentração e volume de candidaturas.
- ✓ A ausência de formação prática por parte da Autoridade de Gestão (AG) dificultou a transferência de conhecimento para as CIM.
- ✓ A atuação da AG é percecionada como pouco colaborativa, com uma lógica de desconfiança em vez de parceria.
- ✓ A implementação de novos domínios (DNSH, *Tagging* Climático, resíduos, etc.) exige capacitação técnica adicional.
- ✓ A comparticipação limitada de encargos com apoio externo gera constrangimentos financeiros.
- ✓ Salários baixos dificultam a retenção e atração de quadros qualificados, especialmente jovens técnicos.
- ✓ A inexistência de articulação com entidades que emitem pareceres técnicos gera incerteza e morosidade nos processos.

Modelo de contratualização, estratégia sub-regional e planeamento

- ✓ O modelo seguido é considerado pouco participativo, com prioridades impostas e reduzida margem de adaptação às especificidades territoriais.
- ✓ As “gavetas” orçamentais apresentam rigidez excessiva, limitando a autonomia na gestão dos fundos.
- ✓ A contratualização não reflete, na prática, os planos estratégicos elaborados a nível sub-regional.
- ✓ A distribuição de verbas não respeitou, em alguns casos, os critérios inicialmente acordados (p.e.: proporção equitativa vs. proporcional).
- ✓ Há incongruências entre critérios de afetação de recursos e realidades territoriais (p.e.: critérios de proteção civil baseados em área protegida e não em perigosidade).

Admissibilidade e critérios de mérito

- ✓ Diversas tipologias de investimento consideradas prioritárias localmente (p.e.: equipamentos desportivos ou sociais) foram excluídas.
- ✓ Os critérios de mérito são mal compreendidos e percecionados como pouco relevantes, dado que raramente conduzem a exclusões.
- ✓ As regras de admissibilidade nem sempre se adequam à realidade dos municípios de menor dimensão.
- ✓ Alterações sucessivas aos regulamentos (como nos QIP) com projetos já desenhados criam instabilidade e entravam a execução.
- ✓ A vetagem de CAEs por parte da AG compromete a coerência entre estratégias locais e elegibilidades efetivas.

Sistemas de informação

- ✓ O sistema de informação (SI3) foi lançado tarde e com falhas técnicas relevantes.
- ✓ Foram reportados casos de candidaturas trocadas ou desaparecidas, bem como campos desnecessários e grelhas de avaliação em falta.
- ✓ Falta de funcionalidades básicas como anulação/desistência de candidaturas.
- ✓ O acesso a módulos essenciais (como contratos e pedidos de pagamento) ocorreu com atraso.
- ✓ Apesar de melhorias na interface, o sistema ainda está em fase de adaptação e carece de estabilidade.
- ✓ Existe expectativa quanto à disponibilização de ferramentas analíticas (p.e.: indicadores em tempo real), mas sem garantias de implementação.

Cofinanciado por:

Execução, ritmo e qualidade da implementação

- ✓ O arranque do programa foi tardio, com sobreposição de tarefas relativas ao encerramento do anterior quadro (Portugal 2020).
- ✓ A aprovação dos QIP após a abertura dos avisos comprometeu a coerência e planeamento das candidaturas.
- ✓ A aceleração dos prazos para submissão prejudicou a qualidade dos projetos apresentados.
- ✓ Operações com componente de obra enfrentam maiores dificuldades de execução, devido à complexidade técnica e morosidade nos pareceres externos.
- ✓ Há receio de não cumprimento dos prazos regulamentares, a menos que haja alguma flexibilidade nos processos.

Procura e fatores de condicionamento

- ✓ A elevada concentração de avisos num curto período gerou uma sobrecarga generalizada e dificuldades de resposta por parte dos promotores.
- ✓ A falta de previsibilidade na programação e na abertura de avisos limita o planeamento e a mobilização de candidaturas.
- ✓ A complexidade dos procedimentos ambientais e das exigências técnicas leva à ocorrência de concursos desertos.
- ✓ A ausência de indicadores definidos no momento da submissão das candidaturas é apontada como fator crítico de incerteza.
- ✓ Há uma preferência generalizada por modelos de avisos em contínuo, com momentos de corte, permitindo maior fluidez e eficiência no processo de candidatura.

GUIÃO DE ENTREVISTA COM OUTROS ORGANISMOS INTERMÉDIOS

Enquadramento:

O “Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030)” enquadra-se no conjunto de avaliações de operacionalização que se encontram previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 e tem como objetivos gerais:

- Analisar em que medida a implementação do NORTE 2030 está a decorrer de acordo com o previsto;
- Considerando o ritmo de implementação e execução registados, avaliar se o NORTE 2030 está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses resultados.

A estes objetivos gerais estão associados os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar até que ponto o NORTE 2030 está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
- Avaliar se a implementação do NORTE 2030 está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas nos diferentes eixos prioritários e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa;
- Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do NORTE 2030 e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação;
- Avaliar, a partir do ritmo de execução e das operações apoiadas, se a implementação do NORTE 2030 está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.

Para a consecução destes objetivos está prevista, entre outras atividades, a realização de entrevistas a diferentes entidades. É nesse âmbito que se insere a presente entrevista, cujas questões orientadoras são apresentadas em seguida.

Cofinanciado por:

Questões orientadoras:

Implementação do NORTE 2030

- 1) Considera que o ritmo de implementação do NORTE 2030 está de acordo com o previsto?
- 2) Que fatores (internos ou externos ao NORTE 2030) terão potenciado / poderão potenciar ou condicionado / poderão condicionar a execução?
- 3) Em relação aos eventuais desvios face aos objetivos e metas que decorrem do processo de implementação das intervenções, que recomendações para uma operacionalização mais expedita e / ou eficaz?
- 4) Identifica alterações de contexto ou dinâmicas de evolução dos problemas e necessidades que justifiquem a necessidade de alterações no NORTE 2030?
- 5) Sinalizam-se algumas sobreposições ou efeitos concorrentes entre instrumentos de política pública (regional, nacional e/ou comunitária), com reflexos na mobilização da procura no NORTE 2030? Que exemplos existem de instrumentos que estejam a condicionar a procura no NORTE 2030?

Modelo de governação

- 6) Qual o contributo do Comité de Acompanhamento (CA) no apoio à implementação e à eficácia do NORTE 2030? Quais os aspetos e procedimentos a melhorar para tornar o envolvimento das entidades que constituem o CA mais eficiente?
- 7) Qual o contributo das redes de articulação funcional¹⁰ (criadas no âmbito do Portugal 2030) para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão ao nível do NORTE 2030?
- 8) Considera que o acordo de atribuição de competências tem permitido uma melhor gestão e execução do NORTE 2030?

Processo de seleção, condições de admissibilidade e critérios de mérito

- 9) Os critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem a escolha dos melhores projetos, i.e., que atingem mais e melhores resultados em proporção dos resultados alcançados / propostos nas candidaturas?

¹⁰ a) Rede de coordenação; b) Rede de monitorização e avaliação; c) Rede de comunicação; d) Rede de capacitação e qualificação da procura; e) Rede de inovação e transição digital; f) Rede de ação climática e sustentabilidade; g) Rede de demografia, qualificações e inclusão; h) Rede das dinâmicas regionais.

- 10) Os critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem a escolha dos melhores projetos, i.e., os que garantem o alcance dos indicadores (realização e resultado) previstos no NORTE 2030?
- 11) Que apreciação fazem da qualidade global das candidaturas selecionadas?
- 12) Que fatores estão a condicionar o processo de seleção dos projetos? Existem ações previstas para agilizar o processo de seleção?

Sistemas de Informação

- 13) Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores um acesso fácil e adequado?
- 14) Os Sistemas de Informação permitem a recolha da informação relevante, em quantidade e qualidade, para o processo de gestão, monitorização e avaliação das operações?

SÍNTSE DO CONTRIBUTO DAS ENTREVISTAS COM OUTROS ORGANISMOS INTERMÉDIOS

De seguida apresenta-se uma síntese dos principais contributos resultantes das entrevistas, separados por temáticas:

Implementação

Ritmo de execução:

- ✓ Não há desvios em relação ao previsto, mas há atrasos em relação ao desejável.

Fatores condicionantes:

- ✓ Reorganização das CCDR coincidiu com arranque do Portugal 2020 e PRR.
- ✓ O PRR provocou atrasos no arranque do Portugal 2030.

Modelo de governação

- ✓ Relação regular e de proximidade com a Autoridade de Gestão do NORTE 2030.
- ✓ Modelo considerado demasiado complexo.
- ✓ Procedimentos baseados em desconfiança da autonomia dos Organismos Intermédios.
- ✓ A tramitação entre Autoridade de Gestão, Comité de Acompanhamento, AD&C e CIC é morosa.
- ✓ O Comité de Acompanhamento não traz valor decisivo.
- ✓ Participação no roteiro da AD&C reconhecida, embora sem impacto relevante.
- ✓ Redes de articulação funcional: desconhecem; referem que nem sempre o envolvimento é útil.

Processo de seleção e critérios de mérito

- ✓ Houve melhorias face ao ciclo anterior.
- ✓ Os critérios são negociados com cada Autoridade de Gestão.
- ✓ Processo distinto; definição própria de prioridades, subcritérios e organização dos concursos.
- ✓ Subcritérios não foram harmonizados.
- ✓ Processo moroso, mas reconhece-se a qualidade técnica da equipa.

Sistemas de informação

- ✓ Os primeiros avisos foram lançados sem que o sistema de informação estivesse funcional, o que causou um problema significativo de operacionalização.
- ✓ A avaliação das candidaturas foi concluída em outubro 2024, mas a ferramenta informática necessária para prosseguir com o processo só ficou disponível em dezembro.
- ✓ Foi identificada uma falha crítica no sistema de informação, que comprometeu o alinhamento entre o calendário previsto e a execução real.
- ✓ O Sistema de informação foi referido como um "grande obstáculo".

GUIÃO DE ENTREVISTA COM A AD&C

Enquadramento:

O “Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE2030)” enquadra-se no conjunto de avaliações de operacionalização que se encontram previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 e tem como objetivos gerais:

- Analisar em que medida a implementação do NORTE 2030 está a decorrer de acordo com o previsto;
- Considerando o ritmo de implementação e execução registados, avaliar se o NORTE 2030 está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses resultados.

A estes objetivos gerais estão associados os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar até que ponto o NORTE 2030 está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
- Avaliar se a implementação do NORTE 2030 está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas nos diferentes eixos prioritários e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa;
- Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do NORTE 2030 e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação;
- Avaliar, a partir do ritmo de execução e das operações apoiadas, se a implementação do NORTE 2030 está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.

Para a consecução destes objetivos está prevista, entre outras atividades, a realização de entrevistas a diferentes entidades. É nesse âmbito que se insere a presente entrevista, cujas questões orientadoras são apresentadas em seguida.

Cofinanciado por:

Questões orientadoras:

Implementação do NORTE 2030

- 1) Considera que o ritmo de implementação do NORTE 2030 está de acordo com o previsto?
- 2) Que fatores (internos ou externos ao NORTE 2030) terão potenciado / poderão potenciar ou condicionado / poderão condicionar a execução?
- 3) Em relação aos eventuais desvios face aos objetivos e metas que decorrem do processo de implementação das intervenções, que recomendações para uma operacionalização mais expedita e / ou eficaz?
- 4) Identifica alterações de contexto ou dinâmicas de evolução dos problemas e necessidades que justifiquem a necessidade de alterações no NORTE 2030?
- 5) Sinalizam-se algumas sobreposições ou efeitos concorrentes entre instrumentos de política pública (regional, nacional e/ou comunitária), com reflexos na mobilização da procura dos Programas, em particular do NORTE 2030? Que exemplos existem de instrumentos que estejam a condicionar a procura nos Programas, em particular do NORTE 2030?

Modelo de governação

- 6) Qual o contributo dos Comités de Acompanhamento (CA) no apoio à implementação e à eficácia dos Programas, em particular do NORTE 2030? Quais os aspetos e procedimentos a melhorar para tornar o envolvimento das entidades que constituem os CA mais eficiente?
- 7) Qual o contributo das Redes de Articulação Funcional para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão dos Programas, em particular do NORTE 2030?
- 8) Qual o impacto da implementação do Roteiro de capacitação do ecossistema dos fundos na melhoria do desempenho das funções das estruturas de gestão?

Processo de contratualização com Entidades Intermunicipais

- 9) Considera que o processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais tem permitido a adequação da oferta de apoios às necessidades locais e sub-regionais?
- 10) Considera que as Entidades Intermunicipais têm recursos e competências adequadas para garantir eficácia e eficiência ao processo de contratualização (considerar na resposta novas áreas de responsabilidade como o ciclo urbano da água ou os resíduos)?

Cofinanciado por:

- 11) Considera que a definição, no processo de contratualização, de Tipologias de Ação/Intervenção/Operação e a “compartimentação” do orçamento em cada uma dessas tipologias limitou a ocorrência de respostas diferenciadas nos diferentes territórios?

Processo de seleção, condições de admissibilidade e critérios de mérito

- 12) Os critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos dos Programas, em particular do NORTE 2030?
- 13) Que fatores estão a condicionar o processo de seleção dos projetos?

Sistemas de Informação

- 14) Os Sistemas de Informação desenvolvidos (nomeadamente o SI3, adotado pelo NORTE 2030) permitem aos utilizadores um acesso fácil e adequado?
- 15) Os Sistemas de Informação (nomeadamente o SI3, adotado pelo NORTE 2030) permitem a recolha da informação relevante, em quantidade e qualidade, para o processo de gestão, monitorização e avaliação das operações?

SÍNTESE DO CONTRIBUTO DA ENTREVISTA COM A AD&C

De seguida apresenta-se uma síntese dos principais contributos resultantes da entrevista, separados por temáticas:

Implementação

Ritmo de execução:

- ✓ Perspetivam-se dificuldades no cumprimento da regra n+3.

Fatores condicionantes:

- ✓ A sobreposição entre o fecho de um programa e o início do outro provocou atrasos na implementação do NORTE 2030.
- ✓ O cumprimento das condições habilitadoras também atrasou um pouco a implementação do NORTE 2030.
- ✓ O PRR provocou atrasos no arranque do Portugal 2030.

Recomendações:

- ✓ Realizar um acompanhamento próximo dos projetos aprovados.

Modelo de governação

- ✓ Reconhecimento do papel da Autoridade de Gestão na animação do Comité de Acompanhamento.
- ✓ Referências ao tempo excessivo dedicado às questões relacionadas com os recursos afetos ao OE 5.1 (regra 75/25%) durante as reuniões do Comité de Acompanhamento.
- ✓ Reconhecimento da importância do Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos, com algumas das ações previstas a serem realizadas na Região Norte em 2025.

Processo de contratualização com Entidades Intermunicipais

- ✓ Referências ao papel importante das Entidades Intermunicipais na governação multinível.

Processo de seleção, condições de admissibilidade e critérios de mérito

- ✓ O NORTE 2030 é o único que tem critérios de seleção divergentes dos outros programas. As únicas tipologias onde alinharam com os outros programas foram as relacionadas com os Sistemas de Incentivos.
- ✓ Quando comparado com os outros programas regionais, no NORTE 2030 são necessários mais anexos/declarações nas candidaturas para as mesmas tipologias de operação.

Sistemas de Informação

- ✓ O NORTE 2030 é o programa com maior número de pedidos de esclarecimento por responder na Linha dos Fundos.
- ✓ O NORTE 2030 é o único Programa Regional em que os Planos de Ação dos ITI CIM não estão disponíveis em sistema.

Cofinanciado por:

Anexo 2. Inquéritos por questionário

INQUÉRITO ÀS ENTIDADES EMPRESARIAIS

1. Identificação da empresa

Nome: _____
 NIPC: _____

2. Designação abreviada do projeto: _____

3. O projeto que apresentou foi aprovado?

- Sim
- Não
- Em análise
- NS/NR

4. Como avalia a adequação do instrumento de apoio do NORTE 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspetos:

	Desadequado	Pouco adequado	Adequado	Muito adequado	NS/NR
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da Região Norte	<input type="checkbox"/>				
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da entidade	<input type="checkbox"/>				
Informação contida nos avisos de concurso (utilidade e clareza)	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade do promotor presentes nos avisos de concurso	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade dos projetos presentes nos avisos de concurso	<input type="checkbox"/>				
Despesas consideradas elegíveis para apoio	<input type="checkbox"/>				
Taxas de financiamento / comparticipação pelo NORTE 2030	<input type="checkbox"/>				
Complexidade e exigências burocráticas / administrativas	<input type="checkbox"/>				
Critérios de seleção dos projetos	<input type="checkbox"/>				
Indicadores contratualizados para aferição de resultados	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

Cofinanciado por:



Sociedade Portuguesa de Inovação

PORTUGAL
2030Cofinanciado pela
União Europeia

- 4.1.** Caso tenha considerado algum dos aspetos anteriores “desadequado” ou “pouco adequado”, por favor justifique.
-
-

- 5.** Em que medida os seguintes aspetos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento da candidatura ou o arranque e desenvolvimento do projeto aprovado?

	Condicionou muito	Condicionou	Facilitou	Facilitou muito	NS/NR
Previsibilidade de abertura de concursos	<input type="checkbox"/>				
Utilização de custos simplificados	<input type="checkbox"/>				
Prazo de análise da candidatura	<input type="checkbox"/>				
Prazo de contratação do projeto	<input type="checkbox"/>				
Prazos de análise de pedidos de pagamento	<input type="checkbox"/>				
Alteração das condições de contexto	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

- 5.1.** Caso tenha classificado algum dos aspetos anteriores como “condicionou muito” ou “condicionou”, por favor justifique (relacionando, por exemplo, com o impacto nas suas intenções de investimento ou na execução do projeto).
-
-

- 6.** Em que medida espera que a candidatura venha a contribuir para cada uma das seguintes dimensões?

	Contributo nulo	Contributo fraco	Contributo forte	Contributo muito forte	NS/NR
Aumentar a capacidade produtiva da empresa	<input type="checkbox"/>				
Criar / expandir a capacidade de produção de novos ou substancialmente melhorados bens / serviços (transacionáveis e internacionalizáveis)	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a competitividade da empresa (crescimento do volume de negócios, do VAB e da produtividade)	<input type="checkbox"/>				
Aumentar o grau de internacionalização da empresa (crescimento das exportações, da orientação exportadora e / ou da presença no exterior)	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a capacidade de I&D e inovação da empresa	<input type="checkbox"/>				

Cofinanciado por:



Sociedade Portuguesa de Inovação

PORTUGAL
2030Cofinanciado pela
União Europeia

	Contributo nulo	Contributo fraco	Contributo forte	Contributo muito forte	NS/NR
Aumentar a proporção de pessoal altamente qualificado na empresa	<input type="checkbox"/>				
Melhorar as competências dos trabalhadores da empresa	<input type="checkbox"/>				
Melhorar a capacidade de marketing e promoção comercial da empresa	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a eficiência dos processos produtivos e organizacionais da empresa	<input type="checkbox"/>				
Reforçar a digitalização da empresa e dos seus processos	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a eficiência, diversificação energética e descarbonização da empresa	<input type="checkbox"/>				
Reducir impactos ambientais e promover práticas de economia circular	<input type="checkbox"/>				
Aumentar as interações, as colaborações e a difusão de conhecimento entre a empresa e instituições relevantes do sistema de inovação	<input type="checkbox"/>				
Promover a integração em redes com outras empresas e instituições relevantes do sistema de inovação	<input type="checkbox"/>				
Outra. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

7. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de candidatura?

- Não
 Sim

7.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

8. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de candidatura?

- Muito insatisfeito
 Insatisfeito
 Neutro
 Satisfeito
 Muito Satisfeito
 NS/NR

8.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

Cofinanciado por:

9. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio ao preenchimento do formulário) foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

- Não
- Sim

9.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

10. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

- Não
- Sim
- Ainda não submeteu nenhum pedido de pagamento

[Apenas para projetos aprovados]

10.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

11. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Neutro
- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- NS/NR

[Apenas para projetos aprovados]

11.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

12. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio à Submissão de Pedidos de Pagamento em Balcão) foi útil para a apresentação bem-sucedida do pedido de pagamento?

- Não
- Sim

12.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

13. Participou em ações de divulgação / comunicação do NORTE 2030?

- Não
- Sim

Caso tenha respondido sim:

13.1. Essa participação foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

- Não
- Sim

13.1.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

13.2. Qual o seu grau de satisfação com as ações de divulgação / comunicação do NORTE 2030?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Neutro
- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- NS/NR

13.2.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

14. Teria desenvolvido o projeto aprovado caso não tivesse obtido o apoio financeiro do NORTE 2030?

- Não teria desenvolvido o projeto
- Sim, teria desenvolvido o projeto

[Apenas para projetos aprovados]

14.1. Caso tenha respondido sim, teria introduzido alterações no projeto?

- Não teria introduzido alterações, apenas recorreria a outras fontes de financiamento
- Sim, teria reduzido a dimensão financeira do projeto
- Sim, teria adiado a data de arranque do projeto
- Sim, teria alargado o prazo de execução do projeto
- Outra solução. Qual? _____

15. Procurou estabelecer algum tipo de articulação, sinergia e complementaridade do projeto apoiado no âmbito do NORTE 2030 com projeto(s) apoiado(s) por outros instrumentos de financiamento nacionais e/ou comunitários?

- Sim
- Não
- NS/NR

[Apenas para projetos aprovados]

Caso tenha respondido sim:

15.1. Com que instrumento de financiamento? _____

15.2. Exemplifique que tipo de sinergias e complementaridades foram estabelecidas e de que modo poderão potenciar os resultados a alcançar no projeto apoiado pelo NORTE 2030.

Caso tenha respondido não:

15.3. Por que razão não procurou estabelecer articulações, sinergias ou complementaridades do projeto com outro(s)? Indique o grau de concordância com cada uma das seguintes afirmações.

Afirmativas	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente	NS/NR
Não conhecia outros instrumentos ou fundos nacionais ou comunitários	<input type="checkbox"/>				
Falta de iniciativa em explorar essa possibilidade	<input type="checkbox"/>				
Não conhecia outras entidades a promoverem projetos que pudessem ser complementares	<input type="checkbox"/>				
Os prazos ou momentos de lançamento dos avisos de concurso não permitiram a preparação das candidaturas	<input type="checkbox"/>				
As tipologias de projetos elegíveis noutros avisos de concurso não o permitiram	<input type="checkbox"/>				
Os instrumentos complementares que podia mobilizar eram demasiado complexos e/ou burocráticos para o apoio que poderia receber	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

16. Qual o seu grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução do projeto?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Neutro
- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- NS/NR

[Apenas para projetos aprovados]

Cofinanciado por:

16.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

17. No contrato de financiamento que assinou estavam previstos indicadores e objetivos para o projeto apoiado. Qual a sua expectativa relativamente ao alcance das metas previstas nos indicadores contratados?

- Abaixo do contratado (menos de 80%)
- Abaixo do contratado (80-94%)
- De acordo com o contratado (95-100%)
- Acima do contratado

[Apenas para projetos aprovados]

18. Qual a sua expectativa de execução dos valores de investimento contratados?

- Abaixo do contratado (menos de 80%)
- Abaixo do contratado (80-94%)
- De acordo com o contratado (95-100%)
- Acima do contratado

[Apenas para projetos aprovados]

19. Foram / estão a ser encontradas dificuldades na execução do projeto aprovado?

- Não
- Sim

[Apenas para projetos aprovados]

19.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique que dificuldades:

- Insuficiente maturação do projeto (implicando a reformulação total ou parcial)
 - Dificuldade de mobilização de parceiros
 - Questões processuais relacionadas com a complexidade do projeto
 - Degradação da conjuntura económica, com reflexos no lançamento dos investimentos
 - Falta de capacidade financeira para implementar o projeto
 - Outra. Qual? _____
-

20. Se pretender efetuar algum comentário adicional utilize este espaço para o efeito:

INQUÉRITO ÀS ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS

1. Identificação da entidade

Nome ou designação social: _____
 NIPC: _____

2. Designação abreviada do projeto: _____

3. O projeto que apresentou foi aprovado?

- Sim
- Não
- Em análise
- NS/NR

4. Como avalia a adequação do instrumento de apoio do NORTE 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspetos:

	Desadequado	Pouco adequado	Adequado	Muito adequado	NS/NR
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da Região Norte	<input type="checkbox"/>				
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da entidade	<input type="checkbox"/>				
Informação contida nos avisos de concurso (utilidade e clareza)	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade do promotor presentes nos avisos de concurso	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade dos projetos presentes nos avisos de concurso	<input type="checkbox"/>				
Despesas consideradas elegíveis para apoio	<input type="checkbox"/>				
Taxas de financiamento / comparticipação pelo NORTE 2030	<input type="checkbox"/>				
Complexidade e exigências burocráticas / administrativas	<input type="checkbox"/>				
Critérios de seleção dos projetos	<input type="checkbox"/>				
Indicadores contratualizados para aferição de resultados	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

Cofinanciado por:



Sociedade Portuguesa de Inovação



PORTUGAL
2030



Cofinanciado pela
União Europeia

- 4.1.** Caso tenha considerado algum dos aspetos anteriores “desadequado” ou “pouco adequado”, por favor justifique.
-
-

- 5.** Em que medida os seguintes aspetos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento da candidatura ou o arranque e desenvolvimento do projeto aprovado?

	Condicionou muito	Condicionou	Facilitou	Facilitou muito	NS/NR
Previsibilidade de abertura de concursos	<input type="checkbox"/>				
Utilização de custos simplificados	<input type="checkbox"/>				
Cumprimento do princípio <i>Do Not Significant Harm</i> (DNSH)	<input type="checkbox"/>				
Contributo para o <i>Tagging</i> Climático	<input type="checkbox"/>				
Prazo de análise da candidatura	<input type="checkbox"/>				
Prazo de contratação do projeto	<input type="checkbox"/>				
Prazos de análise de pedidos de pagamento	<input type="checkbox"/>				
Procedimentos de contratação pública	<input type="checkbox"/>				
Envolvimento de entidades públicas com responsabilidade direta na promoção das políticas públicas relevantes	<input type="checkbox"/>				
Envolvimento de outras entidades (públicas ou privadas) na conceção ou implementação	<input type="checkbox"/>				
Alteração das condições de contexto	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

- 5.1.** Caso tenha classificado algum dos aspetos anteriores como “condicionou muito” ou “condicionou”, por favor justifique (relacionando, por exemplo, com o impacto nas suas intenções de investimento ou na execução do projeto).
-
-

- 6.** Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de candidatura?

- Não
 Sim

- 6.1.** Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.
-
-

- 7.** Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de candidatura?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Neutro
- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- NS/NR

7.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

8. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio ao preenchimento do formulário) foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

- Não
- Sim

8.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

9. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

- Não
- Sim
- Ainda não submeteu nenhum pedido de pagamento

[Apenas para projetos aprovados]

9.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

10. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Neutro
- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- NS/NR

[Apenas para projetos aprovados]

10.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

11. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio à Submissão de Pedidos de Pagamento em Balcão) foi útil para a apresentação bem-sucedida do pedido de pagamento?

- Não
 Sim

11.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

12. Participou em ações de divulgação / comunicação do NORTE 2030?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido sim:

12.1. Essa participação foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

- Não
 Sim

12.1.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

12.2. Qual o seu grau de satisfação com as ações de divulgação / comunicação do NORTE 2030?

- Muito insatisfeito
 Insatisfeito
 Neutro
 Satisfeito
 Muito Satisfeito
 NS/NR

12.2.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

13. Teria desenvolvido o projeto aprovado caso não tivesse obtido o apoio financeiro do NORTE 2030?

- Não teria desenvolvido o projeto
 Sim, teria desenvolvido o projeto

[Apenas para projetos aprovados]

13.1. Caso tenha respondido sim, teria introduzido alterações no projeto?

- Não teria introduzido alterações, apenas recorreria a outras fontes de financiamento
 Sim, teria reduzido a dimensão financeira do projeto
 Sim, teria adiado a data de arranque do projeto
 Sim, teria alargado o prazo de execução do projeto
 Outra solução. Qual? _____

14. Procurou estabelecer algum tipo de articulação, sinergia e complementaridade do projeto apoiado no âmbito do NORTE 2030 com projeto(s) apoiado(s) por outros instrumentos de financiamento nacionais e/ou comunitários?

- Sim
 Não
 NS/NR

[Apenas para projetos aprovados]

Caso tenha respondido sim:

14.1. Com que instrumento de financiamento? _____

14.2. Exemplifique que tipo de sinergias e complementaridades foram estabelecidas e de que modo poderão potenciar os resultados a alcançar no projeto apoiado pelo NORTE 2030.

Caso tenha respondido não:

14.3. Por que razão não procurou estabelecer articulações, sinergias ou complementaridades do projeto com outro(s)? Indique o grau de concordância com cada uma das seguintes afirmações.

Afirmativas	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente	NS/NR
Não conhecia outros instrumentos ou fundos nacionais ou comunitários	<input type="checkbox"/>				
Falta de iniciativa em explorar essa possibilidade	<input type="checkbox"/>				
Não conhecia outras entidades a promoverem projetos que pudessem ser complementares	<input type="checkbox"/>				
Os prazos ou momentos de lançamento dos avisos de concurso não permitiram a preparação das candidaturas	<input type="checkbox"/>				
As tipologias de projetos elegíveis noutros avisos de concurso não o permitiram	<input type="checkbox"/>				
Os instrumentos complementares que podia mobilizar eram demasiado complexos e/ou burocráticos para o apoio que poderia receber	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

Cofinanciado por:

15. Qual o seu grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução do projeto?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Neutro
- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- NS/NR

[Apenas para projetos aprovados]

15.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

16. No contrato de financiamento que assinou estavam previstos indicadores e objetivos para o projeto apoiado. Qual a sua expectativa relativamente ao alcance das metas previstas nos indicadores contratados?

- Abaixo do contratado (menos de 80%)
- Abaixo do contratado (80-94%)
- De acordo com o contratado (95-100%)
- Acima do contratado

[Apenas para projetos aprovados]

17. Qual a sua expectativa de execução dos valores de investimento contratados?

- Abaixo do contratado (menos de 80%)
- Abaixo do contratado (80-94%)
- De acordo com o contratado (95-100%)
- Acima do contratado

[Apenas para projetos aprovados]

18. Foram / estão a ser encontradas dificuldades na execução do projeto aprovado?

- Não
- Sim

[Apenas para projetos aprovados]

18.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique que dificuldades:

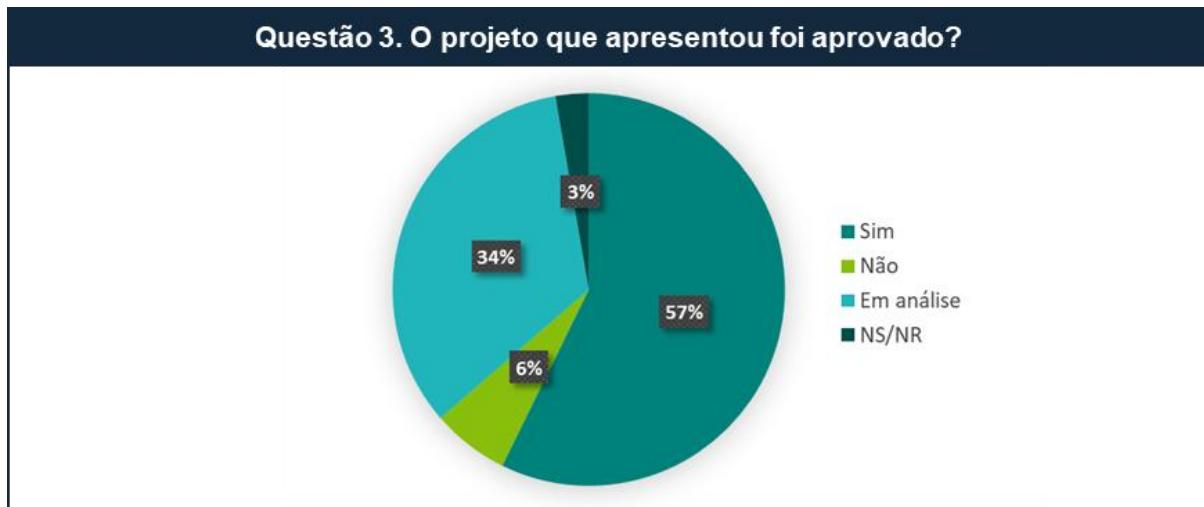
- Insuficiente maturação do projeto (implicando a reformulação total ou parcial)
- Dificuldade de mobilização de parceiros
- Questões processuais relacionadas com a complexidade do projeto
- Degradação da conjuntura económica, com reflexos no lançamento dos investimentos
- Falta de capacidade financeira para implementar o projeto
- Outra. Qual? _____

Cofinanciado por:

19. Se pretender efetuar algum comentário adicional utilize este espaço para o efeito:

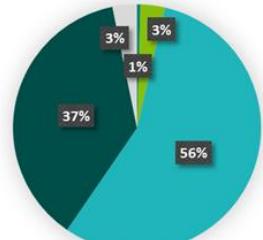
RESULTADOS - INQUÉRITO ÀS ENTIDADES EMPRESARIAIS

No âmbito do Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027, foi lançado um inquérito direcionado às entidades empresariais, que decorreu entre 13 e 31 de março de 2025, tendo sido obtidas 220 respostas.

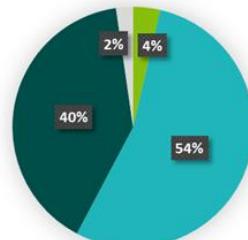


Questão 4. Como avalia a adequação do instrumento de apoio do NORTE 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspetos:

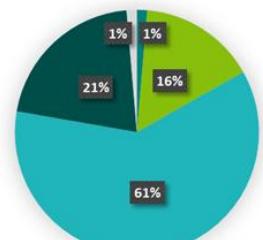
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da Região Norte



Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da entidade



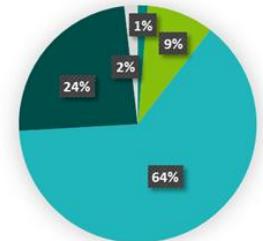
Informação contida nos avisos de concurso (utilidade e clareza)



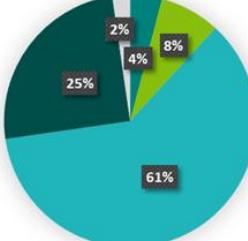
Condições de elegibilidade do promotor presentes nos avisos de concurso



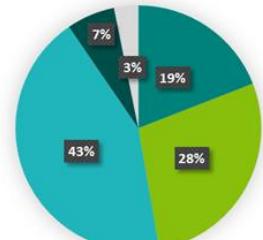
Condições de elegibilidade dos projetos presentes nos avisos de concurso



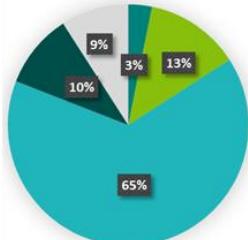
Taxas de financiamento / comparticipação pelo NORTE 2030



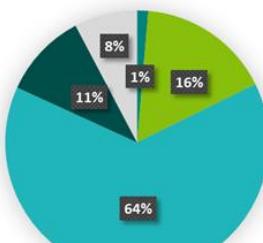
Complexidade e exigências burocráticas / administrativas



Critérios de seleção dos projetos



Indicadores contratualizados para aferição de resultados



LEGENDA

- Desadequado
- Muito adequado
- Pouco adequado
- NS/NR
- Adequado

Cofinanciado por:



Cofinanciado pela
União Europeia

À questão '4.1. Caso tenha considerado algum dos aspetos anteriores “desadequado” ou “pouco adequado”, por favor justifique', apresentam-se na Tabela 26 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 26. Síntese das respostas abertas à questão 4.1.

Complexidade e burocracia exagerada

Uma grande maioria dos participantes destaca a elevada complexidade e carga burocrática como um fator desadequado. As queixas incluem:

- ✓ Documentação excessiva e repetida;
- ✓ Exigências administrativas desproporcionadas para PME e startups;
- ✓ Tempo excessivo gasto na preparação e submissão da candidatura;
- ✓ Inéria dos organismos de gestão e dificuldades de comunicação com os técnicos.

Falta de adequação dos indicadores e critérios

Vários participantes questionam a adequação dos indicadores contratualizados e dos critérios de seleção:

- ✓ Indicadores contraditórios como número de colaboradores vs. VAB por colaborador;
- ✓ Critérios de mérito desajustados à realidade de algumas empresas;
- ✓ Falta de flexibilidade na revisão de metas.

Tipologia de despesas elegíveis desajustada

Muitos inquiridos apontam a não elegibilidade de despesas essenciais para a execução do projeto, nomeadamente:

- ✓ Website e vídeos obrigatórios para divulgação;
- ✓ Equipamento tecnológico para a internacionalização;
- ✓ Recursos materiais para funções comerciais.

Atrasos na análise e aprovação

Um tema recorrente é o atraso considerável nos prazos de análise e aprovação de candidaturas:

- ✓ Falta de cumprimento sistemático dos prazos;
- ✓ Ausência de comunicação e transparência;
- ✓ Prejuízos para o planeamento e execução dos projetos.

Barreiras ao acesso para PME, startups e empresas jovens

- ✓ Apontada a existência de barreiras de entrada no programa para empresas com menor capacidade financeira ou sem histórico de crédito.

Plataforma e Sistemas de Submissão

Criticas frequentes às plataformas digitais:

- ✓ Interface pouco amigável;
- ✓ Coexistência confusa de várias plataformas (SGO2030, Balcão dos Fundos);
- ✓ Falta de integração de dados já existentes (p.e.: e-fatura, certidões).

Crítica às Decisões e Inflexibilidade da Gestão

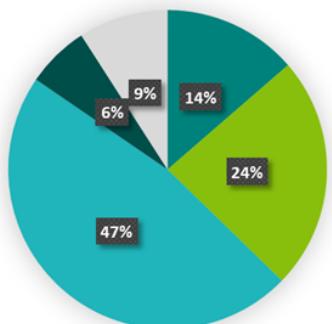
Casos concretos de indeferimentos considerados injustos ou tecnicamente infundados, com destaque para:

- ✓ Recusa por TOC em vez de ROC;
- ✓ Falta de oportunidade para retificar erros ou ajustar projetos;
- ✓ Decisões mal fundamentadas.

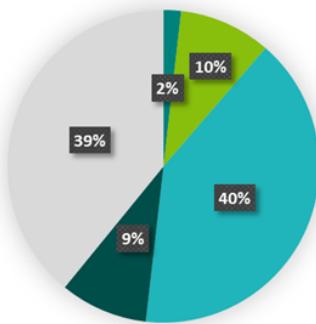
Cofinanciado por:

Questão 5. Em que medida os seguintes aspectos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento da candidatura ou o arranque e desenvolvimento do projeto aprovado?

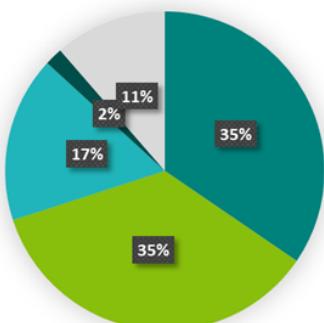
Previsibilidade de abertura de concursos



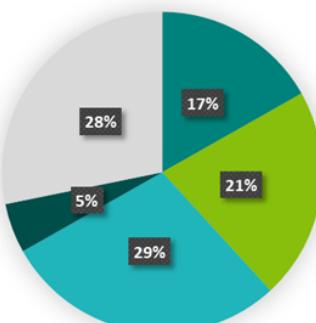
Utilização de custos simplificados



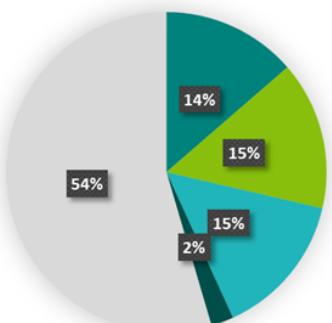
Prazo de análise da candidatura



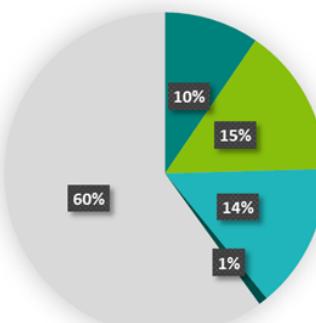
Prazo de contratação do projeto



Prazos de análise de pedidos de pagamento



Alteração das condições de contexto



LEGENDA

- Condicionou muito
- Facilitou muito
- Condicionou
- Facilitou
- NS/NR

À questão ‘**5.1. Caso tenha classificado algum dos aspetos anteriores como “condicionou muito” ou “condicionou”, por favor justifique**’, apresentam-se na Tabela 27 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 27. Síntese das respostas abertas à questão 5.1.

Prazos excessivos e não cumprimento de datas

Aspetos mais referidos:

- ✓ Atrasos superiores a 6 meses ou até mais de um ano na análise das candidaturas.
- ✓ Prazos não cumpridos quanto a abertura de concursos, notificações, aprovações e contratação de projetos.
- ✓ O atraso afeta diretamente a execução, obrigando empresas a adiar investimentos ou cancelar etapas.

Incerteza e falta de previsibilidade

Impactos sentidos:

- ✓ Atrasos na abertura dos concursos (alguns até 1,5 anos após pedido de auxílio).
- ✓ Empresas adiaram decisões estratégicas e investimentos, com receio de não obterem apoio.
- ✓ Incerteza também associada à possibilidade de cortes nos apoios ou alterações das regras após submissão.

Dificuldades de tesouraria e execução financeira

Aspetos referidos:

- ✓ Necessidade de adiantar capital próprio ou recorrer a crédito bancário enquanto aguardam decisão.
- ✓ Atrasos nos pedidos de pagamento comprometeram tesouraria e cronograma dos projetos.
- ✓ Pedidos de adiantamento pagos com meses de atraso, sem explicação clara.

Constrangimentos operacionais e de planeamento

Consequências referidas:

- ✓ Projetos suspensos à espera da decisão de candidatura.
- ✓ Contratações adiadas, fornecedores descomprometidos, alterações forçadas nos investimentos.
- ✓ Perda de sincronização com projetos internacionais.

Alterações de contexto

Cenários citados:

- ✓ Variações de mercado (guerras, pandemia, inflação) dificultam o cumprimento das metas definidas em candidatura.
- ✓ Alterações tecnológicas e de equipamentos também afetam o planeamento original.

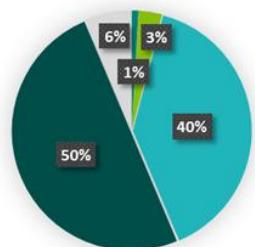
Problemas com plataformas e suporte técnico

Problemas técnicos e estruturais:

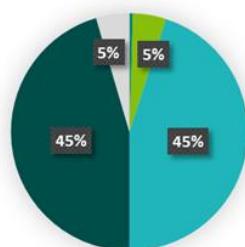
- ✓ Dificuldades na utilização das plataformas (SGO2030, formulários de alteração, templates).
- ✓ Falta de resposta dos organismos de gestão, atendimento ineficaz.

Questão 6. Em que medida espera que a candidatura venha a contribuir para cada uma das seguintes dimensões?

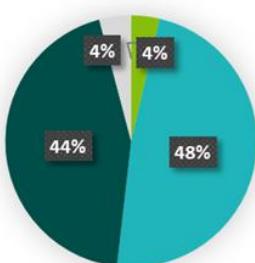
Aumentar a capacidade produtiva da empresa



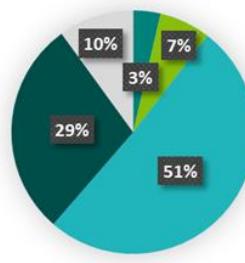
Criar / expandir a capacidade de produção de novos ou substancialmente melhorados bens / serviços (transacionáveis e internacionalizáveis)



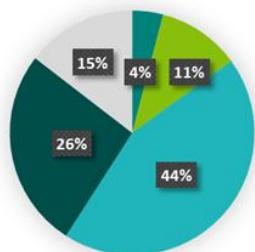
Aumentar a competitividade da empresa (crescimento do volume de negócios, do VAB e da produtividade)



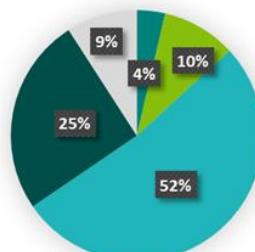
Aumentar o grau de internacionalização da empresa (crescimento das exportações, da orientação exportadora e / ou da presença no exterior)



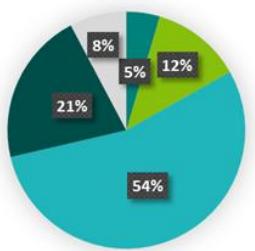
Aumentar a capacidade de I&D e inovação da empresa



Aumentar a proporção de pessoal altamente qualificado na empresa



Melhorar as competências dos trabalhadores da empresa

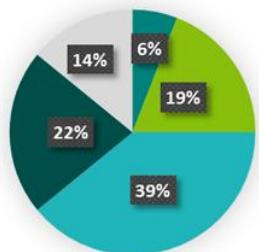


LEGENDA

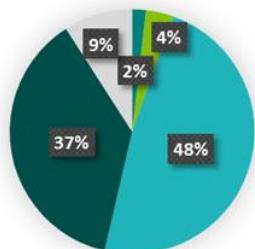
- Contributo nulo
- Contributo fraco
- Contributo forte
- Contributo muito forte
- NS/NR

Questão 6. Em que medida espera que a candidatura venha a contribuir para cada uma das seguintes dimensões? (Continuação)

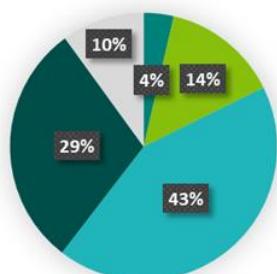
Melhorar a capacidade de marketing e promoção comercial da empresa



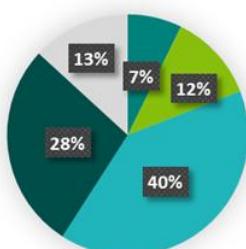
Aumentar a eficiência dos processos produtivos e organizacionais da empresa



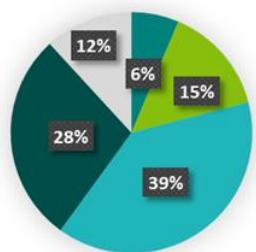
Reforçar a digitalização da empresa e dos seus processos



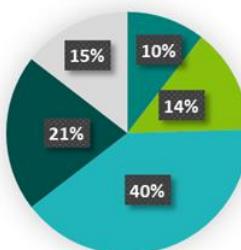
Aumentar a eficiência, diversificação energética e descarbonização da empresa



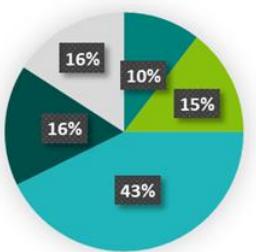
Reducir impactos ambientais e promover práticas de economia circular



Aumentar as interações, as colaborações e a difusão de conhecimento entre a empresa e instituições relevantes do sistema de inovação



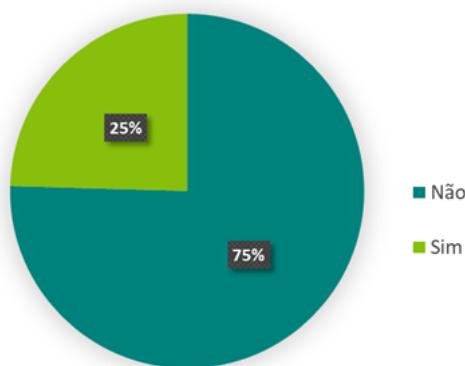
Promover a integração em redes com outras empresas e instituições relevantes do sistema de inovação



LEGENDA

- Contributo nulo
- Contributo muito forte
- Contributo fraco
- NS/NR
- Contributo forte

Questão 7. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de candidatura?



À questão '7.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas', apresentam-se na Tabela 28 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 28. Síntese das respostas abertas à questão 7.1.

Complexidade excessiva e necessidade de apoio externo

- ✓ Muitos participantes referiram ter sido obrigados a contratar empresas de consultoria para conseguir preencher a candidatura.
- ✓ Há a percepção de que o sistema é inacessível para pequenas empresas ou cidadãos sem recursos técnicos ou financeiros.

Falta de funcionalidades e restrições técnicas

Impossibilidade de:

- ✓ Corrigir candidatura após submissão (mesmo dentro do prazo);
- ✓ Carregar documentos de forma prática (p.e.: balanços ou mapas em Excel);
- ✓ Importar dados automaticamente para tabelas.

Limitações de caracteres em campos importantes sem explicação do que se pretende.

Redundância e duplicação de informação

- ✓ Vários campos pedem a mesma informação mais de uma vez, ou em plataformas distintas (p.e.: PAS, Balcão dos Fundos, SGO2030).
- ✓ Pedidos de informação duplicados entre formulário principal e anexos técnicos.

Informação contraditória ou pouco clara

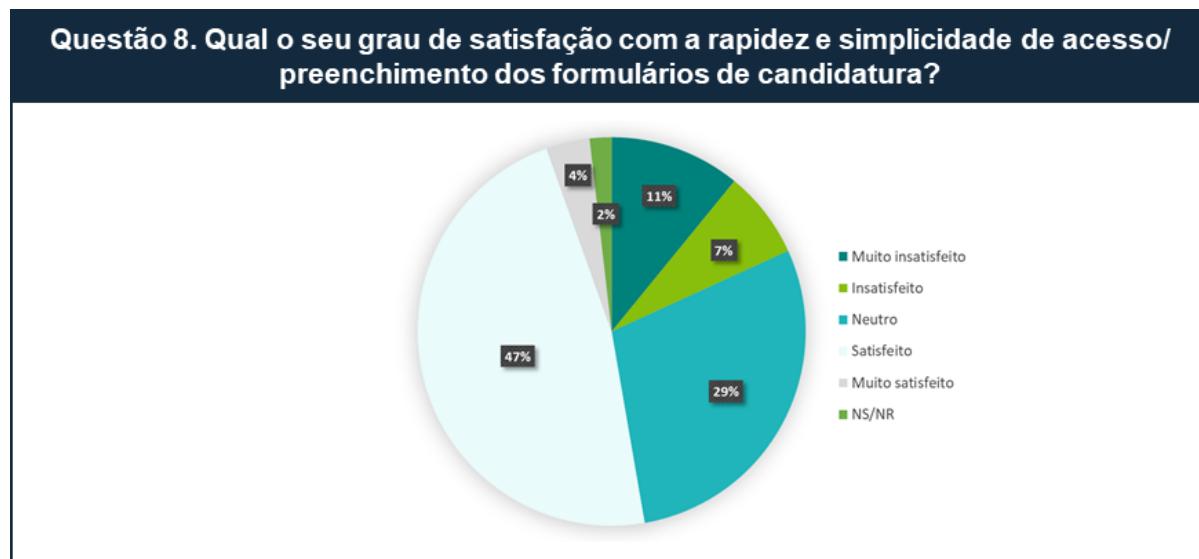
- ✓ Mudança de regras ou instruções entre submissão e aprovação.
- ✓ Campos sem explicação clara ou com instruções ambíguas.
- ✓ Linhas de apoio técnico incapazes de esclarecer dúvidas.

Dificuldades técnicas específicas

Problemas em:

- ✓ Submeter anexos (ficheiros grandes ou textos longos).
- ✓ Validar o formulário devido a erros invisíveis.
- ✓ Contagem automática do período de execução.
- ✓ Quantificação de ETIs (Empregos em Tempo Integral) num formato incompatível com outros programas.

Cofinanciado por:



À questão '8.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como "muito insatisfeito" ou "insatisfeito", por favor justifique', apresentam-se na Tabela 29 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 29. Síntese das respostas abertas à questão 8.1.

Plataforma do Balcão dos Fundos: avaliação negativa

- ✓ Considerada "intragável", "nada intuitiva", "com erros" e "desadequada".
- ✓ Frequentemente bloqueava ou apresentava erros que impediam a submissão da candidatura.
- ✓ Só após reclamações ou contactos formais foi possível concluir algumas submissões.

Formulários pouco intuitivos e complexos

Descritos como:

- ✓ Longos e repetitivos;
- ✓ Com terminologia pouco clara;
- ✓ De difícil usabilidade, especialmente para utilizadores sem apoio técnico.

Excesso de burocracia e complexidade administrativa

Queixas sobre:

- ✓ Número excessivo de campos e documentos obrigatórios;
- ✓ Falta de validação automática e ajuda contextual;
- ✓ Repetição desnecessária de informação.

Erros técnicos e falta de estabilidade

Vários bugs reportados que atrasaram o processo e criaram frustração:

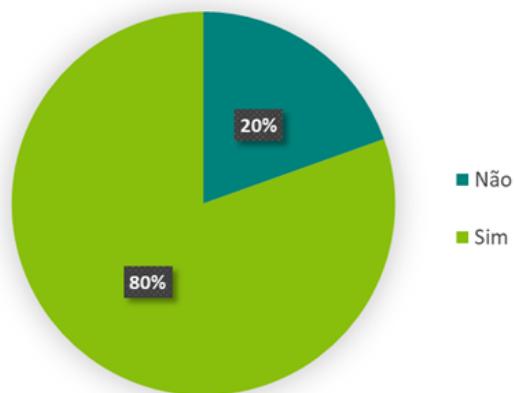
- ✓ Problemas de acesso;
- ✓ Campos que não guardavam dados;
- ✓ Falhas de funcionamento da plataforma durante a submissão.

Lentidão e incumprimento de prazos

Demora na:

- ✓ Abertura dos apoios;
- ✓ Disponibilização de formulários;
- ✓ Pagamento de adiantamentos.

Questão 9. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio ao preenchimento do formulário) foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?



À questão '9.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique', apresentam-se na Tabela 30 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 30. Síntese das respostas abertas à questão 9.1.

Guia genérico, vago ou pouco específico

- ✓ O guia foi considerado demasiado genérico e não adaptado ao aviso específico.
- ✓ Falta de exemplos, instruções práticas ou explicações detalhadas.
- ✓ Campos importantes não eram explicados de forma clara.

Inexistência ou atraso na disponibilização

- ✓ Em muitos casos, o guia não estava disponível no momento da submissão da candidatura.
- ✓ Noutros, surgiu apenas após a entrega do formulário.

Necessidade de apoio externo apesar do guia

- ✓ Mesmo com o guia, os beneficiários referiram necessidade de recorrer a consultores especializados para conseguir interpretar e preencher o formulário corretamente.

Informação insuficiente para campos críticos

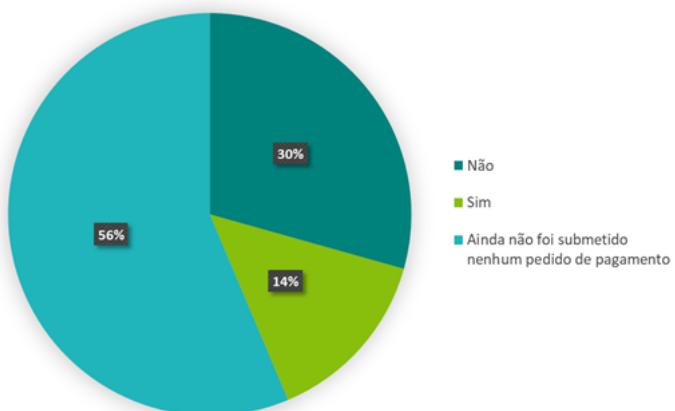
- ✓ Alguns campos (p.e.: objetivos, justificações, indicadores) não tinham qualquer tipo de explicação específica, nem ajuda contextual eficaz.

Guia desalinhado com a realidade dos projetos

- ✓ Vários comentários apontam que o guia não resolve a distância entre o que é pedido e o que é avaliado, sendo necessário melhor contextualização ou exemplos alinhados com os critérios de avaliação.

Cofinanciado por:

Questão 10. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?



À questão '10.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas', apresentam-se na Tabela 31 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 31. Síntese das respostas abertas à questão 10.1.

Plataforma com erros técnicos e pouco funcional

Muitos reportaram bugs, instabilidade e limitações técnicas:

- ✓ Apenas permite carregar um documento de cada vez;
- ✓ Falhas nos campos obrigatórios (p.e: leasing);
- ✓ Plataforma ficou disponível demasiado tarde, mesmo após execução do projeto.

Formulário pouco intuitivo e complexo

Descrito como:

- ✓ Mais complexo do que o da plataforma anterior (PAS).
- ✓ Com quadros difíceis de preencher e demasiado detalhados.
- ✓ Sistema de ID por movimento considerado confuso e pouco prático.

Necessidade de apoio externo e técnico

Várias entidades empresariais referiram ter sido obrigadas a:

- ✓ Recorrer a consultoras ou especialistas em candidaturas;
- ✓ Pedir apoio a recursos humanos das entidades gestoras para conseguir submeter.

Burocracia e exigência excessiva de documentação

Críticas à:

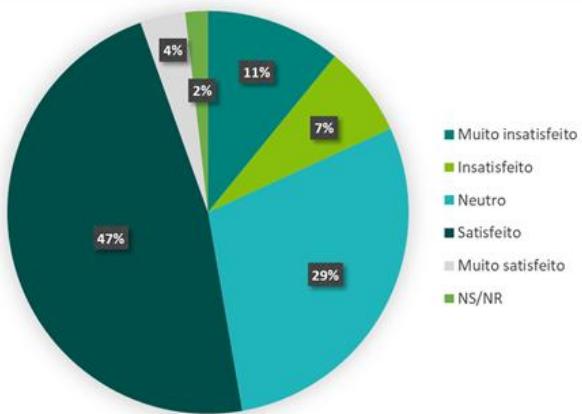
- ✓ Elevada carga documental.
- ✓ Falta de clareza nos guias de apoio, especialmente na fase de pedidos de pagamento.
- ✓ Inexistência de campos para fundamentar despesas, justificar seleção de fornecedores, ou incluir novos investimentos.

Limitações graves de funcionalidade

- ✓ Reportada a ausência de campo específico para situações comuns, como contratos de leasing.
- ✓ Formulário não permitia acrescentar novos investimentos, mesmo que essenciais à execução.

Cofinanciado por:

Questão 11. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?



À questão “11.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique”, apresentam-se na Tabela 32 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 32. Síntese das respostas abertas à questão 11.1.

Plataforma nova (balcão dos fundos) considerada pior que a anterior

- ✓ Vários participantes compararam negativamente a experiência atual com a do PT2020.
- ✓ Balcão dos Fundos é descrito como menos eficiente, com bugs e mal concebido.

Problemas técnicos e ausência de suporte

- ✓ Plataforma bloqueada ou com erros críticos, impedindo submissão de pedidos.
- ✓ Falta de resposta eficaz dos canais de apoio, mesmo após pedidos reiterados.

Demora na disponibilização dos formulários

- ✓ O formulário de pedido de pagamento ficou disponível tarde demais, depois do projeto já estar em execução, o que gerou constrangimentos.

Excesso de burocracia e complexidade do formulário

O processo de preenchimento é visto como:

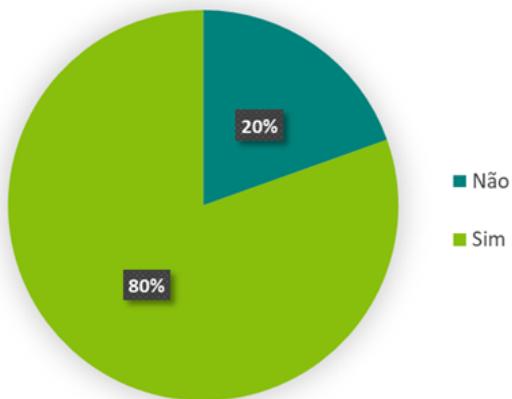
- ✓ Demasiado complexo;
- ✓ Moroso e pouco intuitivo;
- ✓ Exigente em termos de controlo documental e de cruzamento de informação.

Pagamentos muito lentos ou insuficientes

- ✓ Alguns casos mencionam que, passado mais de um ano, apenas um adiantamento foi recebido, e este não foi suficiente para suportar os gastos de arranque da empresa.

Cofinanciado por:

Questão 12. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio à Submissão de Pedidos de Pagamento em Balcão) foi útil para a apresentação bem-sucedida do pedido de pagamento?



À questão '12.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique', apresentam-se na Tabela 33 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 33. Síntese das respostas abertas à questão 12.1.

Guia pouco claro e insuficiente

- ✓ A documentação só resolve dúvidas básicas, mas não responde às questões mais complexas do processo.
- ✓ Há pouca clareza, falta de exemplos concretos e explicações específicas para casos reais.

Desatualização ou ausência no momento necessário

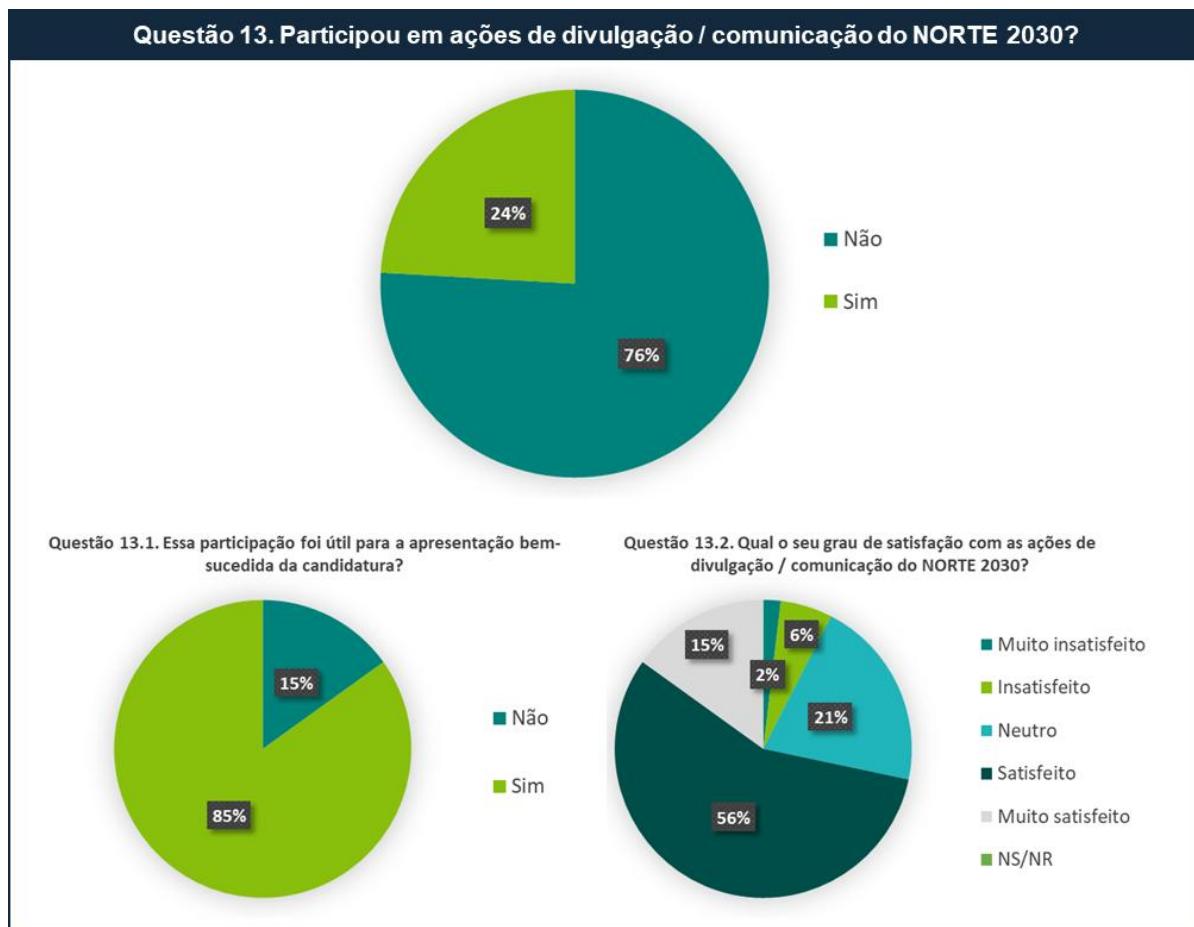
- ✓ O guia foi disponibilizado após a abertura da plataforma, ou não acompanhava as atualizações do formulário.
- ✓ Resultado: os utilizadores estavam a operar com ferramentas sem suporte adequado.

Delegação total do processo a consultoras externas

- ✓ Algumas entidades empresariais nem chegaram a consultar a documentação, porque o processo foi inteiramente delegado a consultoras.

Falta de apoio institucional

- ✓ Mesmo com a leitura do guia, empresas não conseguiram avançar por falta de resposta do suporte.



À questão '13.1.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique', apresentam-se na Tabela 34 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 34. Síntese das respostas abertas à questão 13.1.1.

Ações realizadas tarde demais

- ✓ Sessões ocorreram muito próximas do fim do prazo de submissão, quando as candidaturas já estavam concluídas ou submetidas.

Sessões demasiado genéricas

- ✓ Os conteúdos apresentados foram considerados vagos, introdutórios ou pouco aplicáveis às situações reais das empresas.
- ✓ Faltou profundidade nas explicações e orientações práticas.

Falta de preparação técnica por parte dos oradores

- ✓ Alguns participantes relataram que nem os próprios técnicos sabiam responder a questões específicas, deixando dúvidas por esclarecer.

Foco desajustado em relação à fase do projeto

- ✓ Algumas ações estavam orientadas para a fase de execução, e não para apoio à submissão.

Perceção de burocracia e complexidade

- ✓ Mesmo com a ação, o processo manteve-se burocrático e difícil, sem clarificação real dos passos ou das exigências.

Cofinanciado por:

À questão '13.2.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique', apresentam-se na Tabela 35 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 35. Síntese das respostas abertas à questão 13.2.1.

Sessões realizadas demasiado tarde

- ✓ Foram organizadas muito próximas da data limite de submissão das candidaturas, limitando a sua utilidade prática.

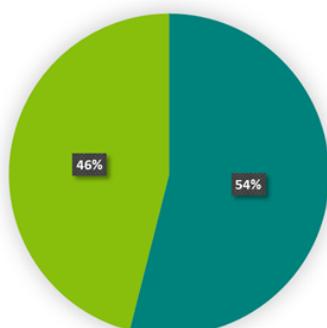
Foco geográfico restrito aos centros urbanos

- ✓ As ações ocorreram apenas em grandes cidades, o que dificultou o acesso de empresas situadas noutras zonas da região.

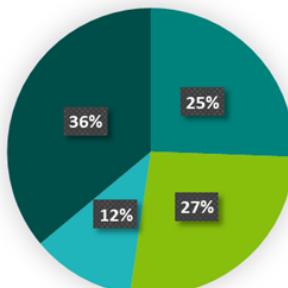
Falta de divulgação e visibilidade

- ✓ As sessões não foram bem comunicadas, dificultando a participação atempada dos interessados.

Questão 14. Teria desenvolvido o projeto aprovado caso não tivesse obtido o apoio financeiro do NORTE 2030?

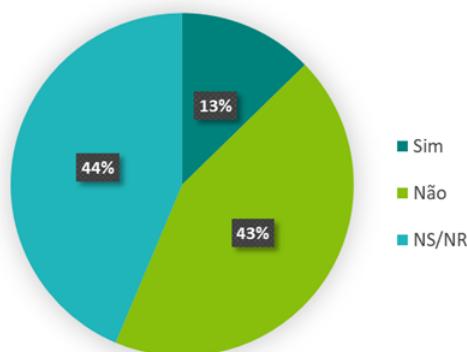


Questão 14.1. Caso tenha respondido sim, teria introduzido alterações no projeto?



- Não teria introduzido alterações, apenas recorreria a outras fontes de financiamento
- Sim, teria reduzido a dimensão financeira do projeto
- Sim, teria adiado a data de arranque do projeto
- Sim, teria desenvolvido o projeto

Questão 15. Procurou estabelecer algum tipo de articulação, sinergia e complementaridade do projeto apoiado no âmbito do NORTE 2030 com projeto(s) apoiado(s) por outros instrumentos de financiamento nacionais e/ou comunitários?



Cofinanciado por:

À questão '15.1. Caso tenha respondido sim, com que instrumento de financiamento?', a maioria das entidades empresariais destacou:

- ✓ Complementaridade entre incentivos à internacionalização e inovação (PRR + NORTE 2030);
- ✓ Uso combinado de apoio direto (NORTE 2030) com incentivos fiscais (SIFIDE);
- ✓ Continuidade de projetos com base em apoios anteriores (p.e.: EEA Grants, SICE, SIID).

À questão '15.2. Exemplifique que tipo de sinergias e complementaridades foram estabelecidas e de que modo poderão potenciar os resultados a alcançar no projeto apoiado pelo NORTE 2030', apresentam-se na Tabela 36 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 36. Síntese das respostas abertas à questão 15.2.

Integração de investimentos com finalidades complementares

- ✓ Equipamentos adquiridos em diferentes projetos (p.e. PRR e Inovação Produtiva) são complementares entre si, formando cadeias de valor mais completas e eficientes.

Articulação entre I&D e Produção

- ✓ Projetos de investigação e desenvolvimento (SIID) fornecem base tecnológica para novos produtos, cuja produção e internacionalização são apoiadas via NORTE 2030.

Reforço das capacidades internas e operacionais

Apoios usados para:

- ✓ Contratar recursos humanos altamente qualificados (RHAQ)
- ✓ Melhorar a formação e motivação da equipa
- ✓ Aumentar a capacidade produtiva e responder mais rapidamente ao mercado

Sinergia entre produção e comercialização

- ✓ NORTE 2030 foca-se na produção, enquanto outros programas (p.e.: SICE Internacionalização, PRR Internacionalização) ajudam a promover os produtos em mercados externos.

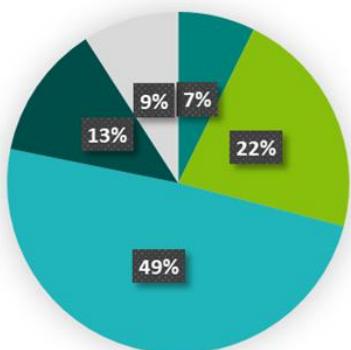
Diversificação e melhoria de produtos

Projetos complementares permitiram:

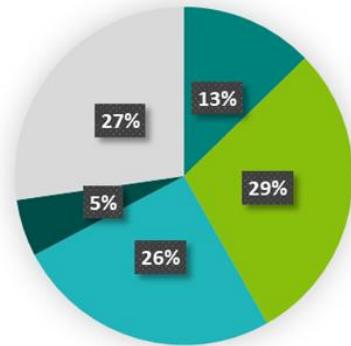
- ✓ Alargamento da oferta
- ✓ Redução de prazos de entrega
- ✓ Exploração de novas áreas

Questão 15.3. Caso tenha respondido não, por que razão não procurou estabelecer articulações, sinergias ou complementaridades do projeto com outro(s)? Indique o grau de concordância com cada uma das seguintes afirmações:

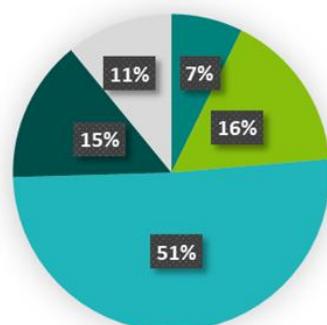
Não conhecia outros instrumentos ou fundos nacionais ou comunitários



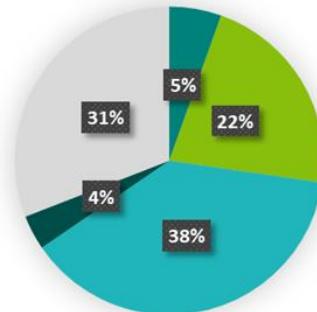
Falta de iniciativa em explorar essa possibilidade



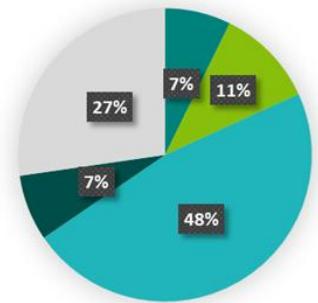
Não conhecia outras entidades a promoverem projetos que pudessem ser complementares



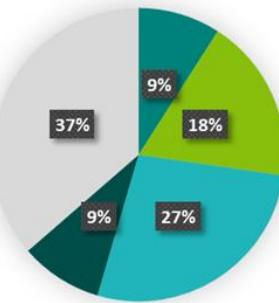
Os prazos ou momentos de lançamento dos avisos de concurso não permitiram a preparação das candidaturas



As tipologias de projetos elegíveis noutros avisos de concurso não o permitiram



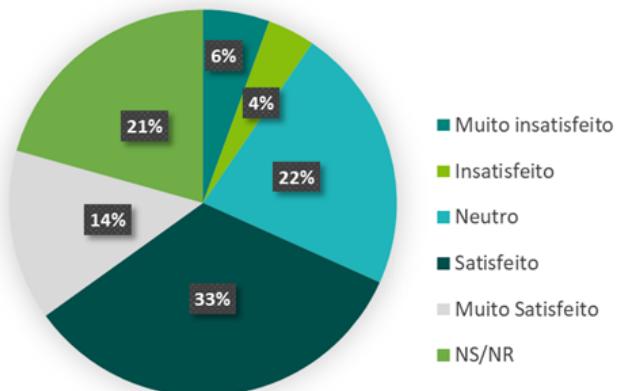
Os instrumentos complementares que podia mobilizar eram demasiado complexos e/ou burocráticos para o apoio que poderia receber



LEGENDA

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| ■ Discordo totalmente | ■ Concordo totalmente |
| ■ Discordo | ■ NS/NR |
| ■ Concordo | |

Questão 16. Qual o seu grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução do projeto?



À questão '16.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como "muito insatisfeito" ou "insatisfeito", por favor justifique', apresentam-se na Tabela 37 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 37. Síntese das respostas abertas à questão 16.1.

Atrasos persistentes na aprovação e formalização dos projetos

- ✓ Alguns participantes referem que, mesmo com o projeto aprovado, ainda não receberam o Termo de Aceitação corrigido ou validado.
- ✓ Atrasos comprometem a execução.

Demora nos reembolsos e pagamentos

- ✓ Reembolsos mais lentos do que em programas anteriores (p.e. PT2020).
- ✓ Atrasos causam impacto financeiro na execução do projeto.

Perceção de sobrecarga e falta de capacidade de gestão

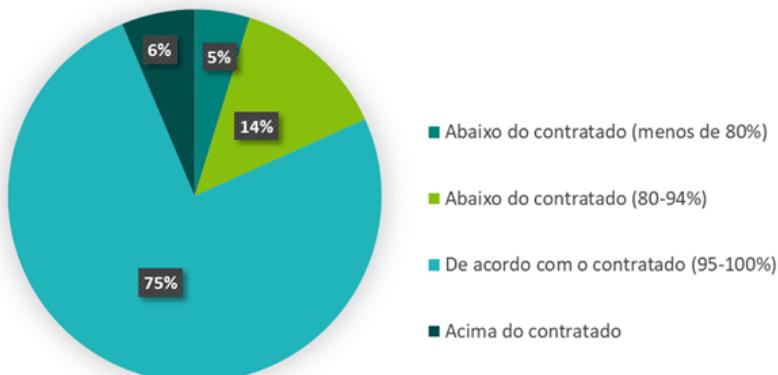
- ✓ Alguns participantes reconhecem que os problemas parecem decorrer da sobrecarga dos órgãos de gestão, que não estão dimensionados para dar resposta eficaz.

Desalinhamento entre exigências de reporte e realidade dos projetos

- ✓ Os procedimentos de reporte e monitorização são considerados desconectados da realidade temporal dos próprios projetos, especialmente tendo em conta os atrasos no arranque.

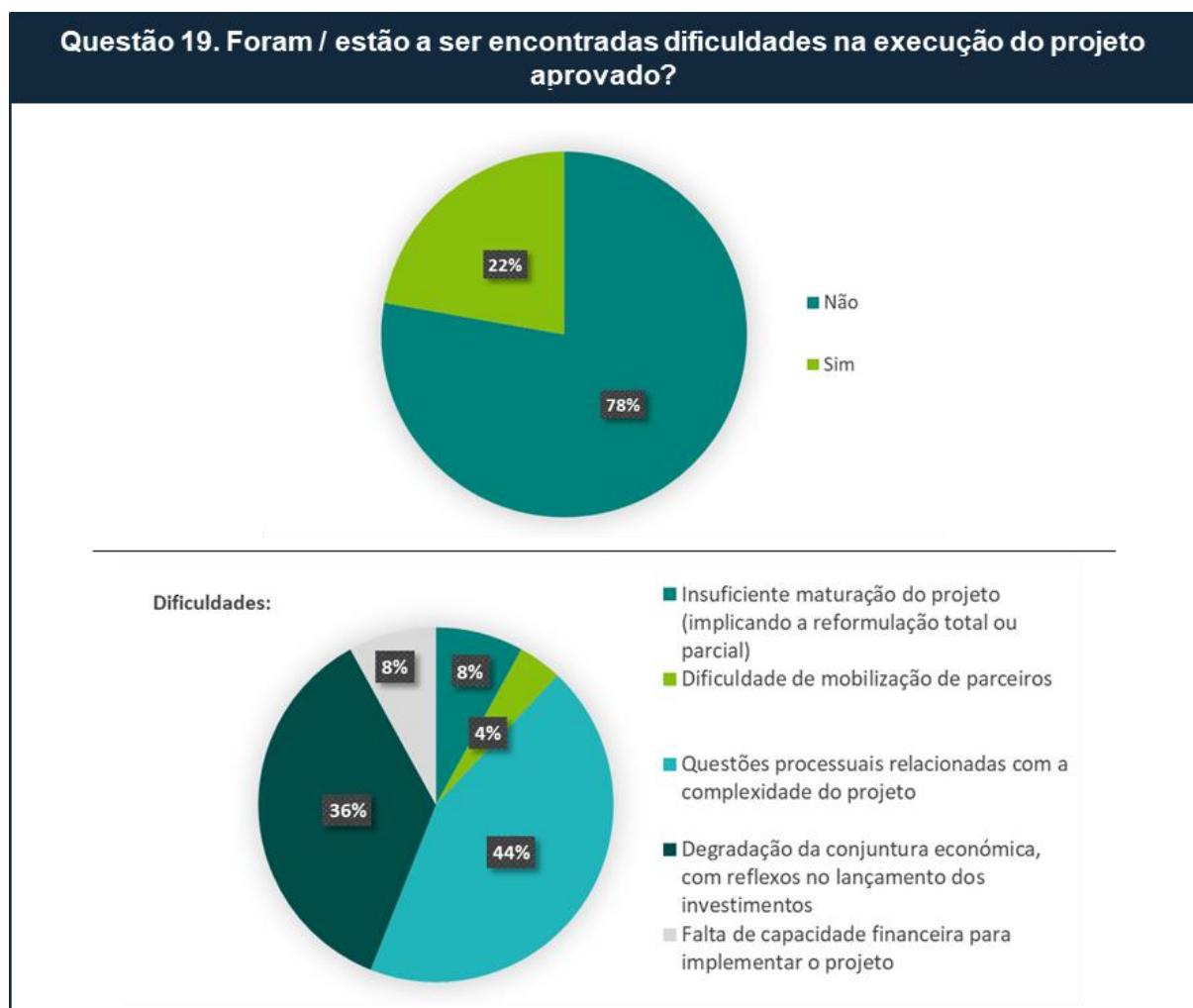
Cofinanciado por:

Questão 17. No contrato de financiamento que assinou estavam previstos indicadores e objetivos para o projeto apoiado. Qual a sua expectativa relativamente ao alcance das metas previstas nos indicadores contratados?



Questão 18. Qual a sua expectativa de execução dos valores de investimento contratados?





À subquestão '19.1. Outras dificuldades. Quais?' apresentam-se na Tabela 38 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 38. Síntese das respostas abertas à questão 19.1. Outras dificuldades.

Atrasos críticos na aprovação e contratualização

- ✓ Alguns participantes referem ainda não ter o Termo de Aceitação assinado, mesmo estando próximos do prazo final do projeto.
- ✓ Estes atrasos afetam diretamente o início das atividades, os prazos com fornecedores e a execução global do projeto.

Tempo de execução insuficiente

- ✓ Devido aos atrasos no processo de análise e contratualização, o tempo útil de execução dos investimentos foi severamente reduzido, criando pressão e risco de incumprimento.

Falta de financiamento disponível ou atrasos nos pagamentos

- ✓ As empresas apontam dificuldades financeiras devido a ausência de adiantamentos ou reembolsos atempados.
- ✓ Alguns mencionam também falta de financiamento no âmbito do PT2030, agravando a situação de tesouraria.

Problemas com Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ)

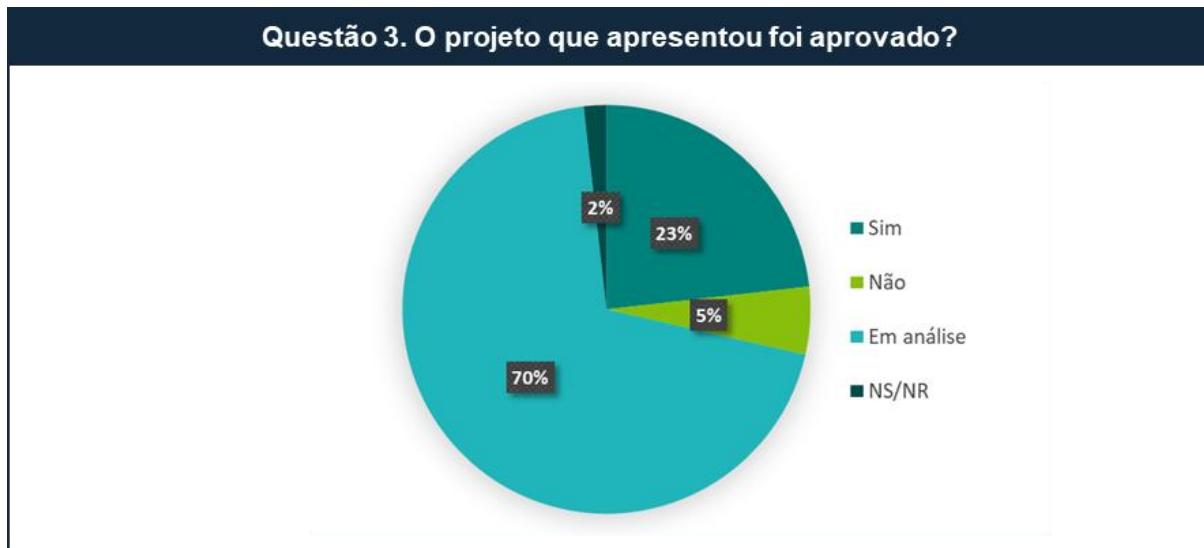
- ✓ Dificuldade em encontrar perfis adequados ou em substituir perfis não aceites como elegíveis.
- ✓ Isso compromete metas contratualizadas e impossibilita executar o projeto na totalidade.

Necessidade de reformulação de investimentos

- ✓ Alguns participantes apontam necessidade de alterar investimentos inicialmente previstos, seja por mudança de contexto ou por incompatibilidade com prazos e fornecedores.

RESULTADOS - INQUÉRITO ÀS ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS

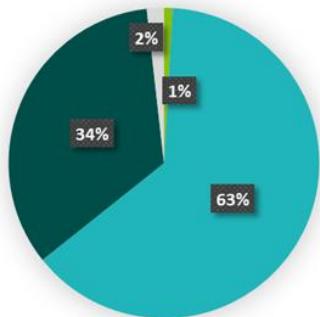
No âmbito do Estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027, foi lançado um inquérito direcionado às entidades não empresariais, que decorreu entre 13 e 31 de março de 2025, tendo sido obtidas 112 respostas.



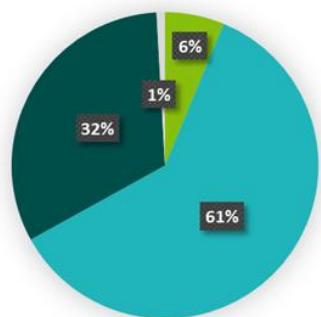
Cofinanciado por:

Questão 4. Como avalia a adequação do instrumento de apoio do NORTE 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspetos:

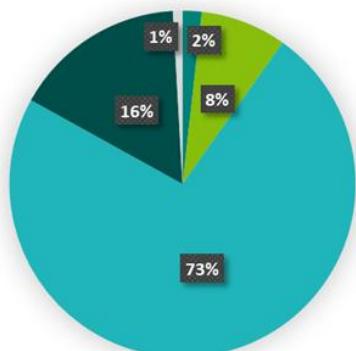
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da Região Norte



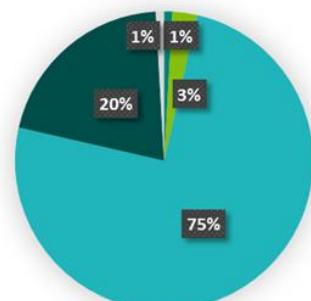
Alinhamento dos objetivos do instrumento / medida de apoio com as necessidades da entidade



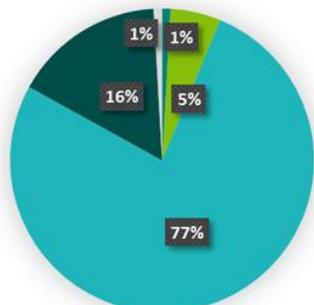
Informação contida nos avisos de concurso (utilidade e clareza)



Condições de elegibilidade do promotor presentes nos avisos de concurso



Condições de elegibilidade dos projetos presentes nos avisos de concurso

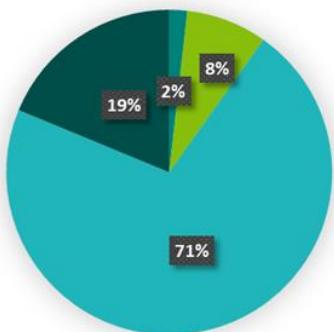


LEGENDA

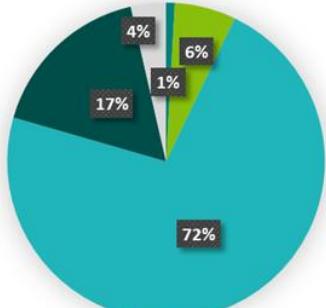
- | | |
|------------------|------------------|
| ■ Desadequado | ■ Muito adequado |
| ■ Pouco adequado | ■ NS/NR |
| ■ Adequado | |

Questão 4. Como avalia a adequação do instrumento de apoio do NORTE 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspectos (continuação):

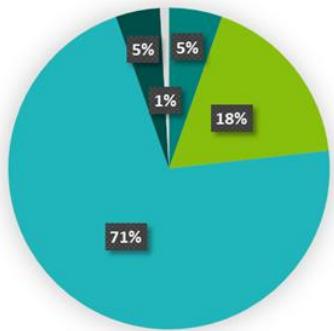
Despesas consideradas elegíveis para apoio



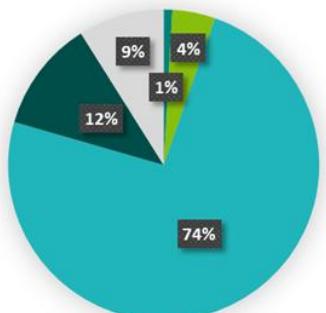
Taxas de financiamento / comparticipação pelo NORTE 2030



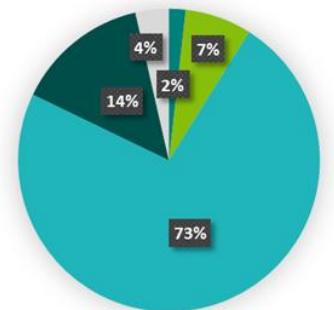
Complexidade e exigências burocráticas / administrativas



Critérios de seleção dos projetos



Indicadores contratualizados para aferição de resultados



LEGENDA

■ Desadequado	■ Muito adequado
■ Pouco adequado	■ NS/NR
■ Adequado	

À questão ‘4.1. Caso tenha considerado algum dos aspetos anteriores “desadequado” ou “pouco adequado”, por favor justifique’, apresentam-se na Tabela 39 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 39. Síntese das respostas abertas à questão 4.1.

Excesso de burocracia e complexidade administrativa

- ✓ Praticamente todas as entidades referem uma carga burocrática elevada, com processos complexos, morosos e pouco claros.
- ✓ Reforçada a ideia de que a burocracia retira tempo e recursos essenciais à execução dos projetos.

Problemas nas plataformas e formulários

- ✓ A plataforma do Balcão dos Fundos é descrita como difícil, pouco intuitiva e tecnicamente limitada.
- ✓ Formulários com erros técnicos e campos que não permitem inserção de dados.
- ✓ Avisos considerados mal estruturados, longos, sem numeração nem clareza.

Taxas de financiamento insuficientes

- ✓ Várias entidades (em especial IPSS e entidades sem fins lucrativos) consideram as taxas de cofinanciamento inadequadas para a sua realidade financeira.
- ✓ Algumas referem que deveriam ser financiadas a 100% determinadas funções específicas (p.e.: gestão de Organismos Intermédios).

Desajuste das despesas elegíveis à realidade dos projetos

Criticas à restrição nas despesas elegíveis:

- ✓ Recursos humanos com afetação limitada.
- ✓ Despesas com ciclovias ou equipamentos que são essenciais, mas não são aceites.
- ✓ Aplicação de modelos de financiamento fixos (p.e.: taxa fixa RH) penaliza flexibilidade de resposta.

Falta de clareza e informação dispersa

- ✓ Documentação pouco clara, sem normas técnicas detalhadas ou explicações suficientes.
- ✓ Regras de elegibilidade muitas vezes desconhecidas à data da submissão.
- ✓ Normas de publicidade e reporting ambíguas, e sem anexos editáveis.

Inflexibilidade do modelo de financiamento

- ✓ Críticas à uniformização de pressupostos, como assumir 71% de custos em capacitação, ou tesourarias suficientes para 8 meses de execução.
- ✓ Falta de adaptação a projetos inovadores, atípicos ou com exigências logísticas diferenciadas.

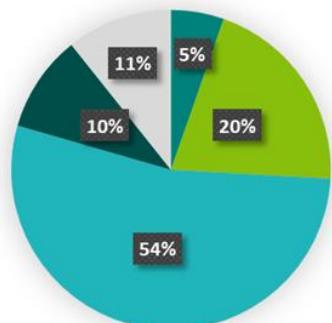
Problemas nos prazos e no acompanhamento

- ✓ Demora nas análises, falta de previsibilidade nos resultados e timings desajustados foram fortemente criticados.
- ✓ As entidades referem que o organismo de gestão também não cumpre prazos, mesmo exigindo cumprimento rigoroso por parte dos beneficiários.

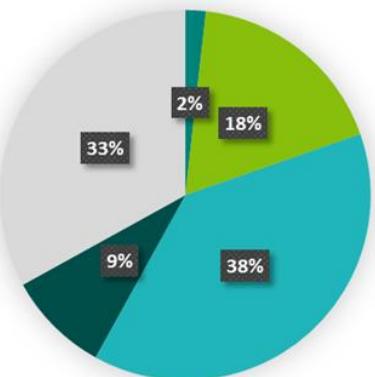
Cofinanciado por:

Questão 5. Em que medida os seguintes aspetos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento da candidatura ou o arranque e desenvolvimento do projeto aprovado?

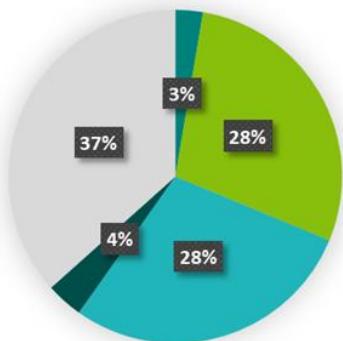
Previsibilidade de abertura de concursos



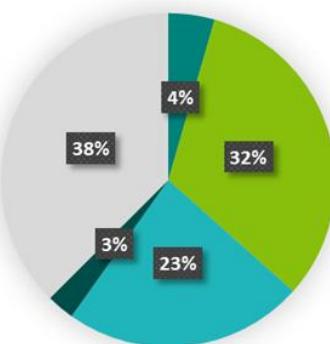
Utilização de custos simplificados



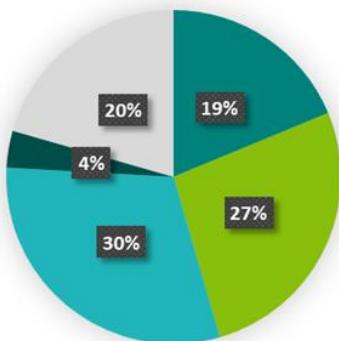
Cumprimento do princípio *Do Not Significant Harm (DNSH)*



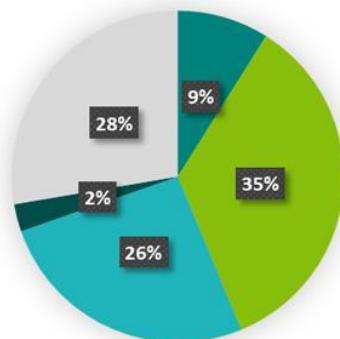
Contributo para o Tagging Climático



Prazo de análise da candidatura



Prazo de contratação do projeto

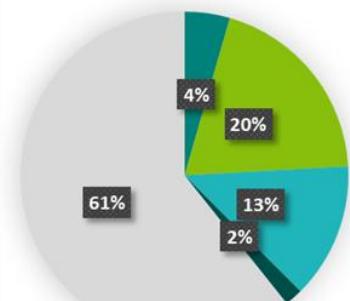


LEGENDA

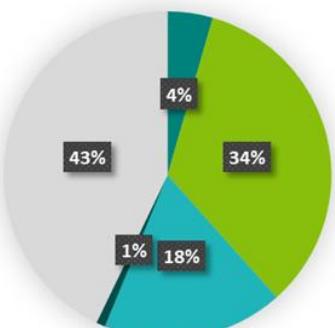
- | | |
|---------------------|-------------------|
| ■ Condicionou muito | ■ Facilitou muito |
| ■ Condicionou | ■ NS/NR |
| ■ Facilitou | |

Questão 5. Em que medida os seguintes aspectos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento da candidatura ou o arranque e desenvolvimento do projeto aprovado? (continuação)

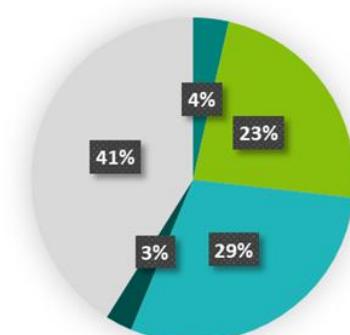
Prazos de análise de pedidos de pagamento



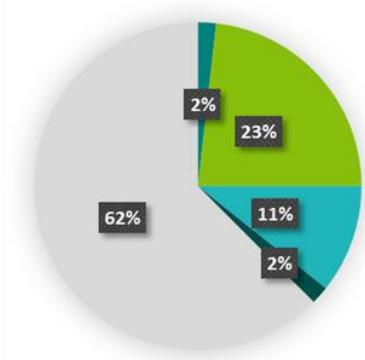
Procedimentos de contratação pública



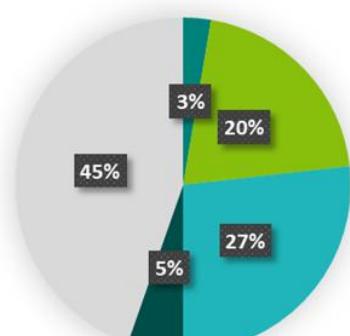
Envolvimento de entidades públicas com responsabilidade direta na promoção das políticas públicas relevantes



Alteração das condições de contexto



Envolvimento de outras entidades (públicas ou privadas) na conceção ou implementação



LEGENDA

Condicionou muito	■	Facilitou muito	■
Condicionou	■	NS/NR	■
Facilitou	■		
NS/NR	■		

À questão ‘5.1. Caso tenha classificado algum dos aspetos anteriores como “condicionou muito” ou “condicionou”, por favor justifique (relacionando, por exemplo, com o impacto nas suas intenções de investimento ou na execução do projeto)’, apresentam-se na Tabela 40 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Cofinanciado por:

Tabela 40. Síntese das respostas abertas à questão 5.1.

Atrasos críticos na análise, aprovação e contratualização

- ✓ A maioria das entidades que responderam a esta questão refere grandes atrasos entre a submissão da candidatura e a comunicação da decisão, muitas vezes superiores a 10 meses. O que afetou:
 - ✓ O início das atividades
 - ✓ A retenção ou contratação de recursos humanos
 - ✓ A execução sincronizada com o calendário escolar ou civil
 - ✓ A credibilidade junto de financiadores, investidores sociais e parceiros

Demora nos adiantamentos e reembolsos

- ✓ Mesmo após aprovação, há atrasos significativos no pagamento dos adiantamentos, comprometendo a tesouraria e a capacidade de lançar procedimentos.

Dificuldades com novas exigências técnicas

- ✓ As entidades revelam falta de orientação prática sobre novas obrigações como:
 - DNSH (*Do No Significant Harm*)
 - *Tagging* Climático
 - Contratação pública verde
- ✓ Isto cria barreiras na fase de submissão e na decisão sobre que projetos candidatar.

Incompatibilidade com os prazos e ciclos das entidades (p.e.: ano letivo)

- ✓ As entidades com atividades educativas ou sociais referem que os atrasos desalinharam a intervenção com o ano letivo ou calendário operacional, comprometendo impacto e resultados.

Problemas com contratação pública e exigências de maturidade

- ✓ O grau de maturidade exigido (p.e. projeto de execução) e a obrigatoriedade de pareceres prévios tornam a submissão demasiado exigente e, em muitos casos, inviável no prazo definido pelos avisos.

Custos simplificados e regras rígidas que não se ajustam à realidade

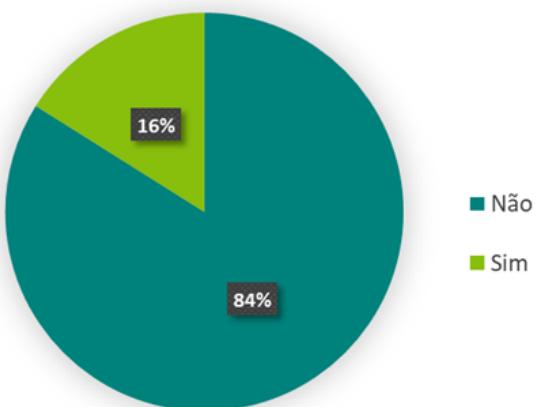
- ✓ O modelo de custos simplificados com taxa fixa (p.e: 40% RH) é inadequado para projetos mais diversificados.
- ✓ Há falta de coerência entre diferentes programas (alguns usam custos reais), dificultando a aprendizagem e adaptação das equipas.

Falta de articulação com políticas públicas relevantes

- ✓ Mesmo quando os projetos alinhavam com políticas públicas nacionais (p.e.: Plano Garantia para a Infância), não houve articulação prática com os responsáveis institucionais para integrar ou aproveitar essa convergência.

Cofinanciado por:

Questão 6. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de candidatura?



À questão '6.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.', apresentam-se na Tabela 41 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Tabela 41. Síntese das respostas abertas à questão 6.1.

Problemas técnicos na plataforma

Vários participantes referem erros no Balcão dos Fundos, incluindo:

- ✓ Bugs recorrentes (p.e.: separador de localização);
- ✓ Campos visíveis, mas não editáveis;
- ✓ Impossibilidade de submeter sem workarounds técnicos.

Campos de preenchimento pouco claros ou ambíguos

Muitas dificuldades estão relacionadas com a falta de clareza na formulação dos campos:

- ✓ Não se entende o que é pedido;
- ✓ Não se percebe se o campo é aplicável à candidatura;
- ✓ Vários campos repetem ou sobrepõem conteúdos.

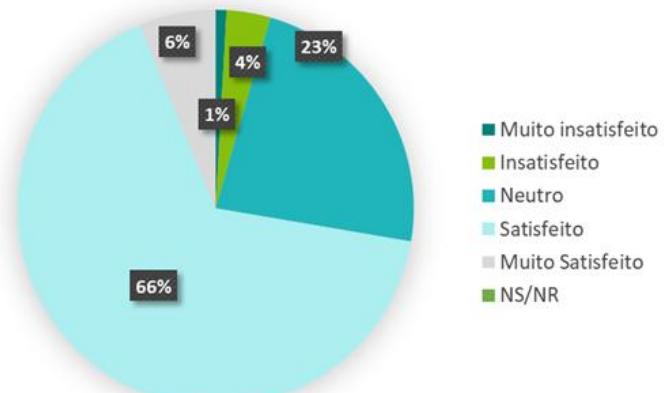
Necessidade de apoio externo para ultrapassar problemas

- ✓ Em alguns casos, só com múltiplos contactos à linha de apoio foi possível continuar o preenchimento.
- ✓ O processo de candidatura, embora digital, não é fluido nem autoexplicativo.

Exigência de pré-preenchimento complexo

- ✓ Foi referida a existência de formulários específicos que obrigavam à preparação prévia de dados complexos, dificultando a fluidez do preenchimento direto na plataforma.

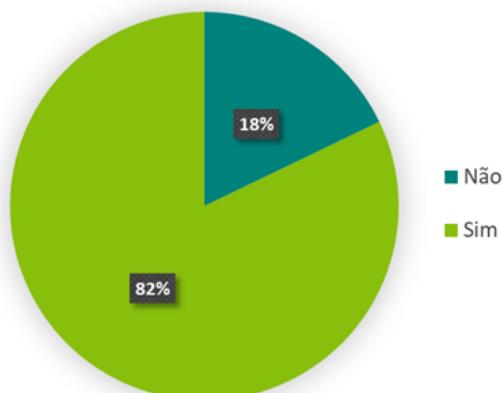
Questão 7. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de candidatura?



À questão '7.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique', apresentam-se de seguida as respostas mais frequentes:

- ✓ Ausência de resposta aos erros reportados;
- ✓ Desalinhamento entre campos do formulário e anexos do aviso;
- ✓ Constrangimentos no acesso ao Balcão dos Fundos;
- ✓ Formulário demasiado extenso e complexo.

Questão 8. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio ao preenchimento do formulário) foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?



À questão '8.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique', apresentam-se na Tabela 42 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Cofinanciado por:

Tabela 42. Síntese das respostas abertas à questão 8.1.

Guias pouco claros ou não esclarecedores

- ✓ As entidades sentiram que os documentos existentes não davam respostas práticas às dúvidas mais comuns.

Desalinhamento entre formulário e aviso

- ✓ Incongruência entre o que consta no formulário e a documentação de apoio compromete a utilidade do guia.

Falta ou ausência total de guia no momento necessário

- ✓ Para algumas entidades, não existia qualquer guia disponível no momento da candidatura, o que impossibilitou a sua utilização.

Guia considerado útil, mas insuficiente

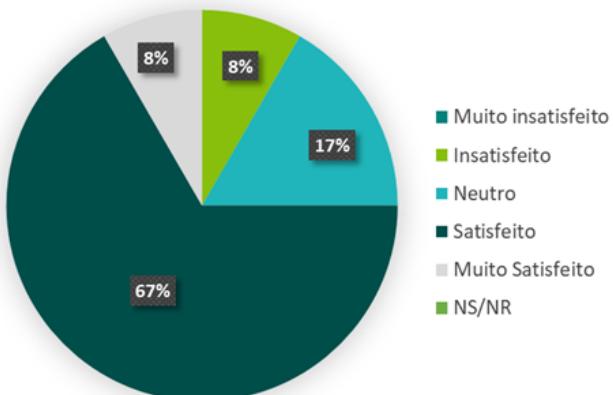
- ✓ Algumas entidades reconhecem utilidade parcial, mas apontam falta de profundidade e clareza nos conceitos utilizados.

Questão 9. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

À questão '9.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas (no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento)' algumas entidades reportaram **dificuldades técnicas** no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento, relacionadas com **erros na plataforma** que exigiam atualizações repetidas de dados já inseridos e **fallhas de comunicação com sistemas externos**, como o das Finanças. Em pelo menos um caso, foi necessário **recorrer a soluções alternativas** para contornar o problema, o que atrasou o pedido de adiantamento em quase dois meses. Apesar destes constrangimentos, os **problemas foram ultrapassados**, embora com **impacto na eficiência** do processo.

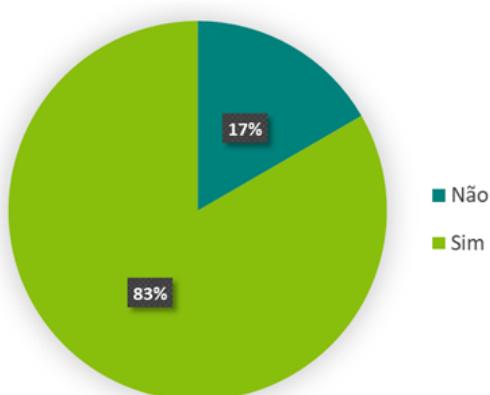
Cofinanciado por:

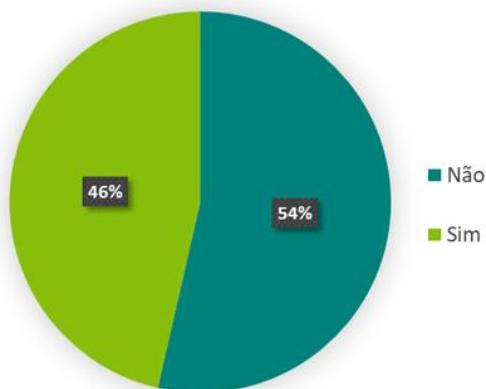
Questão 10. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?



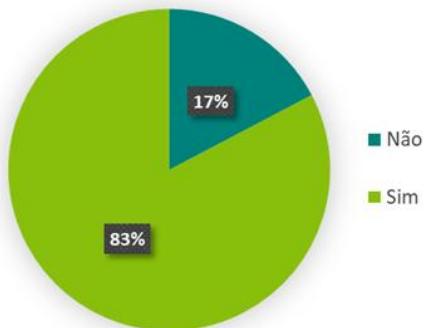
À questão '11.1. Caso tenha respondido não (à questão 11), por favor justifique', as entidades que responderam "não" indicaram que a documentação de apoio ao preenchimento dos pedidos de pagamento era **pouco detalhada**, especialmente no que respeita a projetos em parceria. Foi também referida a **limitação do material disponível**, circunscrito essencialmente a normas gerais (como comunicação, contratação pública e operações geradoras de receita), sem orientações práticas suficientes para apoiar o preenchimento efetivo dos formulários.

Questão 11. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários (por exemplo o Guia de apoio à Submissão de Pedidos de Pagamento em Balcão) foi útil para a apresentação bem-sucedida do pedido de pagamento?

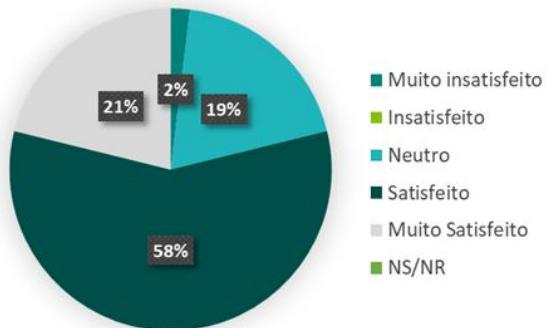


Questão 12. Participou em ações de divulgação / comunicação do NORTE 2030?


Questão 12.1. Essa participação foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

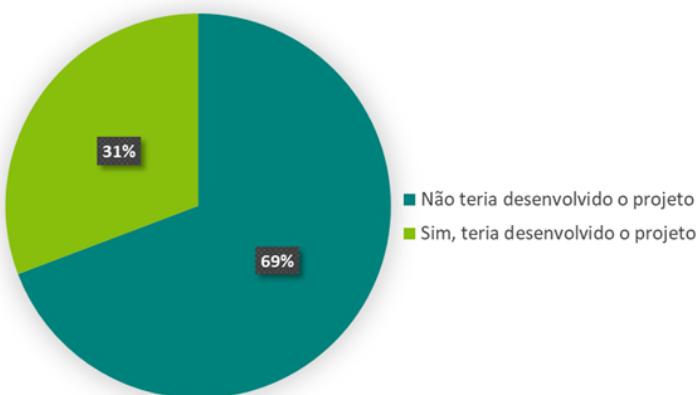


Questão 12.2. Qual o seu grau de satisfação com as ações de divulgação / comunicação do NORTE 2030?

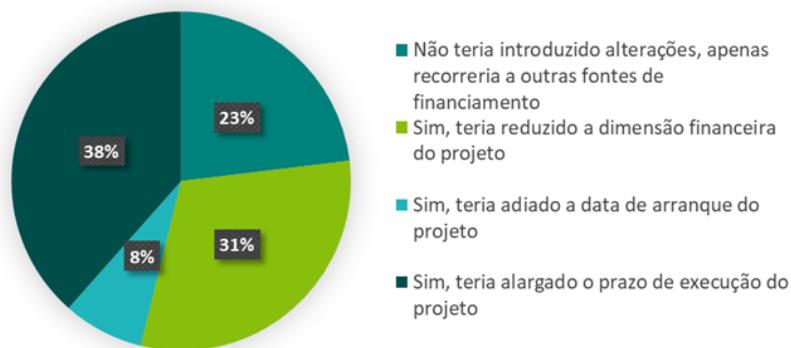


As entidades que responderam ‘não’ à questão ‘12.1. Essa participação foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?’, justificaram a sua resposta por considerarem as ações pouco práticas, sublinhando que os momentos de esclarecimento não abordaram de forma útil as questões mais complexas. Estas tendem a surgir numa fase posterior - durante o preenchimento efetivo das candidaturas, quando já não há apoio direto disponível.

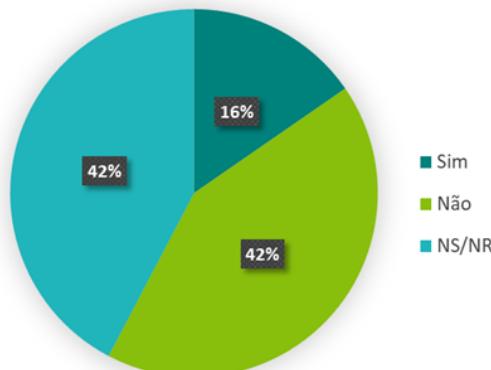
Questão 13. Teria desenvolvido o projeto aprovado caso não tivesse obtido o apoio financeiro do NORTE 2030?



Questão 13.1. Caso tenha respondido sim, teria introduzido alterações no projeto?



Questão 14. Procurou estabelecer algum tipo de articulação, sinergia e complementaridade do projeto apoiado no âmbito do NORTE 2030 com projeto(s) apoiado(s) por outros instrumentos de financiamento nacionais e/ou comunitários?



Em resposta à questão '14.1 Caso tenha respondido 'sim' à questão 14, com que instrumento de financiamento?', algumas entidades procuraram estabelecer complementaridades entre os projetos

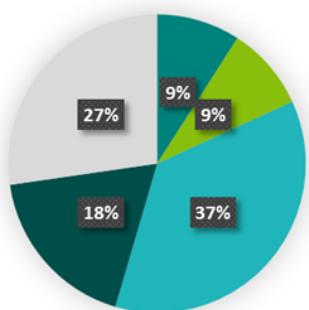
Cofinanciado por:

apoiados pelo NORTE 2030 e outros instrumentos de financiamento, como o Programa COMPETE, prémios privados (por exemplo, do setor bancário ou mecenato), ou iniciativas da sociedade civil como "Just a Change" e "Bagos Douro". Em pelo menos um caso, os atrasos nos pagamentos do NORTE 2030 motivaram a busca ativa de fontes alternativas de financiamento para garantir a sustentabilidade financeira da organização e evitar o recurso ao crédito bancário.

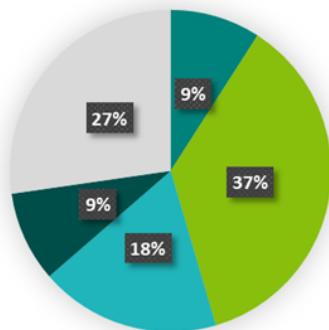
Em resposta à questão '**14.2. Caso tenha respondido sim, exemplifique que tipo de sinergias e complementaridades foram estabelecidas e de que modo poderão potenciar os resultados a alcançar no projeto apoiado pelo NORTE 2030**', as entidades que procuraram sinergias referiram, por exemplo, a articulação com o COMPETE 2020 para apoiar financeiramente fases adicionais de um projeto municipal em curso. Esta complementaridade permitiu aliviar encargos orçamentais agravados pela pandemia e antecipar investimentos futuros. Noutros casos, foram identificadas trocas de experiências e pontos de contacto com organizações como a Bagos Douro, com atuação em áreas semelhantes, ainda que nem sempre se tenham concretizado colaborações efetivas após o início do projeto.

Questão 14.3. Caso tenha respondido não, por que razão não procurou estabelecer articulações, sinergias ou complementaridades do projeto com outro(s)? Indique o grau de concordância com cada uma das seguintes afirmações

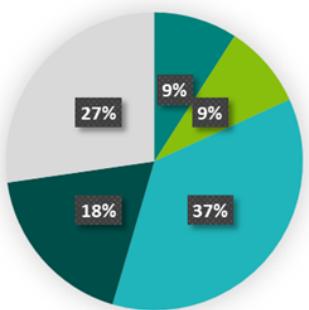
Não conhecia outros instrumentos ou fundos nacionais ou comunitários



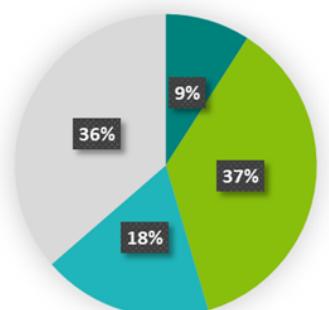
Falta de iniciativa em explorar essa possibilidade



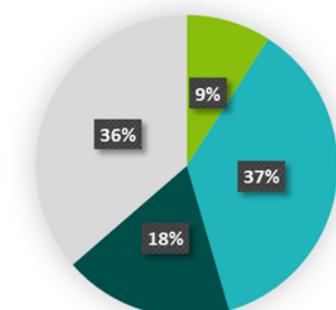
Não conhecia outras entidades a promoverem projetos que pudessem ser complementares



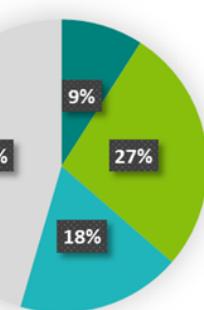
Os prazos ou momentos de lançamento dos avisos de concurso não permitiram a preparação das candidaturas



As tipologias de projetos elegíveis noutros avisos de concurso não o permitiram



Os instrumentos complementares que podia mobilizar eram demasiado complexos e/ou burocráticos para o apoio que poderia receber

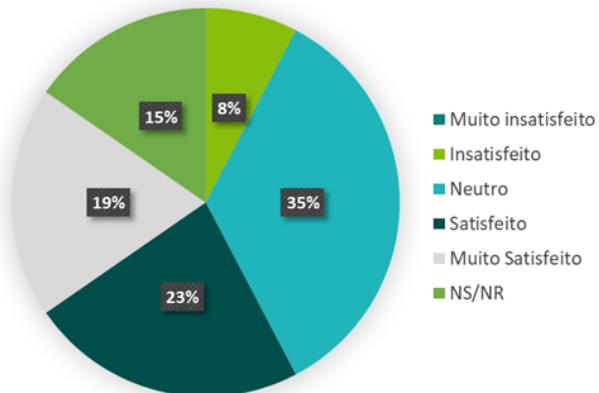


LEGENDA

■ Discordo totalmente
■ Discordo
■ Concordo

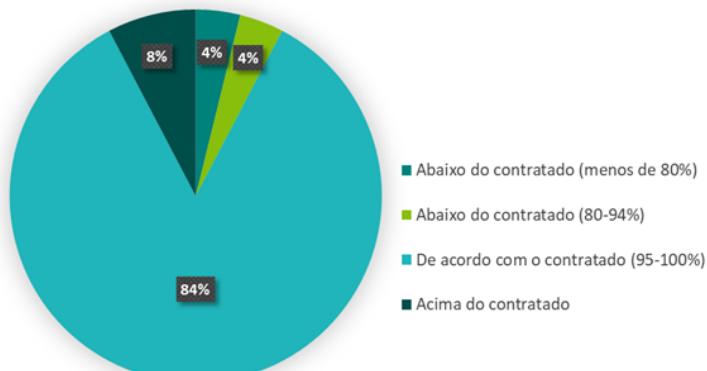
■ Concordo totalmente
■ NS/NR

Questão 15. Qual o seu grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução do projeto?



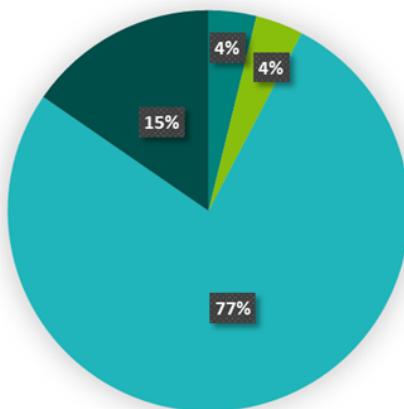
Em resposta à questão '15.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como "muito insatisfeito" ou "insatisfeito", por favor justifique', as entidades que manifestaram insatisfação com os procedimentos de reporte e o apoio prestado pelos órgãos de gestão apontam, sobretudo, a falta de previsibilidade e de respostas conclusivas por parte das equipas responsáveis. Destacam a ausência de prazos claros para os reembolsos, a necessidade constante de seguir e insistir por respostas, e uma carga administrativa desproporcionada face aos recursos disponíveis. Essa pressão documental é percebida como excessiva e contraproducente, sobretudo para organizações pequenas, gerando incerteza e receio quanto às fases seguintes da execução.

Questão 16. No contrato de financiamento que assinou estavam previstos indicadores e objetivos para o projeto apoiado. Qual a sua expectativa relativamente ao alcance das metas previstas nos indicadores contratados?



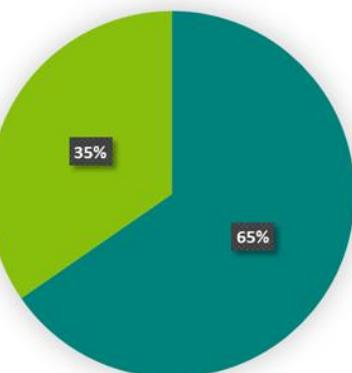
Cofinanciado por:

Questão 17. Qual a sua expectativa de execução dos valores de investimento contratados?

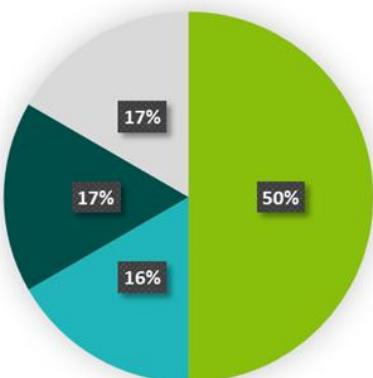


- Abaixo do contratado (menos de 80%)
- Abaixo do contratado (80-94%)
- De acordo com o contratado (95-100%)
- Acima do contratado

Questão 18. Foram / estão a ser encontradas dificuldades na execução do projeto aprovado?



Dificuldades:



- Insuficiente maturação do projeto (implicando a reformulação total ou parcial)
- Dificuldade de mobilização de parceiros
- Questões processuais relacionadas com a complexidade do projeto
- Degradação da conjuntura económica, com reflexos no lançamento dos investimentos
- Falta de capacidade financeira para implementar o projeto

À questão '18.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique que dificuldades (outras)', apresentam-se na Tabela 43 as respostas mais frequentes separadas por temática:

Cofinanciado por:

Tabela 43. Síntese das respostas abertas à questão 18.1. Outras dificuldades.

Atrasos e falta de resposta das entidades parceiras

- ✓ As entidades reportam entraves causados por demoras nas articulações institucionais, nomeadamente com escolas, o que condiciona o arranque ou continuidade da execução prevista.

Constrangimentos administrativos e institucionais

- ✓ A aprovação tardia e a indisponibilidade de mecanismos de financiamento imediato dificultam o planeamento e pressionam a tesouraria das entidades promotoras.

Dificuldade no recrutamento dos formandos

- ✓ Foi identificada uma barreira operacional relacionada com a captação de participantes, essencial à execução dos objetivos do projeto.

Sustentabilidade e limitação do alcance

- ✓ Algumas entidades manifestam preocupação quanto à capacidade de manter e expandir os resultados pretendidos, face às limitações impostas pelo contexto e pelos recursos disponíveis.

Cofinanciado por:



Sociedade Portuguesa de Inovação



Programa Regional do Norte



Cofinanciado pela
União Europeia

Anexo 3. *Focus groups*

Focus Group 1 (22/05/2025) | O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais na implementação dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI)

Objetivo

Recolher contributos diretos das Entidades Intermunicipais sobre os ganhos, dificuldades e propostas de melhoria no modelo de contratualização dos ITI no âmbito do NORTE 2030.

Lista dos participantes

Entidade	Representante(s)
Área Metropolitana do Porto	Ariana Pinho
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	Manoel Batista Calçada Pombal
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso	Ramiro Gonçalves
Comunidade Intermunicipal do Ave	Marta Coutada
Comunidade Intermunicipal do Cávado	Rafael Amorim
	Marta Magalhães
Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa	Telmo Pinto
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes	Rui Caseiro

Síntese dos contributos recebidos

Ganhos percebidos com a contratualização:

- Proximidade e conhecimento do território;
- Agilidade e simplificação;
- Integração estratégica;
- Reforço da capacidade institucional.

Constrangimentos e limitações identificados:

- Recursos humanos: escassez e instabilidade;
- Instabilidade normativa e alterações de procedimento;
- Supervisão e controlo excessivos;
- Tempo de resposta da Autoridade de Gestão;
- Coordenação institucional frágil.

Propostas de melhoria apresentadas pelas Entidades Intermunicipais

- Governação multinível reforçada, com espaços de concertação técnica formais e periódicos;
- Consulta prévia das Entidades Intermunicipais nos avisos de concurso, para alinhamento com os Planos de Ação;

-
- Criação de mecanismos legais de mobilidade técnica entre municípios e Entidades Intermunicipais;
 - Uniformização dos critérios de supervisão e controlo, com recurso à amostragem e análise proporcional ao risco;
 - Melhoria da estabilidade e funcionalidade da plataforma de gestão, com espaço para inovação digital;
 - Reforço financeiro da assistência técnica, garantindo cobertura realista de encargos com pessoal e operação.

Considerações finais

A sessão evidenciou o elevado grau de maturidade das CIM e da AMP enquanto Organismos Intermédios. Foi reafirmado o compromisso com a execução do NORTE 2030, mas também a exigência de condições adequadas para o desempenho dessas funções.

Focus Group 2 (05/06/2025) | O contributo do Comité de Acompanhamento para a eficácia e eficiência da gestão do NORTE 2030

Objetivo

Refletir sobre o papel do Comité de Acompanhamento (CA) na melhoria da eficácia e eficiência da implementação do NORTE 2030, com base na experiência direta dos seus membros.

Lista dos participantes

Entidade	Representante(s)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Rui Ribeiro
ANACOM	Carla Amoroso
Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local - Minha Terra	Teresa Pouzada
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)	Alcídio Jesus
Turismo de Portugal	Rui Veloso
Turismo do Porto e Norte de Portugal	Paulo Carrança

Síntese dos contributos recebidos:

Papel e potencial do Comité de Acompanhamento

Os participantes destacaram que o CA tem um papel relevante enquanto espaço de articulação, mas cujo impacto real ainda é limitado na condução do Programa.

Foi reconhecida a importância do espaço formal de escuta e partilha, mas apontada a necessidade de fortalecer a sua função estratégica, para além da validação formal de documentos.

Representatividade e equilíbrio institucional

Um dos tópicos mais destacados foi o desequilíbrio entre entidades públicas e privadas, com impacto na diversidade e pluralidade de perspetivas no CA.

Surgiu a sugestão de revisitar a composição do CA para garantir maior inclusão e legitimidade na tomada de posição coletiva.

Qualidade e utilidade da informação

Vários participantes referiram dificuldades com a quantidade, complexidade e *timing* da documentação enviada, o que afeta a preparação para as reuniões.

Foi sugerida a produção de sínteses técnicas interpretadas e o envio atempado da informação, bem como a disponibilização de dados territoriais relevantes.

Participação inter-reuniões e articulação prática

Foi salientada a ausência de trabalho colaborativo entre reuniões, o que limita a construção de posições conjuntas. Os participantes defenderam a criação de subgrupos temáticos, fóruns técnicos ou canais de trabalho contínuo.

A aposta numa articulação mais contínua e informal é vista como forma de tornar o CA mais dinâmico e produtivo.

Acompanhamento da execução e avaliação

Alguns membros reforçaram a importância de o Comité participar mais ativamente na monitorização da execução física e financeira, propondo que acompanhe indicadores-chave e reporte desvios críticos.

Propostas de melhoria sistematizadas

- Reforçar a missão estratégica do CA, articulando com a gestão ativa do programa e não apenas com a sua validação formal;
- Garantir equilíbrio na representatividade entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil;
- Criar subgrupos técnicos inter-reuniões, para preparar propostas informadas e posições coordenadas;
- Melhorar o acesso e qualidade da informação, com sínteses acessíveis, dados interpretados e calendarização previsível;
- Implementar mecanismos de seguimento às recomendações, com respostas explícitas por parte da Autoridade de Gestão.

Considerações finais

A sessão demonstrou um compromisso institucional forte dos membros do Comité com a qualidade da governação do NORTE 2030. Foram reconhecidas fragilidades, mas também apresentadas soluções construtivas e realistas. O CA tem potencial para evoluir de um espaço formal para um órgão ativo de monitorização e co-construção do programa.

Focus Group 3 (03/07/2025) | Discussão das conclusões e recomendações preliminares da avaliação

Objetivo

Recolher contributos das entidades participantes sobre as conclusões e recomendações preliminares da avaliação do NORTE 2030.

Lista dos participantes

Entidade	Representante(s)
Agência Nacional de Inovação (ANI)	Miguel Perdigão Nunes
	Nuno Alves
Associação Empresarial de Portugal (AEP)	Lurdes Fonseca
	Sofia Marques
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)	Carlos Rodrigues
Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	Marco Costa

Síntese dos contributos recebidos

Valorização das recomendações e diagnóstico partilhado

Os participantes expressaram concordância alargada com as recomendações preliminares, sublinhando que elas refletem muitos dos desafios já sentidos no terreno.

Contributos adicionais às recomendações

- Complexidade processual e acessibilidade

Foi destacada a importância de reduzir a complexidade administrativa, sobretudo para os promotores de menor dimensão.

- Fragilidade dos mecanismos de acompanhamento

Referências à necessidade de melhor acompanhamento ao longo do ciclo dos projetos, não apenas no início e fim.

- Alinhamento entre instrumentos e territórios

Algumas entidades sublinharam o risco de desarticulação entre fundos ou programas complementares, defendendo uma visão mais integrada.

Reflexões sobre a atuação da Autoridade de Gestão

Foi reconhecido o esforço recente de abertura da Autoridade de Gestão à participação externa, mas várias entidades notaram dificuldades estruturais em influenciar o desenho das medidas.

Propostas e recomendações adicionais

- Reforçar os mecanismos de capacitação técnica para os beneficiários, especialmente os mais frágeis;
- Simplificar e modular os avisos, com níveis de exigência ajustados à natureza dos promotores;
- Criar circuitos de acompanhamento técnico durante a execução dos projetos, com contacto direto e apoio;
- Estabelecer canais de articulação mais formais e regulares entre programas complementares;
- Assegurar que as avaliações alimentam decisões concretas, com devolução clara aos *stakeholders*.

Cofinanciado por:

Considerações finais

A sessão foi marcada por uma atitude colaborativa e construtiva das entidades participantes. As recomendações da avaliação foram bem recebidas, com várias sugestões de aprofundamento. Destacou-se a importância de transformar a avaliação num instrumento útil e prático de melhoria contínua, mais do que um exercício formal.

Anexo 4. Indicadores de realização e resultado

Objetivos intermédios e metas dos indicadores de realização

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1A - Norte + Competitivo	RSO1.1	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	300
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	300
		RCO05	Novas empresas apoiadas	empresas	0	50
		RCO06	Investigadores que trabalham em instalações de investigação apoiadas	ETI anuais	0	1.000
		RCO07	Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta	organismos de investigação	0	50
		RCO08	Valor nominal do equipamento de investigação e inovação	euros	0	75.000.000
		RCO10	Empresas em cooperação com organizações de investigação	empresas	0	80
	RSO1.2	RCO14	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	instituições públicas	0	100
	RSO1.3	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	2.000
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	2.000
		RCO03	Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	empresas	0	250
		RSO15	Projetos de capacitação de qualificação e internacionalização	número	0	100
		RSO16	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	metros quadrados	0	2.500.000
	RSO1.4	RCO16	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	participações de partes interessadas institucionais	0	125
1B - Norte + Competitivo e Conetividade Digital	RSO1.5	RCO41	Acréscimo de habitações com acesso a banda larga de capacidade muito elevada	habitações	0	115.800
		RCO42	Acréscimo de empresas com acesso a banda larga de capacidade muito elevada	empresas	0	7.900
2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	RSO2.1	RCO19	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	metros quadrados	0	500.000
	RSO2.2	RCO97	Comunidades de energia renovável apoiadas	comunidades de energia renovável	0	9
	RSO2.4	RCO25	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	km	0	300
		RCO28	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	hectares	0	150.000
	RSO2.5	RCO30	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	km	0	5.500

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
2A - Desenvolvimento Sustentável		RCO31	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	km	0	1.300
		RCO32	Capacidade, nova ou melhorada, de tratamento de águas residuais	equivalente de população	0	145.000
	RSO2.6	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	60
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	60
		RCO34	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	toneladas/ano	0	250.000
		RCO107	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	euros	0	130.000.000
	RSO2.7	RCO36	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	hectares	0	75
		RCO37	Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	hectares	0	19.000
		RCO38	Área de terreno reabilitado apoiada	hectares	0	85
		RCO39	Área abrangida por sistemas instalados para monitorizar a poluição do ar	zonas de qualidade do ar	0	4
	RSO2.8	RCO58	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	km	0	80
		RSO17	Entidades Intermunicipais com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados	número	0	8
3A - Norte + Conectado	RSO3.2	RCO50	Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas — não RTE-T	km	0	159
4A - Norte + Social	RSO4.2	RSO03	Alunos beneficiados com equipamentos destinados à criação de novos cursos de curta duração (CITE 5), ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho	número	0	8.500
		RCO69	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	pessoas/ano	0	3.500.000
	RSO4.6	RCO77	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	locais de interesse cultural e turístico	0	100
	ESO4.1	EECO02	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	pessoas	0	1.100
		EECO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	pessoas	0	5.700
		EECO11	Pessoas com um diploma do ensino superior	pessoas	0	3.280
	ESO4.6	EECO10	Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários	pessoas	0	7.500
	ESO4.8	EESO11	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	número	0	160
		EESO18	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social	número	0	120

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
	ESO4.11	EESO07	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo	entidades	0	100
		EESO27	Unidades móveis ou Balcões de inclusão apoiados	número	0	50
		EESO30	Crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	número	0	87.000
5A - Norte + Próximo dos Cidadãos	RSO5.1	RCO74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	pessoas	0	3.500.000
		RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	0	9
	RSO5.2	RCO74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	pessoas	0	700.000
		RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	0	5
6A - Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	JSO8.1	EECO02	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	pessoas	0	170
		RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	100
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	100
		RCO15	Capacidade de incubação criada	empresas	0	50
		RCO22	Capacidade de produção adicional de energias renováveis (nomeadamente, elétrica, térmica)	MW	0	9.000
		RCO55	Extensão das novas linhas de elétrico e de metropolitano	km	0	3,2
		RCO57	Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo	passageiros	0	300
7A - Assistência Técnica	TAS07.1	ATESO03	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	número	8	56
		ATESO04	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	150	150
		ATESO05	Visitantes anuais ao sítio internet do PO	número	400.000	350.000

Cofinanciado por:

Valores de base e metas dos indicadores de resultado

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta (2029)
1A - Norte + Competitivo	RSO1.1	RCR02	Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente: subvenções, instrumentos financeiros)	euros	0	0	70.000.000
		RCR03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	empresas	0	0	50
		RCR06	Pedidos de patente apresentados	pedidos de patente	0	0	140
		RCR08	Publicações resultantes de projetos apoiados	publicações	0	0	1.250
		RCR102	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	ETI anuais	0	0	900
	RSO1.2	RCR11	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	utilizadores/ano	719.531	2021	1.200.000
	RSO1.3	RCR01	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	ETI anuais	0	0	3.250
		RCR02	Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente: subvenções, instrumentos financeiros)	euros	0	0	570.000.000
		RCR03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	empresas	0	0	300
		RCR19	Empresas com maior volume de negócios	empresas	0	0	400
		RSR02	Empresas/PME instaladas na AAE	número	0	0	400
1B - Norte + Competitivo e Conetividade Digital	RSO1.4	RSR03	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	número	0	0	60
	RSO1.5	RCR53	Habitações com assinaturas de banda larga em redes de capacidade muito elevada	habitações	0	0	89.300
		RCR54	Empresas com assinaturas de banda larga em redes de capacidade muito elevada	empresas	0	0	170
2A - Norte + Verde e Hipocarbónico	RSO2.1	RCR26	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros)	MWh/ano	434.100	2022	282.200
	RSO2.2	RCR31	Total de energias renováveis produzidas (das quais: elétrica, térmica)	MWh/ano	0	0	12.500
	RSO2.4	RCR35	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	pessoas	0	0	720.000
		RCR36	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	pessoas	0	0	660.000
	RSO2.5	RCR41	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	pessoas	0	0	575.000
		RCR42	População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	pessoas	0	0	349.500

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta (2029)
2B - Norte + Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	RSO2.6	RCR43	Perdas de água nos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	metros cúbicos por ano	62.505	2022	625
		RCR03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	empresas	0	0	60
		RCR47	Resíduos reciclados	toneladas/ano	0	0	225.000
		RCR103	Resíduos objeto de recolha seletiva	toneladas/ano	0	0	350.000
	RSO2.7	RCR50	População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar	pessoas	0	0	3.500.000
		RCR52	Terrenos reabilitados para zonas verdes, habitação social, atividades económicas ou outras utilizações	hectares	0	0	58
		RCR95	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	pessoas	0	0	300.000
	RSO2.8	RCR62	Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	utilizadores/ano	0	0	20.000.000
		RCR64	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	utilizadores/ano	0	0	420.000
3A - Norte + Conectado	RSO3.2	RCR58	Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém-construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas	passageiro-km/ano	49.644.663	2019	55.180.000
4A - Norte + Social	RSO4.2	RSR01	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível CITE 5	número	0	0	5.500
	RSO4.5	RCR73	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	utilizadores/ano	7.800.000	2019	8.450.000
	RSO4.6	RCR77	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	visitantes/ano	0	0	4.000.000
	ESO4.1	EECR05	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação	pessoas	50	2022	50
	ESO4.4	EESR30	Participantes (nos RHAQ) com ensino superior empregados 6 meses depois de terminada a participação	percentagem	65	2021	80
		EESR03	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	percentagem	75	2022	75
	ESO4.6	EECR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	pessoas	65	2021	65
	ESO4.8	EESR14	Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social	número	510	2022	300
		EESR32	Pessoas de grupos vulneráveis abrangidas pelas operações	número	62.800	2022	140.000

Cofinanciado por:

Eixo Prioritário	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta (2029)
	ESO4.11	EESR17	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	percentagem	77,1	2019	85
5A - Norte + Próximo dos Cidadãos	RSO5.1	RSR10	Projetos transversais de âmbito intermunicipal	número	0	0	32
		RSR11	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	número	0	0	520
	RSO5.2	RSR10	Projetos transversais de âmbito intermunicipal	número	0	0	30
		RSR11	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	número	0	0	1.500
6A - Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	JSO8.1	RCR01	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	ETI anuais	0	0	150
		ECCR04	Pessoas com emprego uma vez terminada a participação	pessoas	0	0	60
		RCR18	PME que recorrem a serviços de incubação depois da criação	empresas/ano	0	0	100
		RCR32	Capacidade operacional adicional instalada para energias renováveis	MW	0	0	2
		RCR62	Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	utilizadores/ano	0	0	1.400.000

Cofinanciado por:

